



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.901

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019

50 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.223, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a realização de acordo direto para pagamento de precatórios, nos termos do inciso III do § 8º do art. 97 e do § 1º do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e nº 94, de 15 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequação de percentuais de desconto e valores visando a obter maior celeridade para o pagamento de acordos diretos em precatório,

### DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo indicados, do Decreto nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º Fica autorizada a celebração de acordo direto, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), com os credores/beneficiários de precatórios da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a redução de, no mínimo, 5% (cinco por cento) até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do crédito atualizado, nos termos e para os fins do inciso III do § 8º do art. 97 e do § 1º do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 2009, e nº 94, de 2016, observados os seguintes percentuais mínimos de desconto:

I - 5% (cinco por cento) para os precatórios com valores equivalentes a até 1030 Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS);

II - 10% (dez por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 1030 UFERMS até 1545 UFERMS;

III - 15% (quinze por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 1545 UFERMS até 2060 UFERMS;

IV - 20% (vinte por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 2060 UFERMS até 2575 UFERMS;

V - 25% (vinte e cinco por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 2575 UFERMS até 3090 UFERMS;

VI - 30% (trinta por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 3090 UFERMS até 3605 UFERMS;

VII - 35% (trinta e cinco por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 3605 UFERMS até 4120 UFERMS;

VIII - 40% (quarenta por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 4120 UFERMS.

§ 1º A redução de que trata este artigo incidirá sobre a totalidade do crédito do proponente, devidamente atualizado, segundo critérios de cálculo estabelecidos pelo setor competente do Tribunal de Justiça Estadual.

.....” (NR)

“Art. 5º .....

.....”

§ 3º O edital de convocação deverá apresentar os modelos-padrões do requerimento de acordo e da declaração de concordância com a redução dos

percentuais estabelecidos no art. 2º deste Decreto, incidentes sobre o crédito atualizado, e nos termos do art. 6º deste Decreto.” (NR)

“Art. 6º .....

.....”

III - a concordância com a redução nos percentuais descritos nos incisos do caput do art. 2º deste Decreto, incidentes sobre o montante do crédito atualizado, segundo critérios de cálculo estabelecidos pelo Tribunal de Justiça Estadual;

.....” (NR)

“Art. 11. Se os valores das propostas apresentadas forem superiores ao valor disponível para a celebração dos acordos, os credores serão atendidos conforme os seguintes critérios de desempate:

I - as propostas recebidas serão separadas em grupos classificadas pela ordem cronológica de orçamento, obedecendo à preferência dos precatórios de natureza alimentar aos precatórios de natureza comum, e dentro de cada orçamento em ordem crescente de deságio correspondente aos percentuais previstos neste Decreto;

II - dentro de cada orçamento os grupos de deságio dos precatórios de menores valores preferirão aos de maiores valores.” (NR)

“Art. 12. Após a autuação dos requerimentos de acordo direto de que trata o art. 6º deste Decreto, será realizada análise prévia individual pela PGE e após será encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ou ao Tribunal que requisitou o precatório, a fim de que seja auditado e apurado:

.....”

V - a existência de penhoras;

VI - a existência de cessão de crédito não informada no pedido de acordo.” (NR)

“Art. 13. ....

.....”

§ 3º .....

.....”

II - frustrada a conciliação pela ausência de disponibilidade financeira, os pedidos serão sobrestados e devolvidos à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá:

a) mantê-los pendentes de homologação, aguardando disponibilidade financeira acima do valor para acordo fixado no edital; ou

b) desclassificá-los e iniciar um novo certame com publicação de novo edital.” (NR)

“Art. 14. A PGE formalizará o acordo direto nos autos administrativos, colherá as assinaturas das partes e remeterá o termo à homologação do Tribunal que requisitou o precatório.

.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos III e IV do art. 11 do Decreto nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO**

DECRETO "E" Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Reconhece à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial, nos termos em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, e no parágrafo único da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica reconhecida à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), para atuar nos autos da Ação Civil Pública nº 0914593-35.2019.8.12.0001 (PGE.NET nº 2019.0.007027).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, com sede no Prédio CNC, Setor Bancário Norte – SBN, Qd. 01, Bloco B, nº 14, Salas 501 e 502, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.041-902, torna público o Resultado da licitação modalidade Convite, referente ao Processo nº 2019.1607.00000.28; Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, consumo, insumos de copa, ferramentas, máquinas, equipamentos, utensílios e uniformes necessários, os quais serão prestados/entregues na sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC. Empresa Vencedora: DTS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, CNPJ Nº 11.372.518/0001-72, no valor total de R\$ 47.988,00.

Brasília- DF, 07 de maio de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário Executivo

Flávia Fonseca e Silva Pitsch C. Matos  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATO Nº 10/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019 e o teor do Processo nº 201816070000089, resolve:

I - **A partir de 10 de maio de 2019, EXONERAR e NOMEAR** o empregado comissionado, nos termos abaixo:

Nome	CPF	Exonerar	Nomear
Flávia Fonseca e Silva Pitsch Cunha Matos	843.035.141-87	Assessora	Coordenadora de Administração, Finanças, Governança e Gestão Estratégica

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	02
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central .....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	42
Municípios.....	43
Publicações a Pedido.....	50

**ATO Nº 11/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019 e o teor do Processo nº 201816070000071, resolve:

I - **A partir de 10 de maio de 2019, EXONERAR e NOMEAR** o empregado comissionado, nos termos abaixo:

Nome	CPF	Exonerar	Nomear
Talles Mendes de Castro	829.597.731-87	Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidade	Diretor de Administração, Articulação Institucional e Governança

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**ATO Nº 12/2019, 10 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000045, resolve **NOMEAR Clara Carvalho de Alencar**, CPF 022.524.961-85, a partir de **10 de maio de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Auxiliar Técnico II**.

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**ATO Nº 13/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000047, resolve **NOMEAR Marina de Lima Cruvinel**, CPF 960.316.971-49, a partir de **10 de maio de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Auxiliar Técnico II**.

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 110, DE 13 DE MAIO DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1ª Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 12/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 16 do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 78/2018

Processo: 11/030496/2017 – ALIM n. 37541-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Cardoso & Carvalho Ltda. - ME – Maracajú-MS – IE: 28.386.349-8

Ajuante: Bruno Ledá de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz dos Campos Souza

Recurso Voluntário n. 150/2018  
 Processo: 11/030290/2017 – ALIM n. 37646-E de 16/11/2017  
 Sujeito Passivo: Rayre Paes Fernandes da Silva – Campo Grande-MS – IE: 28.390.735-5  
 Autuante: Carlos André Costa  
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
 Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 281/2018  
 Processo: 11/009389/2018 – ALIM n. 39464-E de 11/4/2018  
 Sujeito Passivo: Ayres Escanhuela – Paranaíba-MS – IE: 28.769.146-2 – Advogado: Lourenço Barbosa do Prado  
 Autuante: Auro C. Barbosa  
 Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti  
 Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 68/2018  
 Processo n. 11/020266/2017 – ALIM n. 36231-E de 14/7/2017  
 Sujeito Passivo: LPX Agroindustrial Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.357.406-2 - Advogado: João Urbano Dominoni  
 Autuante: André Ruffo  
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos Mello  
 Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 41/2018  
 Processo n. 11/029148/2017 – ALIM n. 37490-E de 30/10/2017  
 Sujeito Passivo: Compensados Carlotto Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.286.930-1  
 Autuante: Cristina Pereira da Silva  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000007 / 2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

**NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2019.

FABRICIA MELO DE REZENDE  
 Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos			
Nome: EDILEUSA MAURICIO ESPINDOLA - ME		Inscrição Estadual: 28.323.842-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001062/2019	
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 07/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.355.198-4	
Município: GLORIA DE DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 001063/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI - ME		Inscrição Estadual: 28.216.320-4	
Município: CAMAPUA/MS		Número/Ano Notificação: 001064/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.338.259-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001065/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: BELCORP DO BRASIL DISTR COSMETICOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.263-2	

Município: SAO PAULO/SP		Número/Ano Notificação: 001066/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ST MEDIC.	Origem:	
Nome: THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		Inscrição Estadual: 28.243.837-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001067/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA		Inscrição Estadual: 28.352.211-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001068/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA		Inscrição Estadual: 28.356.279-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001069/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: QUALITY CONSTRUCOES - EIRELI		Inscrição Estadual: 28.412.001-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001070/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: SPEED SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP		Inscrição Estadual: 28.424.638-7	
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 001071/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIC.	Origem: EFD	
Nome: SCI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.434.711-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001072/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A		Inscrição Estadual: 28.349.788-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001073/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A		Inscrição Estadual: 28.366.236-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001074/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: LEITE & LEITE LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.367.335-4	
Município: GUIA LOPES DA LAGUNA/MS		Número/Ano Notificação: 001075/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A		Inscrição Estadual: 28.392.562-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001076/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: CASA COLONIAL SORDI LTDA		Inscrição Estadual: 28.411.806-0	
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS		Número/Ano Notificação: 001077/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: FF.COM ESPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.677-8	
Município: PRESIDENTE PRUDENTE/SP		Número/Ano Notificação: 001078/2019	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 10/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 03/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 07/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 08/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Período: 03/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD	
Nome: ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI		Inscrição Estadual: 28.389.173-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001079/2019	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 05/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 07/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: PRISCILA SCALANBRINE BARRETO		Inscrição Estadual: 28.391.802-0	
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 001080/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA		Inscrição Estadual: 28.217.062-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001081/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: PAV-TUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Inscrição Estadual: 28.231.435-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001082/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.294.929-1	
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 001083/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.		Inscrição Estadual: 28.324.302-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001084/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIC.	Origem: EFD	
Nome: STOP CAR SOM E ACESSORIOS LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.400.829-0	
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 001085/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	

Nome: PAVER PISOS ARTEFATOS DE CIMEN EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.412.796-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001086/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PEREIRA & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.431.614-8
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 001087/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.854-0
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 001088/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.313.099-7
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 001089/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001090/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001091/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	Inscrição Estadual: 28.356.120-3
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001092/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	Inscrição Estadual: 28.362.145-1
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001093/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BOI DO CER EIRELI	Inscrição Estadual: 28.392.952-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001094/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: REDE BRAZIL MAQUINAS S.A.	Inscrição Estadual: 28.349.452-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001095/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.253-9
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001096/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.397.073-1
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001097/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ARACA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.226.737-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001098/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GLEYSY PETROCELI ARGUELHO	Inscrição Estadual: 28.313.647-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001099/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: DAVID NERES DE VASCONCELOS 70641439172	Inscrição Estadual: 28.408.086-1
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001100/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MARCILIO ALVARO BENEDITO & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.301.208-0
Município: NOVO HORIZONTE DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001101/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: TMB SUPERMERCADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.390.448-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001102/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: NC3 REPRESENTACOES E COMERCIO DE LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.418.915-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001103/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE O PORAO EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.419.190-6
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001104/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS EL LTDA	Inscrição Estadual: 28.212.124-2
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001105/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.276.431-3
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001106/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.278.047-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001107/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COALHO BRASIL EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.319.203-8
Município: NAVIRAÍ/MS	Número/Ano Notificação: 001108/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PIERRI XAVIER MOTA ME	Inscrição Estadual: 28.351.399-3
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001109/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: JANDIRA ROCHA MIRANDA - ME	Inscrição Estadual: 28.426.517-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001110/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA	Inscrição Estadual: 28.309.853-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001111/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: WEF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.313.334-1

Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001112/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: APM AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MUR LTDA	Inscrição Estadual: 28.319.956-3
Município: PORTO MURTINHO/MS	Número/Ano Notificação: 001113/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: ALUMINIUM CENTER COMERCIO DE AL LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.335.498-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001114/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: LUIS BENETTI MADEIREIRA ME	Inscrição Estadual: 28.353.839-2
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001115/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: AMORIM E AMORIM PRODUCAO E COMER LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.416.646-4
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 001116/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: STEVAN PAZ BASTOS	Inscrição Estadual: 28.434.031-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001117/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ZAMUNER & ZAMUNER LTDA	Inscrição Estadual: 28.291.015-8
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 001118/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	Inscrição Estadual: 28.331.868-6
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001119/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MHT TECNOLOGIA E IMPORTACAO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.491.019-8
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	Número/Ano Notificação: 001120/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.367.393-1
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001121/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.413.313-2
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001122/2019
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS EL LTDA	Inscrição Estadual: 28.212.124-2
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001123/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ARACA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.226.737-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001124/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ARARA AZUL ARTIGOS PARA TAPECARIA E LTDA	Inscrição Estadual: 28.312.802-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001125/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.313.099-7
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 001126/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COOPERATIVA AGROINDL PECUARIA INOCENCIA	Inscrição Estadual: 28.329.421-3
Município: INOCENCIA/MS	Número/Ano Notificação: 001127/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: CONCRENIL INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.338.627-4
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001128/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### ORIENTAÇÃO CGPGE/Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Orienta Procuradores do Estado e Procuradores de Entidades Públicas a observarem procedimentos relativos às solicitações de cálculo à UCALC/PCSP/PGE.

O **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, art. 33 da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com nova redação, art. 6º e parágrafo único, e art. 8º, do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, art. 4º, I, XII, XIII e XXIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/Nº 03, de 30 de setembro de 2005) e

Considerando o dever de zelo e presteza no desempenho dos serviços inerentes aos cargos de Procurador do Estado e Procurador de Entidades Públicas, bem como a regularidade dos feitos em que funcionarem,

Considerando que o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado ao estabelecer a competência da Unidade de Cálculos (UCALC), integrada à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório (PCSP), também dispôs de instruções a serem seguidas pelo Procurador interessado ao solicitar os cálculos para instruir suas peças processuais.

### RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente orientação aos Procuradores do Estado e Procuradores de Entidades Públicas para que, na solicitação de elaboração de cálculos pela UCALC, sejam observadas as seguintes regras:

I - informar o prazo máximo para que o cálculo seja realizado e devolvido para as providências devidas;

II - interpretar a decisão de modo a definir os critérios a serem

utilizados para a realização dos cálculos;

III - preencher o formulário "Quadro de Pedido de Cálculos", disposto no Anexo I, conforme a interpretação que der à decisão, obedecendo às instruções constantes do "Pedido de Cálculos para Cumprimento de Sentença", do Anexo II;

IV - anexar as principais peças do processo ou as que possam auxiliar na elaboração dos cálculos, tais como a petição inicial, sentença, acórdão e a planilha de cálculos apresentada pela outra parte ou Contadoria Judicial;

Art. 2º A solicitação deverá:

I - observar um prazo razoável que proporcione ao setor confeccionar os cálculos e ao Procurador peticionar nos autos;

II - ser formalizada oficialmente, utilizando-se de comunicação interna endereçada para UCALC ou de e-mail funcional endereçado para ucalc@pge.ms.gov.br, consignando ainda outros meios alternativos de contato do Procurador para agilizar eventuais esclarecimentos.

Art. 3º A interpretação da decisão é de responsabilidade exclusiva do Procurador solicitante dos cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 14 e parágrafos do Anexo II, da Resolução PGE/MS nº 194, de 23 de abril de 2010, com suas alterações.

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

**Rômulo Augustus Sugihara Miranda**

Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado

### ANEXO I QUADRO DE PEDIDO DE CÁLCULOS

Autor: Réu: Autos nº: Comarca: Vara:	PGENET Nº:
1. Objeto da Condenação:	
2. Prazo Processual: Termo Inicial: ___/___/___      Termo Final: ___/___/___	
3. Data de Citação (P. Conhecimento):	
4. Data de Ajuizamento:	
5. Prazo para Cálculo:	
6. Índice de Correção Monetária:	
Termo Inicial:	Termo Final:
7. Taxa de Juros Moratórios:	
Termo Inicial:	Termo Final:
8. Período da Condenação:	
9. Critérios para cálculo:	
10. Procurador(a) responsável:      Data:	
(USO EXCLUSIVO DO SETOR DE CÁLCULOS) Data de Entrada no Setor de Cálculo: ___/___/___      Data da Devolução ___/___/___	
Nº Arquivo:	

### ANEXO II

#### INSTRUÇÕES AO PEDIDO DE CÁLCULOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

O correto preenchimento do Pedido de Cálculos é de vital importância para que a Unidade de Cálculos tenha subsídios mínimos para desenvolver seu trabalho de forma correta, atendendo aos comandos sentenciados e orientações dos(as) Procuradores(as). Importante ressaltar que esta Unidade é composta por servidores com formação nas áreas de Ciências Contábeis, Economia e Administração, não tendo competência para análise e interpretação de aspectos jurídicos dos processos.

ATENÇÃO: É responsabilidade do(a) Procurador(a) o correto preenchimento do Pedido de Cálculos, conforme definido na Resolução PGE/MS/Nº 194, DE 23/04/2010, art. 14, Parágrafos 1º a 5º.

A fim de facilitar o entendimento e preenchimento do quadro Pedido de Cálculos, passamos abaixo algumas orientações básicas sobre o preenchimento do mesmo:

Item 1 - Objeto da Condenação: informar qual o tipo de condenação foi determinado pela sentença (diferenças salariais, indenização, honorários, pensão, atraso salário, inexecução de convênio, etc.). Temos recebido alguns casos onde neste campo só é informado "Execução de Sentença" sem que o objeto da condenação seja esclarecido.

Item 2 - Prazo Processual: informar qual o prazo desta fase do processo, ou seja, quando o Estado foi intimado a falar nesta fase. Informar corretamente o Termo Final (fatal) onde se encerrará o prazo para manifestação.

Item 5 - Prazo para Cálculo: informar qual o prazo para que esta Unidade devolva os cálculos solicitados. Não colocar neste campo a data limite (fatal) informada no item acima. Deve ser observado um prazo razoável para esta Unidade realizar os cálculos, lembrando que elaboramos cálculos para toda a PGE e outros órgãos do Estado. Assim sendo, constantemente temos "fila" de cálculos em espera.

Item 6 - Índice de Correção Monetária: neste campo ocorre o maior número de inconsistências dos Pedidos de Cálculos. Deve ser informado qual indexador vai ser utilizado no cálculo (INPC, IGP-M, IPCA-E, TR, etc.). Normalmente esse índice vem definido em sentença. Via de regra, tem como termo inicial a data dos fatos e termo final a data até a qual deveremos atualizar os cálculos.

IMPORTANTE: quando há cálculo juntado pela parte contrária, normalmente atualiza-se até a mesma data para possibilitar análise comparativa.

Item 7 - Taxa de Juros Moratórios: a taxa deve ser informada neste campo. Normalmente utiliza-se 6% ao ano (definido em sentença), porém, em alguns casos, quando determinados em sentença, pode ser de 12% a.a, ou ainda misto de 6% e 12%. Quanto ao termo inicial da incidência dos juros, na maioria dos casos é a data da Citação no Processo de Conhecimento, porém, cabe ao Procurador(a) solicitante informar qual a data inicial e final para incidência dos juros moratórios.

Item 8 - Período da Condenação: neste campo deverá ser informado qual a abrangência da condenação, ou seja, qual foi o período em que o Estado deixou de cumprir uma determinada obrigação, causando prejuízo ao autor. Este campo não necessita ser preenchido quando se tratar de condenação com valor arbitrado pelo Juízo, como Honorários, Indenizações por danos morais, onde o julgador atribui valor à condenação. IMPORTANTE: não confundir Período de Condenação com as datas de aplicação da correção monetária e juros de mora.

Item 9 - Critérios para Cálculo: este campo destina-se a informações peculiares a cada caso. Aqui o Procurador(a) poderá adicionar informações que julgar relevantes e que possam auxiliar na elaboração dos cálculos.

Item 10 - Procurador(a) Responsável: informar o nome do(a) Procurador(a) que está solicitando o cálculo. Nos Casos dos Procuradores de Entidades Públicas informar também em qual órgão está lotado.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.600, DE 13 DE MAIO DE 2019.

*Revoga a Resolução/SED n. 3.590, de 7 de março de 2019, que credencia a Escola Estadual Lúcia Gonçalves do Carmo, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, a oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento das etapas do ensino fundamental e do ensino médio.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução/SED n. 3.590, de 7 de março de 2019, que credencia a Escola Estadual Lúcia Gonçalves do Carmo, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, a oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento das etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### Extrato do Acordo de Cooperação n. 17/SED/2019. Processo n. 29/015.184/2019.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF. n. 02.940.523/0001-43, denominada SAD/MS, e a Caixa de Assistência e Manutenção da Escola Estadual José Bonifácio, Município de Porto Murtinho-MS, CNPJ/MF, n.01.888.795/0001-89, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente Acordo a permissão de uso de espaço público para funcionamento da Cantina Escolar operacionalizada pela APM, da EE. José Bonifácio –Porto Murtinho/MS.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273/1981, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016, Lei n.108/1980 e Lei do Orçamento do corrente exercício no que couber.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura, e termino em 31 de dezembro de 2019.  
**Assinatura:** 23/4/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER – CPF/MF n. 960.011.008-53.**

Secretário de Estado de Administração de Desburocratização – INTERVENIENTE.

**MANOEL JORGE DA SILVA – CPF/MF n. 308.553.652-34**

Presidente da Caixa de Assistência e Manutenção da Escola Estadual José Bonifácio – CONVENENTE.

#### Extrato do Contrato Nº 0013/2019/SED

**Processo:** 29/006.953/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

**Objeto:** O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros, com o objetivo de atender os estudantes dos cursos técnicos oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação, durante a realização do estágio.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260019 - FNDE - Resolução CD nº 23 - PRONATEC, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL; Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso

**Valor:** 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/04/2019

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro, Soraya Soares Maegawa de Amorim e Sérgio Dias Pestana

**Extrato do Contrato N° 0017/2019/SED N° Cadastral 11640**

**Processo:** 29/006.952/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

**Objeto:** O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros, para atender os alunos matriculados nos cursos técnicos oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação, durante a realização de estágio.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e sessenta reais)

**Valor:** R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e sessenta reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 03/05/2019

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta, Soraya Soares Maegawa de Amorim e Sérgio Dias Pestana

Passagem	20.000,00
Aquisição de Equipamentos	100.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	52.991,17
Material de Consumo / Expediente	30.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	30.000,00

<b>Saldo Existente em 31/12/2018 (CEAS)</b>	<b>R\$ 62.991,20</b>
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	15.000,00
Passagem	15.000,00
Diária	15.000,00
Aquisição de Equipamento	10.000,00
Material de Consumo / Expediente	7.991,20
<b>TOTAL REPROGRAMAÇÃO BL IGD PBF</b>	<b>R\$ 361.922,04</b>

## 2. BLOCO IGD SUAS

<b>PREVISÃO RECURSOS BL IGD SUAS 2019</b>	
<b>Valor Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 22.611,79</b>
<b>Valor Repasse Anual</b>	<b>R\$ 271.341,48</b>

<b>SEDHAST</b>	<b>R\$ 244.207,33</b>
Diária	41.073,18
Passagem	40.112,70
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	25.000,00
Material de Consumo / Expediente	58.021,45
Aquisição de Equipamentos	50.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00

<b>CEAS</b>	<b>R\$ 27.134,15</b>
Aquisição de Equipamento	2.000,00
Diária	7.134,15
Material de Consumo / Expediente	2.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	8.000,00
Passagem	8.000,00
<b>TOTAL PREVISÃO ANO 2019</b>	<b>R\$ 271.341,48</b>

## REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD SUAS

<b>Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST+CEAS)</b>	<b>R\$ 296.706,04</b>
<b>Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST)</b>	<b>R\$ 265.833,24</b>
Restos a pagar	2.888,08
Diária	40.000,00
Passagem	44.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	30.000,00
Material de Consumo / Expediente	58.945,16
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00
Aquisição de Equipamento	60.000,00

<b>Saldo Existente em 31/12/2018 (CEAS)</b>	<b>R\$ 30.872,80</b>
Restos a pagar	2.091,10
Material de Consumo / Expediente	1.781,70
Aquisição de Equipamentos	5.000,00
Passagem	5.000,00
Diária	5.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	12.000,00
<b>TOTAL REPROGRAMAÇÃO BL IGD SUAS</b>	<b>R\$ 296.706,04</b>

## 3. PROGRAMA NACIONAL CAPACITASUAS

<b>REPROGRAMAÇÃO DO SALDO</b>	
<b>Saldo Existente em 31/12/2018</b>	<b>R\$ 1.249.237,02</b>
Restos a pagar	359.730,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	879.507,02
Material de Consumo / Expediente	10.000,00
<b>TOTAL CAPACITASUAS</b>	<b>R\$ 1.249.237,02</b>

## 4. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### DELIBERAÇÃO CEAS/MS N°. 348, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, durante o exercício 2019, e a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de Abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n°. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Art. 1°. Aprovar a alteração do Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2019, e ainda, a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2018, conforme planilha em Anexo I.

Art. 2°. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

**Adenilson Vilalba Freires**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### ANEXO I

#### PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2019

##### 1. BLOCO IGD PBF

##### PREVISÃO DE RECURSOS BL IGD PBF 2019

VALOR MENSAL PREVISTO	31.810,16
VALOR ANUAL PREVISTO	381.721,92

<b>SEDHAST</b>	<b>R\$ 343.549,72</b>
Diárias	60.000,00
Passagens aéreas	30.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	78.172,18
Material de Consumo / Expediente	30.000,00
Aquisição de Equipamentos / Veículos	115.377,54
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00

<b>CEAS</b>	<b>R\$ 38.172,20</b>
Passagem	8.000,00
Diária	7.000,00
Material de Consumo / Expediente	5.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	16.172,20

Aquisição de Equipamentos	2.000,00
<b>TOTAL PREVISÃO ANO 2019</b>	<b>381.721,92</b>

##### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD PBF

<b>Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST+CEAS)</b>	<b>R\$ 361.922,04</b>
<b>Saldo Existente em 31/12/2018 (SEDHAST)</b>	<b>R\$ 298.930,84</b>
Diária	65.939,67

## PREVISÃO RECURSOS AE PETI

<b>Valor Mensal Previsto</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Valor Anual Previsto</b>	<b>144.000,00</b>

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	57.000,00
Diárias	15.000,00
Material de Consumo / Expediente	40.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	12.000,00
Passagem	20.000,00
<b>TOTAL PREVISÃO ANO 2019</b>	<b>144.000,00</b>

## REPROGRAMAÇÃO DO SALDO AE PETI

<b>Saldo Existente em 31/12/2018</b>	<b>R\$ 147.344,69</b>
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	77.344,69
Diárias	10.000,00
Material de Consumo / Expediente	40.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	10.000,00
Passagem	10.000,00
<b>TOTAL REPROGRAMAÇÃO AEPETI</b>	<b>R\$ 147.344,69</b>

## 5. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

## PREVISÃO RECURSOS BL PSEMAC 2019

<b>VALOR MENSAL PREVISTO</b>	<b>65.954,64</b>
<b>VALOR ANUAL PREVISTO</b>	<b>791.455,68</b>

## PREVISÃO DE DESPESAS BL PSEMAC 2019

Repasse fundo a fundo	323.455,68
Materiais de Consumo / Expediente	300.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica	138.000,00
Passagem	10.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	20.000,00
<b>TOTAL PREVISÃO ANO 2019</b>	<b>791.455,68</b>

## REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

<b>Saldo Existente em 31/12/2018</b>	<b>R\$ 234.224,93</b>
Resto a Pagar	45.735,83
Repasse fundo a fundo	107.562,62
Contratação de Pessoa Física	25.000,00
Material de consumo/Expediente	55.926,48
<b>TOTAL REPROGRAMAÇÃO BL PSE MAC</b>	<b>R\$ 234.224,93</b>

## 6. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

## REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

<b>Saldo Existente em 31/12/2018</b>	<b>R\$ 387.884,26</b>
<b>Resto a Pagar</b>	<b>9.300,00</b>
Material de Consumo / Expediente	41.014,26
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	95.000,00
Diária	30.000,00
Combustível / Manutenção de Veículo	40.000,00
Passagem / Locação de Veículo	95.000,00
<b>Material Permanente</b>	<b>77.570,00</b>
<b>TOTAL REPROGRAMAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>R\$ 387.884,26</b>

## 7. CONECTA SUAS

## REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

<b>Saldo Existente em 31/12/2018</b>	<b>R\$ 42.109,70</b>
Aquisição de Equipamentos	42.109,70
<b>TOTAL CONECTA SUAS</b>	<b>R\$ 42.109,70</b>

## 8. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

## REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

<b>VALOR ANUAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 70.116,45</b>
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	28.000,00
Diárias	18.116,45
Material de Consumo / Expediente	8.000,00

Passagem 16.000,00

**TOTAL ACESSUAS R\$ 70.116,45**

## SÍNTESE FINANCEIRA FNAS / 2019

Total Previsto para o Exercício de 2019	R\$ 1.588.519,08
Total Reprogramado de 2018 para 2019	R\$ 2.789.545,13

**TOTAL PREVISÃO E REPROGRAMAÇÃO FNAS 2019 R\$ 4.378.064,21**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a Empresa **LYANA COLCHÕES LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021  
Diretor de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021  
Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.388/2013

CONTRATO Nº 011/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Subordinada ao 6º Grupamento de Bombeiros Militar/MS, município de Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPAN

Nº Cadastral 3447

Processo:

09/400.036/2014

Partes:

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e CISA AGROPECUÁRIA LTDA

Objeto:

Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do valor pago mensalmente, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o Contrato nº 01/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/05/2019.

2. O valor mensal do aluguel fica reajustado para R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) observadas as condições abaixo:

2.1. No período compreendido entre 01/05/2019 até 30/04/2020 a Locadora concederá bônus mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) incidente sobre o valor do aluguel de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) resultando no total mensal de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) a serem pagos pela Locatária.

Ordenador de Despesas:

Youssif Assis Domingos

Dotação Orçamentária:

Natureza de Despesa 33903910, Funcional Programática 10.51201.14.130.0059.6082.0001 - Custeiodam, Nota de Empenho 2019NE000142 de 10/05/2019

Amparo Legal:

Artigo 57, inciso II, 62 e 65, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda e Quinta do Contrato nº 01/2014.

Data da Assinatura:

10/05/2019

Assinam:

Youssif Assis Domingos e Marlon dos Santos Braga

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 019/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Srª. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 356.277.511-34, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.090/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 13 de Maio de 2019.

**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 020/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **MARIO DE ARAUJO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 408.210.301-59, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.653/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 039/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CICERO FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 286.424.061-00, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.426/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 040/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **D M TUR TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.147.056/0001-88, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.273/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 041/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **JEFFERSON BANNWART**, inscrito no CPF nº 955.749.481-68, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.770/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 042/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CENTRAL SUL T. E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.645.701/0001-88, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.298/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 043/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CENTRAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.645.701/0001-88, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.848/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 044/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **JARI AMORIM LEITE**, inscrito no CPF nº 836.008.091-72, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.759/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 045/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **JAURI BORGES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 08.316.156/0001-98, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.163/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 046/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CLEOMAR DUTRA FLORES**, inscrito no CPF nº 156.401.081-34, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.300/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de Maio de 2019.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2019**, com período para envio de **contribuições entre 14/05/2019 a 28/05/2019**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agepan.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agepan.ms.gov.br) ou entregues na sede da Agência, no endereço informado no final deste documento.

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.487/2019, referente à **Nota Técnica Regulatória nº 001/2019/CRES/DSB/AGEPAN** que trata do Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, aos municípios submetidos à competência regulatória e fiscalizatória da Agepan.

A documentação objeto desta Consulta Pública e o modelo para envio de contribuições estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

**INTERNET:** [www.agepan.ms.gov.br](http://www.agepan.ms.gov.br) – Consulta Pública nº 002/2019.  
**Agepan:** Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' às 13h30', de 2ª a 6ª feira.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2017- SGI/COVEN N. 27.837/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, CNPJ N. 07.158.578/0001-10 PROCESSO N.º 57/101.988/2017.**

**OBJETO:** a retificação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao referido Convênio, cujo objeto consiste no repasse de recursos para a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Figueirão – MS, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: "Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado por mais 08 (oito) meses, contados de 20/08/2018 a 19/04/2019", bem como a prorrogação do prazo de vigência do Convênio supracitado, por mais 08(oito) meses, contados de 20/04/2019 a 19/12/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/1993, no que couber, e respectivas alterações posteriores das normas elencadas, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019.

**ASSINAM:**

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	CPF n. 108.930.081-68
Diretor-Presidente da AGESUL	
ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN	CPF n. 849.189.001-78
Prefeito Municipal de Figueirão -MS	

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0068/2017/AGESUL Nº Cadastral 8285**

**Processo:** 57/100.552/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP – ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LARGO DA SAUDADE E DISTRITO DE PIRAPORÁ – CR 821334/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 27 de fevereiro de 2019.

**Data da Assinatura:** 25/02/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLEBERSON JOSE CHAVONI SILVA

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0149/2018/AGESUL Nº Cadastral 10236**

**Processo:** 57/100.687/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOÃO GREGÓRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS – CR 829.665/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 150 dias corridos a contar de 23 de janeiro de 2019.

**Data da Assinatura:** 21/01/2019  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0157/2018/AGESUL Nº Cadastral 10335**

**Processo:** 57/100.829/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA

**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS - SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - CR 829.455/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 14 de fevereiro de 2019.

**Data da Assinatura:** 11/02/2019  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ FERNANDO GRIJO

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 23 de maio de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a assinatura de contrato a ser firmado com a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, visando à publicação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2019.

Edgar Afonso Bento -Presidente do Conselho de Administração

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo 060/2019 - Contrato CT-025/2019**

**CONTRATADO:** M HONDA ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Elaboração de projetos de rede interna objetivando fornecimento de gás natural para o shopping campo grande, na cidade de campo grande/ms, composto de ramal de entrada, abrigo de medidores, caixa de passagem, traçado do tubo camisa, dimensionamento hidráulico e mecânico das tubulações.  
**VALOR:** R\$ 13.306,25 (treze mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059 como Gerente de Contrato; Katiuska Brandão Nascimento, Matrícula :000088, Maurício Palmeira Mota Matrícula :000096 e Reginaldo de Freitas, Matrícula 000147, como fiscais de Contrato.  
**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS. Manoel Roberto Honda – M HONDA ENGENHARIA LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 16/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/703672/2018	Matheus Mendonça Bezerra	INTEMPESTIVO
31/705506/2018	Saulo Carlos de Almeida	IMPROVIDO
31/704429/2018	Cleone Teles de Menezes	INTEMPESTIVO
31/704433/2018	Miller Caceres Oliveira dos Santos	IMPROVIDO
31/704210/2018	Soraia Borges Dutra	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 17/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
034030/2013	Paola Giurizzatto Monteiro de Carvalho	IMPROVIDO
011399/2015	Thiago Amaro Lopes	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE TEREZINOPOLIS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso da área do Lote 30, desmembrado do Lote 03E – Gleba "B", Núcleo Colonial, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-262 em Terenos/MS, matriculado sob o n. 2.668, do Livro n. 2, do Cartório de Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos/MS. PRAZO: A vigência será de 30 anos a contar desta data. PROCESSO Nº 547/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2019. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Sebastião Donizete Barraco. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira..

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso do imóvel, da matrícula nº 144984, do Cartório de registro de imóveis da Comarca de Dourados/MS, destinada à implantação da estação de tratamento de esgoto. PRAZO: A vigência será de 50 anos a contar da data de assinatura deste. PROCESSO Nº 704/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Itamar Bilbilio. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 – PE Nº 009/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOMAC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 75 unidades de membrana para osmose reversa marca VONTRON, Modelo LP 21-8040, para ser utilizado no sistema de Osmose de tratamento de água da localidade de Albuquerque-MS. VALOR: R\$ 169.999,50. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1069/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz Alberto Coracini e Sra. Vera Lucia de Francisco Coracini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OI MÓVEL S/A. OBJETO: Contratação de empresa operadora de telefonia móvel especializada na prestação de serviços com tecnologia 2G ou 3G ou 4G ou 4.5G, devendo disponibilizar 94 aparelhos (SMARTPHONE) na condição de comodato, obedecendo no mínimo as especificações dos equipamentos, os locais a serem atendidos, bem como a abrangência de todos os serviços descritos no Edital de Chamamento Público

n. 002/2018. VALOR: R\$ 111.696,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4302. PRAZO: A vigência será de 24 meses sendo que a execução terá início em até 30 dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 224/2019/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edilson Ferreira de Lemos e Sr. Leonardo Ribas dos Santos Rotta.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2019 - CELEBRADO ENTRE A IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL MODELO LTDA – EPP E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MODELO IV" localizado em BATAGUASSU/MS, com atualmente 1005 lotes, objeto da matrícula de nº 12.545 do Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. PROCESSO Nº 308/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Manuel de Jesus Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 046/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 02/2019, referente ao Contrato 46/2018 PROCESSO: Nº 1212/2014/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 073/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LIFE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - ME. OBJETO: Paralisação dos Serviços decorrentes do Contrato nº 073/2018. PROCESSO: Nº 115/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Sonia Aparecida Cordeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 – CONTRATO Nº 146/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO. OBJETO: aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 571/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0845/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 99.584,20. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CHAMADA FUNDECT/UFMS/CNPQC/PMCG Nº 01/2019 – AGROESCOLA/ GESTÃO**

**Seleção Pública de Bolsista para atenderem o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuaría de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPQC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), torna público o resultado da **Fase II – Realização da Entrevista e Análise do Plano de Trabalho** da respectiva chamada.

**NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS NA CATEGORIA ACTT - A:**

TÍTULO DO PROJETO	Projeto de mídia para a divulgação do desenvolvimento científico de Mato Grosso do Sul
<b>COORDENADOR</b>	Adriano Arguelho Boeno
<b>CPF</b>	014.738.971-22
<b>FORMAÇÃO</b>	Comunicação
<b>CATEGORIA DA BOLSA</b>	CATEGORIA ACTT - A
<b>NOTA TOTAL FASE II</b>	18,54
<b>RESULTADO FINAL</b>	APROVADO
TÍTULO DO PROJETO	Comunicação Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa Agroescuela
<b>COORDENADOR</b>	Layza Rebello Teixeira Soares
<b>CPF</b>	047.538.541-16
<b>FORMAÇÃO</b>	Comunicação
<b>CATEGORIA DA BOLSA</b>	CATEGORIA ACTT - A
<b>NOTA TOTAL FASE II</b>	16,87
<b>RESULTADO FINAL</b>	APROVADO EM LISTA DE ESPERA

**NOTA FINAL DO CANDIDATO NA CATEGORIA ACTT - B:**

TÍTULO DO PROJETO	Suporte e Treinamento - TI
<b>COORDENADOR</b>	Deyner Campos de Oliveira
<b>CPF</b>	000.180.441-31
<b>FORMAÇÃO</b>	Ciência da Computação
<b>CATEGORIA DA BOLSA</b>	CATEGORIA ACTT - B
<b>NOTA TOTAL FASE II</b>	8,35
<b>RESULTADO FINAL</b>	REPROVADO

Campo Grande, 14 de maio de 2019.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.177/2019**  
**Processo nº: 51/700.169/2019**

Do objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo no. 51/700.169/2019 é a destinação de recursos públicos orçamentários por parte da FCMS em apoio à realização das festividades de celebração do **14ª. Rodeio Artístico Cultural de Laguna Carapá**, no período de **18 a 19/05/2019**, destinada a promover diversas atividades culturais com objetivo de resgatar a tradição gaúcha de Mato Grosso do Sul, através do desenvolvimento de diversas atividades culturais, tais como apresentações de música e danças tradicionais, promovendo a confraternização e integração entre a arte e a cultura locais, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.  
**Do Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**

**Concedente: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**Conveniente: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**

**Do prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2019 e a apresentação da prestação de contas final dos recursos, dar-se a em 30 dias, a contar do término do prazo de vigência.

**Dos Recursos**

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

Pl: Projetos Artísticos

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE000241 de 09/05/2019

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº8.666/93 c/c Decreto Estadual/MS nº11.261/03 c/c Resolução/Sefaz/MS nº2.093/07 c/c Resolução nº2.052/07.

**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Laguna Carapá MS

CNPJ: 01.989.813/0001-19

Representanda pelo Itamar Bilibio

CPF nº 396.650.461-87

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Data de Assinatura do Termo de Convênio:** 09 de maio de 2019.

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.899 do dia 10 de maio de 2019, página 09 à 16.**

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2019.  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATELETA**

O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 1 de Junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n.016/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados, após análise dos recursos, a classificação final, bem como a pontuação do Bolsa Atleta, conforme anexo único.

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

ESTUDANTIL OLIMPÍCO INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Pontuação
1	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	33840
2	ANA LIA HISANO OSHIRO	21600
3	MARCOS PAULO CORREA DA SILVA	10200
4	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	9500
5	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	9500
6	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	9460
7	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO	9400
8	THALES JUN KINJO	9100
9	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	9080
10	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	9000
11	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	9000
12	ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	8920
13	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	7700
14	KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	7540
15	MARIANA DE MORAIS BARBOSA	7380
16	LETÍCIA MAPELI CIRILO	7220
17	FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	7060
18	ROBSON COSTA LIMA	6780
19	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	6560
20	MARIA FERNANDA PIO SABBO	6020
21	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	5820
22	EDUARDO VIEIRA FERRARI	5740
23	KANÁ WAURA DE CARVALHO	5560
24	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	5520
25	MANUELA SANTOS DE SOUZA	5480
26	PEDRO SILVA BONFIM	5260
27	KAWÁH DAVID	5200
28	RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI	5160
29	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	5080
30	LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	4940
31	THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	4920
32	KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS	4900
33	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	4900
34	LUCAS ROSA DE ARAÚJO	4860
35	LEONARDO SELES OSHIRO	4420
36	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	4300
37	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	4300
38	GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	4260
39	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	4140
40	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	4120
41	RODRIGO CHAADI SCAFF	4120
42	RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	3720
43	AMANDA CAMPOS ABDALLAH	3680
44	ISABELA ROSA DANTAS	3680
45	JOELSON BORVAO SAMORIO	3660
46	EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO	3540
47	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	3240
48	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	3220
49	RAFAEL ALMEIDA SARAIVA	3080
50	GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	3000
51	NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	3000
52	AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	2980
53	MATEUS LOPES DA COSTA	2580
54	KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO	2550
55	LAURA WERKHAUSER PAVÃO	2360
56	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	2280

57	HELLEN MARTINS MESSIAS	2200
58	JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	2200
59	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUEÑA	2140
60	DANIEL CARLOS DA SILVA	2080
61	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	2040
62	CRISTIAN SOLIS PESSOA DE ASSIS	2020
63	LUAN NANTES SARTORI	2000
64	LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	1740
65	BRUNA RAMOS SCAFF	1700
66	MIRIELEN FERREIRA DOS SANTOS	1700
67	LETICIA GONÇALVES VILALBA	1660
68	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	1620
69	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	1600
70	MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	1540
71	JULIANA PORTELA RIBEIRO	1520
72	JULIA HANA VOLPATO FERREIRA DE ARAUJO	1480
73	MATHEUS SIQUEIRA SARAT	1480
74	IVAN RODRIGO MARTINEZ LHOPIS	1460
75	LETICIA MENEGONI PORTILHO MARTINS	1460
76	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	1400
77	VINICIUS MARTINS RODRIGUES	1400
78	GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	1340
79	HERIK MESSIAS MARTINS	1280
80	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	1280
81	YURI MOREIRA BENITES	1240
82	ELIAS ALVES CAMARGO	1200
83	EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	1180
84	ADRYEL FIDELIS DA SILVA	1140
85	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	1140
86	JOÃO VITOR MARQUES DA COSTA	1140
87	JOÃO VITOR GASTALDELLO	1080
88	LUCAS DE SOUZA CÉSPEDE	1080
89	NICOLAS MARTINS WOETH	1080
90	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	1080
91	INGRID BEDATTI ZALENSKI	1020
92	FILIPE JOHN	980
93	CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	960
94	ISABELLE NANTES CARNEIRO	960
95	RICARDO MAIA DE SOUZA FILHO	960
96	ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	940
97	BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	940
98	EDIUSO AMARILIA	900
99	JOÃO PEDRO BORGES DE NOVAIS	900
100	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	880
101	GUSTAVO BERLOFA SOARES	880
102	LETICIA BARROS DELMONDES	880
103	ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	860
104	LUIZ FERNANDO BARROS MEZA	860
105	MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	820
106	LUCAS GABRIEL BORGES DA SILVA	800
107	FELIPE SOUZA DOMINGOS	780
108	DEYVID WILKER BEZERRA MAFRA	760
109	EDUARDO SANTIAGO BENITES	760
110	ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	720
111	ANA CAROLINA RODRIGUES MIKOLEITE	700
112	CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	680
113	MARCELA PASQUALOTTO NASSER	680
114	ROBERTTO MARQUES MEDINA	680
115	TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES	660
116	JOÃO FELIPE LOURENÇO TRINDADE	640
117	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	640
118	ANA LUISA COLOMBO HERNANDES	620
119	DIOGO FELISMINO DA SILVA	620
120	ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO	600
121	MARCOS PAULO DE AZEVEDO GONÇALVES	600
122	LARISSA APARECIDA BENITEZ DE MEDEIROS	580
123	PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	580
124	ALAX SALES DE ANUNCIAÇÃO	560
125	ANTHONY IZAK FERREIRA GODOY	560
126	GABRIEL ALVES PENKAL	560
127	NICOLAS MILLE NICOLICH	560
128	ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	540
129	ELOISA DE SOUZA ALENCAR	540
130	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	540
131	LUCAS ROSSINI DA SILVA	520
132	MARIA EDUARDA SANTOS MARUYAMA	520
133	MARIANA DA SILVA GAMARRA GAUNA	520
134	FERNANDA MARIN ALMEIDA	500
135	LAIS MARA DE OLIVEIRA ALVES	500
136	ALICE FLORES MESA	480
137	IGOR BARRIOS RICARTE	480
138	IZADORA DOMINICK CAVALHEIRO LIMA	480
139	JOÃO GABRIEL DA SILVA ARRUDA	460
140	NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	460
141	LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	420
142	ARTHUR DE SOUZA GOMID	400
143	EDUARDA LANCINI PAIVA	400
144	ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	400
145	YAN CARLO ALBUQUERQUE DE SOUZA	400
146	ELIEL DE SOUZA PALMAS	380
147	LENON LOUREIRO DA NASCIMENTO	380
148	NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	380

149	ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	360
150	GUSTAVO DE AZEVEDO NANTES	360
151	JHON EMIDIO PAGO	360
152	CAIO RAFAEL MARQUES FERREIRA	340
153	JOÃO LUCAS DE ARAUJO BARBOSA	340
154	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA ALENCAR	320
155	JULIA BARRETO AGUIAR CASTANHEIRA	320
156	MOISÉS BARBOSA FAGUNDES	320
157	BRENO DE ALMEIDA SILVA BORGES	300
158	KETLLYM GARIELE GOMES DE SOUZA	300
159	LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	300
160	VINICIUS BENEVIDES RAMOS	300
161	ABDRIELE DA MATA SOARES	280
162	LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ	280
163	MARLLON TORQUETI BENITES	280
164	CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES	200
165	KAYTO CÁSSIO GONÇALVES ARAUJO	200
166	LAURILENE DIAS DOS SANTOS ALVES	200
167	LEIDIANE DIAS DOS SANTOS ALVES	200
168	MATEUS MUINARSKI DE ARAUJO	200
169	ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	180
170	FELIPE GABRIEL GODES PRADO	180
171	LUISA OSHIRO TERUYA	180
172	HELENA BORGES DE NADAI	160
173	LUÍS EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	160
174	NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	160
175	RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	160
176	STEFANNY MENDES CARBONARO	160
177	VITOR MESA FLORES	160
178	SARAH RIOS TALES	140
179	RAYANE DE ARRUDA NASCIMENTO	120
180	JORDANI RIRIA MORAES DA SILVA	100
181	JARLON CAETANO MARQUES	0
182	JEAN PIERRE PEIXER	0
183	LETICIA DOS SANTOS BOGUE	0
184	MARIANA YUKARI AGUENA	0
185	VITOR SOUZA SOBRINHO	0

ESTUDANTIL OLÍMPICO COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA	3820
2	MARIANA BORGES ROJAS	3640
3	ANA MARIA ROSA DA SILVA	3580
4	NATHALIA VITAL VERÃO	3360
5	JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	3200
6	NATALIA GONÇALVES PEDROSO	3200
7	KETTLYN VILARVA FEITOSA	2150
8	LETICIA DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS	1860
9	MONIQUE ELLE WRUCK LIMA DE SOUZA	1860
10	SUÉLLEN COSTA ZORZAN	1680
11	IZABELLA VICTÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1660
12	NHICOLLY MARIA DA SILVA MOURA	1650
13	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	1630
14	MARIA EDUARDA SOUZA GAUNA	1290
15	SARA VIEIRA ANDRADE	1200
16	ADAUTO ARGUELHO ALCARA	1160
17	ALEX PEREIRA MIRANDA	1160
18	TALISON DUARTE DE ABREU	1160
19	ÉVERTON ROJAS MARÇAL	1160
20	GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	1160
21	KAYLLANE BORGES DE AZEVEDO	1160
22	UEVERTON GONÇALVES LARREIA	1160
23	MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	1160
24	ALISSON DA SILVA GONÇALVES	1160
25	LUCAS VASQUES LEANDRO	1160
26	EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	1100
27	CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	1060
28	ELLEN SILVA	1000
29	LIVIA DIAS FAUSTINO	1000
30	MARCIELY RAYANE CORDEIRO RAMOS	1000
31	EDUARDA KAMILY RIBEIRO DA SILVA RAMOS	840
32	MARCELLA CELERI	660
33	MARESSA CELERI	620
34	MARIA EDUARDA LEITE MONTEIRO	620
35	PAOLA JESUS DA SILVA	620
36	ISABELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	520
37	KEMILY APARECIDA SILVA	520
38	MARIA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES	520
39	MARIALINE FREITAS DE OLIVEIRA	520
40	MARIANA DA SILVA GAMARRA GAUNA	520
41	VICTOR HUGO BARBOSA RODRIGUES	500
42	LARIANY DIAS SABINO FERREIRA	360
43	GIOVANNA ARÉVALO SCATOLIN	340
44	GUADALUPE NASCIMENTO MESQUITA	340
45	MARILENE DOS SANTOS CARPES	340
46	PEDRO HENRIQUE ZAGO PAREDES	340
47	MOISÉS BARBOSA FAGUNDES	320
48	ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	200
49	ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	180
50	ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA	180
51	DOUGLAS ROZENDO	180
52	FELIPE QUEIROZ SANTOS	180
53	GABRIEL DE SOUZA DIAS	180

54	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	180
55	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	180
56	JOÃO HENRIQUE MALDONADO LEITE MACHADO	180
57	KAUÉ IZIDIO DE SOUZA	180
58	KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO	180
59	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	180
60	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	180
61	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROMERO	180
62	VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	180
63	WELISON QUENIS DOS SANTOS GARCIA	180

ESTUDANTIL PARALÍMPICO INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	14000
2	ROBSON ADRIANO BARBOSA	9980
3	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	6200
4	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	5000
5	ANA CAROLINA REIS DE SOUZA	4000
6	JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS	3000
7	GEOVANA MORREIRA RIBAS	0
8	HELLEN CORDEIRO MACHADO	0
9	SAMUEL RODRIGUES VITAL	0
10	WILLIAN GOMES DOS SANTOS	0

ESTUDANTIL PARALÍMPICO COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	YGOR RHYAN NORMANHA DOS SANTOS	4500
2	JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS	3000

ESTUDANTIL NÃO OLÍMPICO INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MATEUS BARBOSA MATOS	11400
2	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	10600
3	EDUARDO WARLEY PAIVA DE MORAIS	9500
4	ANA PAULA JARA DE SOUZA	6200
6	RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	5200
5	FERNANDA DOS SANTOS BRITO	5200
7	ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	5000
8	KAROLINE AIMY MURAOKA	1280
9	BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	400
10	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	200
11	FERNANDA NUNES DE SOUZA	200
12	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	200
13	ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	200
14	JOÃO VITOR DA SILVA BRITES	180
15	MARCOS ANTÔNIO SEVILHA DOS SANTOS	0
16	LUAN GROCHOVSKI DA SILVA	0
17	HEMERSON DA COSTA SOUZA	0

ESTUDANTIL NÃO OLÍMPICO COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	BIANCA GISELE RIGON	1100
2	GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	1100
3	MARIA FERNANDA DA CRUZ ARAÚJO	1100
4	BRENDA RAMIRES MATSUAKI	900
5	KAELAINÉ MARTINS NASCIMENTO	900
6	LARISSA DOS SANTOS ARRIGO	900
7	AYDE RAMIRES MATSUAKI	700
8	GLEICY ELLEN GUILHERME MIRANDA	700
9	MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO	680
10	THAIS CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	680
11	VANESA DE OLIVEIRA CORTEZ	680
12	MARIA LUIZA DOMINGOS RAMOS	580
13	EMANUELLY BRITZ DE ALMEIDA	560
14	VITORIA ZAIDER DE ARAUJO	560
15	DANIELE GLIENKE CHRISOSTOMO	480
16	RAQUEL DALL AGNOL MARQUES	480
17	ALINE DE ALMEIDA BENITES	380
18	NATALY VITORIA VIEIRA PERES	380
19	GABRIELA PIRES ALVES	200
20	ILZA MARIANO RODRIGUES BENTO	200
21	JÚLIA GABRIELLI NARCISO LUIZ	200
22	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	200
23	TAINAH SILVA FERREIRA	200

NACIONAL OLÍMPICO INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUIZ FELIPE LOUREIRO	50240
2	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	26600
3	LETICIA DOMINGUES MENINO	23840
4	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	23500
5	RAFAEL GIROTTO	22500
6	LUÍS HENRIQUE MELLO FERREIRA	20440
7	GABRYEL VIEIRA ROMERO	20160
8	CAIO FERNANDO LEITE FRANÇA	18540
9	GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	18200
10	ASSÍRIA DANIELA MAURÍCIO DA SILVA	16900
11	PEDRO HENRIQUE LEGUIZAMON PENA	16860
12	SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	16000
13	CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	15340
14	LEONARDO MARTINS HILL	14800
15	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	14520

16	SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	13680
17	YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	13020
18	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	11200
19	EDGAR SILVA BALBUENA	11000
20	LUCAS MAPELI CIRILO	10960
21	JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	10940
22	ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	10820
23	JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	10400
24	JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	10300
25	KAIQUE DANTAS PIRES	10300
26	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	10200
27	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	10000
28	MILENA PACHE MATIAS	9620
29	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	9500
30	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	9460
31	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO	9400
32	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	9330
33	THALES JUN KINJO	9100
34	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	9080
35	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	9000
36	ANNE LOUISE DE MELO IRENO	8200
37	LUIZA MIRANDA FIGUEIRÓ	8000
38	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	7700
39	UBIRAJARA CARLINO	7700
40	YAN JORGE DIAS DOS SANTOS	7340
41	NATHÁLIA FELIPE SOUZA	7300
42	FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	7060
43	FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	7000
44	MARIA FERNANDA PIO SABBO	6020
45	GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRO	5880
46	ANAIR GOMES MEDINA	5860
47	KANĀ WAURA DE CARVALHO	5560
48	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	5520
49	PEDRO SILVA BONFIM	5260
50	KAWĀH DAVID	5200
51	AYHAN LIELL ZANELLA	5120
52	KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	5040
53	ROBERTO TADEU DA SILVA	5000
54	LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	4940
55	LUCAS ROSA DE ARAÚJO	4860
56	ERIKA REBECA VICENTE DE SOUZA	4820
57	ROSINHA CONCEIÇÃO	4540
58	LEONARDO PARZIANELLO NASSIF	4500
59	MARIA FERNANDA PERFEITO	4500
60	AGSON TIAGO JAHÉL LIMA	4380
61	GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA	4360
62	JOYCE ALEXANDRINO SANTIAGO DOS SANTOS	4160
63	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	4100
64	ANA CAROLINA BRITO OBARA	4000
65	DANIANA MACHADO ZAMPIERI COSTA	4000
66	RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	3720
67	LUAN ROSA DE ARAÚJO	3280
68	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	3240
69	GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	3000
70	YURI ARAUJO MARQUES LOURENÇO	1420
71	IGOR DIAS ALMEIDA	1340
72	EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	1180
73	LUCAS BALIÉRO DA SILVA	1080
74	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	920
75	CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES	880
76	LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	880
77	MARCIO INACIO TEODORO LIMA	740
78	ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	720
79	DIOGO FELISMINO DA SILVA	620
80	VILMAR ROBERTO DIAS	580
81	ANA PAULA BATISTA DE MORAIS	560
82	PATRICIA MARTINEZ ALMEIDA	540
83	DOUGLAS SOARES PONTES	520
84	JULIAN FERNANDES SEGOVIA NETO	460
85	LUIZA DUARTE CAVALLIERI	460
86	RUBENS BRAGA ROMCY	420
87	FERNANDA JOVE CESAR NAIME	400
88	RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	400
89	MANIELLI ANDREZA DOS SANTOS BATISTA	360
90	TELLY MARA CABRAL DE OLIVEIRA	360
91	LUCIANA ANDRÉA VILLA	300
92	LARISSA DA SILVA ARGUELHO	280
93	LUCAS SOARES DO NASCIMENTO	280
94	PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	200
95	KERYLIN MYLA ALMEIDA VIANA	160
96	JOAQUIM GABRIEL NERIS	0
97	MARIO NEY C ANASTACIO	0
98	MATHEUS ESNEL GARCIA	0
99	VITOR SOUZA SOBRINHO	0
100	VIVIANE MELO SOARES	0

NACIONAL OLIMPICO COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA CAROLINA DOS SANTOS	15360
2	CAROLINE DE LIMA GOMES	10480
3	FELIPE LIMA DE SOUZA	5500
4	MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR	5480
5	LUCAS DE MOURA SALINA	1490

6	BRUNA VIEIRA DE JESUS	1050
7	CRISTAL ROSALIA AGUERO	1000
8	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	940
9	CLOVIS AYALA DE OLIVEIRA	440
10	JEFERSON DA SILVA BRAGA FELIPE	360
11	MIGUEL MARIA ORTIGOSA	300
12	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	180

NACIONAL PARALIMPICO INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PATRICK PISONI LOUREIRO	25520
2	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	16380
3	DANIEL WILKER DE SOUZA	14080
4	FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	10620
5	JULIANA CAMPOS FRANCELINO	10080
6	ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	9760
7	ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	9340
8	GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	8280
9	LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA	8060
10	JEAN ADRIANO RODRIGUES	7580
11	JOÃO ALMIR MORAES	5400
12	GRAZIELA FERREIRA SANTOS	5000
13	IGOR MIRANDA DE SOUZA	4780
14	FERNANDA GOMES DIAS	4500
15	BETHANIA FERREIRA GOMES	4000
16	JOANE PEDROSO DE OLIVEIRA CORREA	3320
17	DIEGO ALVES FERREIRA	3000
18	PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	760
19	MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA	580
20	LUCAS SPINDOLA SANTANA	300
21	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	280
22	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	0
23	DAIANE MAILAN DE SOUZA	0
24	LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	0
25	MARCIAL DOS SANTOS QUADROS BENITES	0
26	MILAINI ALVIÇO ARAUJO	0

NACIONAL PARALIMPICO COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ADRIANO COSTA MARTINS	0

NACIONAL NÃO OLIMPICO INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	17400
2	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	16580
3	DOUGLAS MURIEL CUNHHA VALVERDE	11600
4	CLAYTON JOSÉ DA ROSA MUNHOZ	11400
5	GIOVANNA JARA DE SOUZA	11400
6	THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	11400
7	EDINEA PRADO CAMARGO	11200
8	JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	11200
9	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	11200
10	JEFERSON CARMONA LIMA	11000
11	PEDRO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	10840
12	LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES	10800
13	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	10600
14	RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	10560
15	PAULO CESAR CARSTENS MENDONCA	8400
16	ANTONIO VIEIRA CESARIO DA CUNHA	8180
17	ANA PAULA JARA DE SOUZA	6200
18	OLAIR ALVES DOS SANTOS	6200
19	CIRLEY SUARES DE FREITAS	6000
20	JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	5400
21	MARIA CLARA NEVES MARCOSSI	5200
22	RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	5200
23	ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	5000
24	HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	4500
25	MARIA AUGUSTA PEREIRA SARAIVA	4380
26	BRUNO DE LIMA BEZERRA	4200
27	KAROLINE AIMY MURAOKA	1280
28	PAULO CESAR ZANIN DE ALMEIDA FILHO	980
29	MARIA EDUARDA ALMEIDA DE ARRUDA BARBIER	780
30	BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	400
31	SIDINEI CARMO DE SOUZA	400
32	IGOR FELIPE DA SILVA MADEIRA	380
33	CAIUBI AJALA DA SILVA	200
34	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	200
35	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	200
36	HENRIQUE APARECIDO DA SILVA	180
37	VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO PEREIRA SILVA	180
38	APARECIDA ANALIA SEVILHA	0
39	DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	0
40	EMILLY LAURA VIEIRA DOS SANTOS	0
41	JHONATAN SOUZA PRADO	0
42	LUIZ FELIPE POZZI MARTINS	0
43	SAMUEL FERNANDES DE OLIVERIA	0
44	WALMIR FERNANDES PACHECO	0
45	YASMIN SOARES DE NOVAES	0

NACIONAL NÃO OLIMPICO COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	4000
2	CARLOS EDUARDO KOKUBUM	4000

3	EDUARDO STÊNIO GONÇALVES DOS SANTOS	340
4	HENRIQUE DIB TORRES DE SOUSA	340
5	LEONARDO TRENTINI FERREIRA	340

PODIO COMPLEMENTAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUAN SIMÕES PIMENTEL	22560
2	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	14200
3	EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	11540
4	ANA LUCIA SERPA	10300
5	ANA PAULA HIGA CARRA	9900
6	SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	9800
7	GABRIELA STROPPA PALIANO	9000
8	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	5320
9	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	5100
10	CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	5000
11	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	5000
12	ROSENILDA AOYAMA	5000
13	AMANDA LIMA LEAL	5000
14	ROSENEI HERRERA	4500
15	ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	2020
16	HERNANDES SOUZA DOS SANTOS	1960
17	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	1660

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

### EDITAL/FUNDESPORTE Nº 012, DE 09 DE MAIO DE 2019. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESPORTE n.016/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados a convocação dos classificados para a entrevista de caráter ELIMINATÓRIO. Ressalta-se que o não comparecimento do candidato acarretará em sua eliminação, salvo se devidamente justificado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data estabelecida, devendo o atleta comparecer munido dos seguintes documentos, para conferência:

- Original e cópia dos Documentos pessoais;
- Original e cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF
- Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do Cadastroamento no PIS/ PASEP;
- Original e cópia do Comprovante de Conta Corrente/salário no Banco do Brasil;

Nos casos de atleta menor de idade, o mesmo deverá ser assistido ou representado pelo seu responsável legal.

**Data:15/05/2019**  
**Horário: 07:30 as 11:00**  
**Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.**

ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	JUDÔ	Campo Grande
ASSÍRIA DANIELA MAURÍCIO DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	Campo Grande
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	Campo Grande
BRUNA VIEIRA DE JESUS	HANDEBOL	Campo Grande
CAIO FERNANDO LEITE FRANÇA	NATAÇÃO	Campo Grande
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	Campo Grande
DANIEL WILKER DE SOUZA	ATLETISMO	Campo Grande
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	Campo Grande
FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	ATLETISMO	Campo Grande
GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	NATAÇÃO	Campo Grande
GABRYEL VIEIRA ROMERO	JUDÔ	Campo Grande
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	Campo Grande
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	Campo Grande
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	ATLETISMO	Dourados
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	CICLISMO	Campo Grande
JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	NATAÇÃO	Campo Grande
KAIQUE DANTAS PIRES	JUDÔ	Campo Grande
LEONARDO MARTINS HILL	TAEKWONDO	Campo Grande
LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDÔ	Campo Grande
LUAN SIMÕES PIMENTEL	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO	KARATÊ	Campo Grande
LUCAS MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	Campo Grande
LUIZ CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	Campo Grande
LUIZ HENRIQUE MELLO FERREIRA	NATAÇÃO	Campo Grande
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	Campo Grande
LUIZ FELIPE LOUREIRO	NATAÇÃO	Campo Grande
LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	KARATÊ	Campo Grande
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	GINÁSTICA ARTÍSTICA	Campo Grande
PATRICK PISONI LOUREIRO	CANOAGEM	Campo Grande
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	ATLETISMO	Dourados
PEDRO HENRIQUE LEGUIZAMON PENA	NATAÇÃO	Campo Grande
RAFAEL ALMEIDA SARAIVA	ATLETISMO	Campo Grande
ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	Dourados
SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	Campo Grande
YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	JUDÔ	Campo Grande

**Data:15/05/2019**  
**Horário: 13:30 as 16:00**  
**Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.**

AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	ATLETISMO	Campo Grande
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	NATAÇÃO	Campo Grande
ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	JUDO	Campo Grande
AMANDA LIMA LEAL	WRESTLING	Campo Grande
ANA LUCIA SERPA	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
ANA PAULA HIGA CARRA	JUDO	Campo Grande
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	SOFTBOL	Campo Grande
CLAYTON JOSÉ DA ROSA MUNHOZ	POWERLIFTING	Campo Grande
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
DOUGLAS MURIEL CUNHHA VALVERDE	JIU-JITSU	Campo Grande
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNG FU WUSHU	Campo Grande
ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	ATLETISMO	Campo Grande
GABRIELA STROPPA PALIANO	JUDO	Campo Grande
GIOVANNA JARA DE SOUZA	JIU-JITSU	Campo Grande
HERNANDES SOUZA DOS SANTOS	JUDÔ	Campo Grande
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	Campo Grande
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	Campo Grande
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	JIU-JITSU	Campo Grande
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	JIU-JITSU	Campo Grande
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	NATAÇÃO	Campo Grande
JULIANA CAMPOS FRANCELINO	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
MATEUS LOPES DA COSTA	ATLETISMO	Campo Grande
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	NATAÇÃO	Campo Grande
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	JIU-JITSU	Campo Grande
THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	JIU-JITSU	Campo Grande
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	Campo Grande

**Data:16/05/2019**  
**Horário: 07:30 as 11:00**  
**Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.**

ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	JUDÔ	Campo Grande
GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	NATAÇÃO	Campo Grande
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	NATAÇÃO	Campo Grande
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	JUDÔ	Campo Grande
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	Campo Grande
JULIA MORAES CINTRA MODELLI	HIPISMO	Campo Grande
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	JUDÔ	Campo Grande
LEONARDO SELES OSHIRO	NATAÇÃO	Campo Grande
LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	Campo Grande
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	JUDÔ	Campo Grande
LUCAS ROSA DE ARAÚJO	KARATÊ	Campo Grande
MARCOS PAULO CORREA DA SILVA	JUDÔ	Campo Grande
MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ	Campo Grande
MARIANA DE MORAIS BARBOSA	KARATÊ	Campo Grande
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	Campo Grande
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	Campo Grande
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	Campo Grande
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	Campo Grande
PEDRO SILVA BONFIM	JUDÔ	Campo Grande
RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	NATAÇÃO	Campo Grande
RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI	JUDÔ	Campo Grande
ROBSON COSTA LIMA	NATAÇÃO	Campo Grande
RODRIGO CHAADI SCAFF	NATAÇÃO	Campo Grande
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	Campo Grande
THALES JUN KINJO	TÊNIS DE MESA	Campo Grande
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	ATLETISMO	Campo Grande
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATÊ	Campo Grande

**Data:16/05/2019**  
**Horário: 13:30 as 16:00**  
**Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.**

AMANDA CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	Campo Grande
ANA MARIA ROSA DA SILVA	HANDEBOL	Campo Grande
BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA	HANDEBOL	Campo Grande
CRISTIAN SOLIS PESSOA DE ASSIS	NATAÇÃO	Campo Grande
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	ATLETISMO	Campo Grande
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	JIU-JITSU	Campo Grande
EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO	NATAÇÃO	Campo Grande
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUENA	NATAÇÃO	Campo Grande
HELLEN MARTINS MESSIAS	ATLETISMO	Campo Grande
ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	Campo Grande
JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	HANDEBOL	Campo Grande
KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO	ATLETISMO	Campo Grande
KETTLYN VILARVA FEITOSA	HANDEBOL	Campo Grande
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	Campo Grande
LAURA WERKHAUSER PAVÃO	NATAÇÃO	Campo Grande
LUAN NANTES SARTORI	JUDÔ	Campo Grande
LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	ATLETISMO	Campo Grande

MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	Campo Grande
MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	HANDEBOL	Campo Grande
MARIANA BORGES ROJAS	HANDEBOL	Campo Grande
MATEUS BARBOSA MATOS	JIU-JITSU	Campo Grande
NHICOLLY MARIA DA SILVA MOURA	HANDEBOL	Campo Grande
ROBSON ADRIANO BARBOSA	ATLETISMO	Campo Grande
RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	JUDÔ	Campo Grande
SARA VIEIRA ANDRADE	HANDEBOL	Campo Grande
YGOR RHYAN NORMANHA DOS SANTOS	FUTEBOL DE SETE	Campo Grande

**Data: 17/05/2019**

**Horário: 07:30 as 11:00**

**Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.**

ADAUTO ARGUELHO ALCARA	HANDEBOL	Jardim
ALEX PEREIRA MIRANDA	HANDEBOL	Jardim
ALISSON DA SILVA GONÇALVES	HANDEBOL	Jardim
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	JUDÔ	Dourados
ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	CICLISMO	Chapadão do Sul
ANA LIA HISANO OSHIRO	JUDÔ	Dourados
DANIEL CARLOS DA SILVA	NATAÇÃO	Corumbá
EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	Maracajú
ÉVERTON ROJAS MARÇAL	HANDEBOL	Jardim
GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	JUDÔ	Itaporã
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	BASQUETEBOL	Três Lagoas
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	Ponta Porã
IZABELLA VICTÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	Nova Andradina
JOELSON BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	Amambai
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATÊ	Corumbá
KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS	JUDÔ	Coxim
KANÁ WAURA DE CARVALHO	JUDÔ	Dourados
KAWĀH DAVID	CICLISMO	Chapadão do Sul
KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	ATLETISMO	Três Lagoas
KAYLLANE BORGES DE AZEVEDO	BASQUETEBOL	Três Lagoas
LETICIA DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS	BASQUETEBOL	Nova Andradina
LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	JUDÔ	Dourados
MANUELA SANTOS DE SOUZA	JUDÔ	Dourados
MONIQUE ELLE WRUCK LIMA DE SOUZA	BASQUETEBOL	Nova Andradina
NATALIA GONÇALVES PEDROSO	BASQUETEBOL	Nova Andradina
NATHALIA VITAL VERÃO	BASQUETEBOL	Nova Andradina
SUÉLLEN COSTA ZORZAN	BASQUETEBOL	Três Lagoas
TALISON DUARTE DE ABREU	HANDEBOL	Jardim
UEVERTON GONÇALVES LARREIA	HANDEBOL	Jardim

**Data: 17/05/2019**

**Horário: 13:30 as 16:00**

**Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.**

ANA CAROLINA DOS SANTOS	VÓLEI DE PRAIA	Três Lagoas
AYDE RAMIRES MATSUAKI	FUTSAL	Dourados
BIANCA GISELE RIGON	FUTSAL	Dourados
BRENDA RAMIRES MATSUAKI	FUTSAL	Dourados
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDO	Dourados
CAROLINE DE LIMA GOMES	VÓLEI DE PRAIA	Três Lagoas
CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	JUDÔ	Itaporã
EDGAR SILVA BALBUENA	CANOAGEM	Aquidauana
FELIPE LIMA DE SOUZA	VÓLEI DE PRAIA	Três Lagoas
GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	FUTSAL	Deodapolis
KAELAINÉ MARTINS NASCIMENTO	FUTSAL	Dourados
LARISSA DOS SANTOS ARRIGO	FUTSAL	Dourados
LUCAS DE MOURA SALINA	VOLEIBOL	Ponta Porã
LUCAS VASQUES LEANDRO	HANDEBOL	Jardim
MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR	VÓLEI DE PRAIA	Três Lagoas
MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	HANDEBOL	Jardim
MARIA FERNANDA DA CRUZ ARAÚJO	FUTSAL	Guia Lopes da Laguna
MILENA PACHE MATIAS	JUDÔ	Terenos
RAFAEL GIOTTO	CANOAGEM	Aquidauana
ROSENEI HERRERA	ATLETISMO	Dourados
SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	JUDÔ	Itaporã
SILVIA REGINA CARÁ LOPES MARTINEZ	ATLETISMO	Dourados
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	Três Lagoas

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO Nº 059/2018

PROCESSO Nº 71.750.167/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.311.093/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO: Alterar a "Cláusula Segunda - DOS ESPAÇOS" que passará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ESPAÇOS: Auditório Manoel de Barros no dia

12/04/2019; Hall no dia 12/04/2019; Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler no dia 12/04/2019; Sala de Comissões Heliophar Almeida Serra – Técnico no dia 12/04/2019, Montagem Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade no dia 12/04/2019; Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade no dia 12/04/2019; Desmontagem Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade no dia 12/04/2019; Alterar a "Cláusula Terceira - DO VALOR E PAGAMENTO" que passará a conter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO Pela locação, objeto deste contrato, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 15.766,00 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais) que deverão ser quitados até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e RICARDO AYACHE, inscrito no CPF nº 501.258.181-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO Nº 71/750.006/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e GAPPE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.167.741/0001-61, com sede em Campo Grande – MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros – Técnico, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização de "Encerramento Escola Gappe", no dia 21/11/2019.

VALOR DA LOCAÇÃO: 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e SANDRA CREMONESI FERREIRA, inscrita no CPF nº 501.981.901-82, residente e domiciliada em Campo Grande-MS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 71.750.190/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC COLÉGIO OSWALDO TOGNINI, inscrita no CNPJ nº 15.497.290/0007-93, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, para realização de "Encerramento Escola Oswaldo Tognini".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.020,52 (sete mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARIA RITA ARAUJO DE LIMA, inscrita no CPF nº 528.295.617-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2019

PROCESSO Nº 71.750.042/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO HARMONIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.247.695/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 02 de dezembro de 2019 para realização do evento "Encerramento Escola Harmonia-Unidade 2".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e DANIEL DE SOUZA CAMPOS MARTINS, inscrito no CPF nº 709.367.651-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2019

PROCESSO Nº 71.750.082/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrito no CNPJ nº 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do Auditório Manoel de Barros no dia 12/11/2019, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização de "Espetáculo de Ballet Colégio Bionatus".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 785.334.061-34, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2019

PROCESSO Nº 71.750.071/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA - ASSOBRAFIR, inscrita no CNPJ nº 57.484.644/0001-10, com sede em São Paulo-SP.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "II Congresso Centro Oeste de Fisioterapia". Serão disponibilizados à Locadora os espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo: Auditório Germano de Barros de Souza no dia 12/09/2019;

Auditório Germano de Barros de Souza nos dias 13/09/2019 e 14/09/2019; Montagem Secretária de Apoio no dia 12/09/2019; Secretária de Apoio nos dias 13/09/2019 e 14/09/2019; Montagem ½ Hall Esquerdo no dia 12/09/2019; ½ Hall Esquerdo nos dias 13/09/2019 e 14/09/2019; Montagem Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler no dia 12/09/2019; Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler nos dias 13/09/2019 e 14/09/2019; Montagem Auditório Tertuliano Amarilla no dia 12/09/2019; Auditório Tertuliano Amarilla nos dias 13/09/2019 e 14/09/2019.

VALOR DA LOCAÇÃO: 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais)

PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE,

inscrita no CPF nº 021.126.294-33, residente e domiciliado em Recife-PE, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2019  
PROCESSO Nº 71.750.084/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SECÇÃO MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 00.864.348/0001-27, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "XXI Congresso de Cardiologia de Mato Grosso do Sul": Montagem 1/2 Hall Esquerdo, no dia 03 de outubro de 2019; montagem Auditório Germano de Barros- Técnico, no dia 03 de outubro de 2019; Montagem Secretaria de Apoio, no dia 03 de outubro de 2019; Montagem Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler – Técnico, no dia 03 de outubro de 2019; Auditório Germano de Barros, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019; 1/2 Hall Esquerdo, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019; Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler – Técnico, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019; Secretaria de Apoio, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 13.254,00 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais)  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA, inscrita no CPF nº 668.628.901-25, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Dourados – MS, 09 de maio de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

#### Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 384/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100557/2017

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Guilherme Gomes de Lima, CPF 025.753.571-36 – Função: Técnico de Enfermagem.

**Valor Mensal:** R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**Período:** 8 de maio de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2019.

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

#### Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 383/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100557/2017

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Leonardo Rezende de Oliveira, CPF 897.586.411-15 – Função: Técnico de Enfermagem.

**Valor Mensal:** R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**Período:** 7 de maio de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2019.

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA PROE-UEMS N. 069, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo

Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a

Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a

Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Gilson Vedoin (Presidente), Adélia Maria Evangelista Azevedo, Marsiel Pacifico, Regiane Corrêa de Oliveira Ramos, Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti, Rosemere de Almeida Aguiar e Sandra Cristina de Souza.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROE-UEMS N. 070, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo

Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a

Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a

Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Luiz Oreste Cauz (Presidente), Fábio Rodrigues Lucas, Gustavo Antonio Pavaní, José Felice, Oyrán Silva Rayzaro, Sonner Arfux de Figueiredo e Wilson Barbosa da Costa.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 09 de maio de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

### EDITAL Nº 103/2019 – PRODHS/UEMS

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 98/2019 – PRODHS/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **reabertura do período de inscrições**, referente ao Edital 98/2019-PRODHS/UEMS da Unidade Universitária de Campo Grande.

#### 1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam reabertas, de 14 a 17 de maio de 2019, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. Fica estabelecido, conforme abaixo, o novo cronograma do processo seletivo, referente ao Edital 103/2019-PRODHS/UEMS:

#### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
14 a 17 de maio de 2019	Período de inscrições	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
23/05/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
24/05/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
28/05/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 28/05/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30 e 31 de maio de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
04/06/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Escritório de Representação/Campo Grande
05/06/2019	Recurso contra Resultado final	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais itens do Edital nº 98/2019 – PRODHS/UEMS permanecem inalterados.

Dourados, 13 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - Em exercício

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata Número: 5443

Despachos de 10/05/2019 a 10/05/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585230 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOBO UNIAO MT/MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201286941 SAO LUIZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54585134 NOVO OESTE GESTAO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585118 CLAUDINEI LUZ DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286976 J A AGRICOLA LIMITADA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585126 PLURAL GESTAO EM PLANOS DE SAUDE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585143 JUNIOR JAQUES DE ARRUDA , 54585149 FELIPE MARCA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286925 PEQUENO CAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585190 DAMARES PAULINA DE MORAES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54585236 P. APARECIDA MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54585211 TERERE JET COMERCIO DE ERVA MATE LTDA, 54585226 AYRES & GARCIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54585200 RODRIGUES & NOVELLI REPRESENTACAO LTDA ME, ALTERACAO: 54585191 JRSM CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP, 54585123 I.S.A CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, EMPRESARIO: 54585205 MICHEL FALCAI DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101882275 G. B. ALVES FISIOTERAPEUTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54585208 W & V INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: 54585221 ROBERTA MATTOS DE ALMEIDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585138 MINERVA S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585174 BRUNO DE OLIVEIRA BRANDAO 03445456100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286909 BRANDAO CONTABILIDADE LTDA, 54201286968 SAO MARCOS COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585218 LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54585137 S.P.R. INDUSTRIA DE CONFECCAO S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585139 MRS SORNALI - ME, 54585157 WESLEY DA SILVA REIS CARDOSO 03575547106, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286879 SILVA & REIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600157622 COMERCIAL DE BATERIAS REI DAS BATERIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54585233 GABAS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585135 BAYER S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54585163 IBRAHOU VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, 54585114 FERNANDES & SILVA LTDA, 54201286861 SANTOS & VALDEZ LTDA, EMPRESARIO: 54585228 KEILA ORTEGA DE GOES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286917 RAE SUSPENSAO E FREIOS LTDA, ALTERACAO: 54585219 SIMABUCURO & CIA LTDA, 54201286836 ARROBA AGROSHOP COMERCIO DE RACOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585167 PUREA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, ALTERACAO: 54585210 V. B. C. ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157657 TRANSPORTADORA FIGUEIREDO FIALHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286984 JANGADA TERRAPLENAGEM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585238 NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA - TERRAPLENAGEM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54585234 NINIE KIDS COMERCIO LTDA - EPP, 54585178 BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585202 DROGARIA PEREIRA EIRELI, 54600157631 WALDOMIRO ALTAFINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54585110 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 54585207 TECMASUL COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54585197 VERALDI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585133 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54585196 A. A. DE GODOY AMARAL & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585203 V F A COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54585222 SERRANA MOVEIS LTDA - EPP, 54585201 GODOY & GULARTÉ LTDA - ME, 54585156 REPNEUS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, 54585225 RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA, CONTRATO: 54201286852 PIRAPO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585130 ELLEN RIBEIRO PRADO DA SILVA PIRES 00149763158, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157550 V. R. COSTA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585153 V.R. COSTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157592 FRANCIELE NUNES DE OLIVEIRA EIRELI, 54600157614 DELLAMARY PIZZARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585199 ISABELA B. DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585166 DEVANIR FREITAS DA SILVA APOLINARIO DE SOUSA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54585182 SERIEMA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600157533 K5 CAPITAL IMOBILIARIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882291 ANGELO MARTINS FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54585214 ATIVA - AGENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS, SERVICOS DE ASSESSORIA E IMOBILIARIA LTDA - ME, 54585165 BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54201286844 VALLONARA SP CLINICA MEDICA LTDA, 54585198 TRANSLIMA TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, BALANCO: 54585194 EGELTE ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54585229 BIEL CONFECCOES E ENXOVAIS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54585232 CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 54585215 H F TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP, EMPRESARIO: BALANCO: 54585144 ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157541 AMI MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54585158 TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA, 54585162 LRA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CONTRATO: 54201286887 V&M HAMBURGUERIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157568 FP PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585148 SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, 54585147 SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, 54585146 SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, 54585145 SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54585119 PENSAMENTO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882313 ALBERTO CRUZ LLUSCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54585108 VENDRAMIN & GUIMARAES LTDA, ALTERACAO: 54585231 DEBRASF INDUSTRIAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585152 PEREIRA COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286933 JHERRY & JESSY PAPELARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157525 DAYS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54585113 ESMIC EMPRESA SUL MATO-GROSSENSE DE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585176 MARLI ANTUNES DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54585177 IAGO MENEZES DE ALMEIDA MARIBONDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157649 SILVANA S PEREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585212 JOSUE ANTONIO HENRIQUE, INSCRICAO: 54101882283 R F DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS, ALTERACAO: 54585161 PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA - ME, INSCRICAO: 54101882267 CAMILA ROJAS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286895 NAPOLE 67 PIZZARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54585204 ARRUDA REPRESENTACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201286950 RAMAI SUSHI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157606 WAGNER AZEVEDO DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585195 WAGNER AZEVEDO DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585125 BELLAO CASA DE CARNES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54585227 FLAVIO BALBINO DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54585251 AILTON MARTINS DOS SANTOS, 54585181 EDERSON MONTEIRO MATOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157576 INVOX CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882305 JOSE VITOR ARAUJO DIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157584 J.A CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585103 STEFANY CHAPARRO VIEIRA RAMOS 06432971110, 54585102 MARIA SALOME FAUSTINO OLIVEIRA 76524256115, INSCRICAO: 54801929053 PAULO FERNANDO SOUZA LIMA 84366303191, ALTERACAO: 54585104 MIRIAN GONCALVES PEREIRA 01527478181, 54585105 ROGERIO QUEIROZ DE NOVAES 28405173889, 54585106 ROGERIO QUEIROZ DE NOVAES 28405173889, 54585107 FABIANO APARECIDO DA SILVA 90162790163, INSCRICAO: 54801929061 EXUPERIA SILVA PEREIRA 78159962134, 54801929070 ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA 98507184120, ALTERACAO: 54585109 FABIANA DOS ANJOS SOUZA SILVA 98955802153, 54585112 RENATA MILANI ARAUJO 72798920191, EXTINCAO/DISTRATO: 54585111 DANIELY FRANCO 02204637190, ALTERACAO: 54585116 GUILHERMINA BATISTA MACHADO 55505937187, 54585115 DEMARCINA FRANCA DE ALMEIDA 83173900120, 54585117 MARCELO COENE DA SILVA 51962667120, 54585120 ANA PAULA DONHA 88194612187, INSCRICAO: 54801929088 EUNEDIR GREGORIO DA SILVA 92036279104, ALTERACAO: 54585121 ERICA FERREIRA DE ARAUJO 03914467118, INSCRICAO: 54801929100 JOSE LINO BENITES 20016115104, ALTERACAO: 54585122 RENATA VALERIA DA SILVA 01304059146, INSCRICAO: 54801929096 MONICA PAULA DOS SANTOS HECK 03828925189, 54801929118 MARIA DE LOURDES PALMAS DA CRUZ 71200215168, ALTERACAO: 54585124 MONICA PAULA DOS SANTOS HECK 03828925189, INSCRICAO: 54801929126 TAMIRES SILVA DIAS 03905770148, EXTINCAO/DISTRATO: 54585128 WALKIRIA DE OLIVEIRA CORREA 00158418123, 54585127 FERNANDO HENRIQUE BELTRAMIN 04467594140, ALTERACAO: 54585129 ZIANE RODRIGUES EMIGDIO DE SOUZA 06494788190, 54585131 EUNEDIR GREGORIO DA SILVA 92036279104, INSCRICAO: 54801929134 LUCIANO RODRIGUES ESPINDOLA 90117751120, ALTERACAO: 54585132 JONATAN DIEGO DE OLIVEIRA MOREIRA 03604966108, 54585136 ROZILENE RODRIGUES MAGALHAES 99882116191, INSCRICAO: 54801929142 DEVANI PANISA DE ANDRADE 97206857949, 54801929169 CAUBY DE MEDEIROS NETO 03098649178, 54801929151 WESLEY DA SILVA 03133692160, ALTERACAO: 54585140 BERNARDA CANDADO CAVALCANTE 81702000168, INSCRICAO: 54801929177 GUIOMAR DAS VIRGENS DE OLIVEIRA 58226559118, ALTERACAO: 54585141 JARIELLY SOUZA 01855609118, INSCRICAO: 54801929185 JEFFERSON RODRIGO DA SILVA JUNIOR 05906672117, 54801929193 ANTONIO MELO DA SILVA 07002890115, ALTERACAO: 54585142 BERNARDA CANDADO CAVALCANTE 81702000168, INSCRICAO: 54801929207 MATEUS MENDES REIS 07771031170, ALTERACAO: 54585150 GISLAINE GONCALVES SCHWEIZER 30283229861, INSCRICAO: 54801929215 JOSE MILTON CARDOSO 36577456100, ALTERACAO: 54585151 RAQUEL SIMONE DOLENKEI 90093895100, 54585154 EDMUNDO MARCELINO NETO 00107874105, 54585155 MARCO ANTONIO GIORLANDO 23770473191, INSCRICAO: 54801929223 JACKSON LENON VIEIRA 04063956164, 54801929231 ISABELA ANDRADE DOS SANTOS 05394623147, ALTERACAO: 54585159 NADIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA BATISTA 03430446171, 54585160 ALEXANDRE MAGNO TABOSA NOGUEIRA 54217911149, INSCRICAO: 54801929240 DONATO GONCALVES ALEGRE 01801460175, 54801929258 LUCIO DOS SANTOS SILVA 01002992109, 54801929266 WILSON CORREA DOS SANTOS 40358763134, 54801929274 LUCIANO ALVES DA SILVA 01394152116, ALTERACAO: 54585164 NATALIA FERNANDES 04277299121, 54585168 BRUNO ZENO FRATUCHELLI, INSCRICAO: 54801929282 LEANDRO MIGUEL DE ANDRADE 01178535185, ALTERACAO: 54585169 EDIONES ALVES GARCIA QUEIROZ 66258057187, 54585170 MARCO AURELIO XAVIER 32600119272, 54585171 JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA 02648438190, INSCRICAO: 54801929291 SILANE RIBEIRO CAMPOS 04345837154, 54801929304 ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUSA 60885726120, ALTERACAO: 54585172 NATALIA FERNANDES 04277299121, 54585173 WALQUIRIA DA SILVA ABREGO 01296195155, 54585175 NATALIA FERNANDES 04277299121, INSCRICAO: 54801929312 ERASMO GUIMARAES VEIGAS LIMA 51990822134, 54801929339 CELIA TORRES 77239938115, 54801929321 VERA LUCIA FERNANDES MESQUITA 47526084134, ALTERACAO: 54585180 NATALIA FERNANDES 04277299121, 54585179 SILANE RIBEIRO CAMPOS 04345837154, EXTINCAO/DISTRATO: 54585183 LEUDILENE DA SILVA ALMEIDA 82122270225, 54585184 ERICA FERREIRA DE ARAUJO 03914467118, 54585186 BRUNO ZENO FRATUCHELLI, 54585185 EDIONES ALVES GARCIA QUEIROZ 66258057187, 54585187 ANTONIO PINTO PAIVA 02823128115, INSCRICAO: 54801929347 IZIDORO JOSE DE OLIVEIRA 30888425104, 54801929355 LAURIANE PINTO CARDOSO 61253166374, 54801929363 JOAO VITOR BARBOSA MANUEL DE SOUSA 03467725163, ALTERACAO: 54585188 LUIZ CARLOS ANDRADE PENARIOL JUNIOR 04378627124, 54585189 WESLEY SANTOS LOPES 06471792107, INSCRICAO: 54801929371 SAMUEL FERREIRA DE FREITAS 55464629149, 54801929380 BELONIZIA TEIXEIRA MARTINS 40790584115, ALTERACAO: 54585193 DURVAL EUGENIO MARQUES GAMBA 93120044172, 54585192 JAIR DA SILVA RODRIGUES 82198101149, INSCRICAO: 54801929398 FRANCO EDUARDO DA COSTA 80568467191, 54801929401 JOSE INACIO JARA 43728570125, 54801929428 KIMBERLY GONCALVES PINHO 06078689100, 54801929410 KRISTIANO DINIZ FELIPE FERREIRA 02334581151, ALTERACAO: 54585206 CLEMERSON CORDEIRO MALDONADO 59084995104, 54585209 ALEX SANDER CEZAR GOES 01815966106, 54585213 ULYANI DE OLIVEIRA GARCES 03763497196, INSCRICAO: 54801929436 BRUNANDA REIS DE SOUZA 05574751127, 54801929444 JAINE ESPINOZA DUTRA BRAZ 06445639151, ALTERACAO: 54585216 GENESIO APARECIDO BENEDITO DE SOUZA 05031498102, 54585217 MARIZA NABHAN LUZ, INSCRICAO: 54801929452 KAYQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA 04562742194, ALTERACAO: 54585220 KAYQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA 04562742194, 54585224 ADMILSON ALVES MONTEIRO 01831043157, EXTINCAO/DISTRATO: 54585223 CARLOS HENRIQUE DUARTE ROVERI 02836512105, INSCRICAO: 54801929461 IVAN DA CONCEICAO PEREIRA 60930845153, ALTERACAO: 54585235 CRISTIANE FERNANDES FARIAS 02848338199, INSCRICAO: 54801929479 RAFAEL ZANCO NUNES 04871897109, 54801929495 KELLY CAETANO 99096668120, 54801929487 LIZANDRA MELGAR DE OLIVEIRA 01498394132, ALTERACAO: 54585237 MEIRE COSTA BORGES 01315282119, INSCRICAO: 54801929509 CLEITON CARLOS RAMPAZO 44861449880, 54801929517 MARIA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO 20247367850, ALTERACAO: 54585239 REGINALDO FRANCISCO LOPES 40438040163, EXTINCAO/DISTRATO: 54585241 KETHELYN ANDRYELE AKAMINE SALDANHA 04658912171, 54585240 KENDYL RODRIGO AKAMINE

SALDANHA 05135845100, 54585243 CLAUDENIR DA COSTA GADOTTI 02573614131, 54585242 ANEZIA MENDONCA DE OLIVEIRA 56165960197, ALTERACAO: 54585244 LIDIANE BORGES DE FARIA 02553923112, 54585245 ALINE RIBEIRO BOMFIM DUARTE 08784245719, 54585246 EDMILZA CASTRO SOUTO, INSCRICAO: 54801929541 JUNIOR DUARTE DA SILVA 05660705103, 54801929533 LUCIANA ARRUDA SANTOS BARROS 00501004165, 54801929568 FLORISVALDO FELIX DE SOUZA 17572959172, 54801929550 PRISCILA DE MENDONCA MARTINS 04491937133, 54801929576 ELADIO CARLOS MALLMANN ARENHARDT 60300710097, 54801929584 WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS 05122072167, 54801929592 NILSA MARIA GALBIATTE 07589094897, 54801929606 ROSELI DA SILVA GOMES 07853034806, ALTERACAO: 54585247 ELADIO CARLOS MALLMANN ARENHARDT 60300710097, INSCRICAO: 54801929614 CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT 03412536180, 54801929622 CAROLINE OLIVEIRA CARVALHO 14870144735, 54801929631 LEONARDO SILVA FREITAS 05625537119, ALTERACAO: 54585250 SHIRLEY SERRA WASHINGTON DA COSTA LIMA 00803676743, 54585249 CLAUDILEIA CALIXTO BERTONCELLO 03608110194, 54585252 TAYNARA DA SILVA HORTA PIMENTA 03722381142, INSCRICAO: 54801929649 CAMILA MARTINS FARIAS 05706770174, ALTERACAO: 54585253 EDUARDO LOPES 93385110149, 54585254 SHIRLEY SERRA WASHINGTON DA COSTA LIMA 00803676743, 54585255 ROSELY LEITE DOS SANTOS 30728430827, 54585256 ALVARO LUIZ KRUG 35608838149, INSCRICAO: 54801929657 ELLEN DANIELE MARINHO NEVES FAGUNDES 06692039126, 54801929673 CARLA VALEIJO CRUZ LOURENCO 02644755182, 54801929665 EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL 05566956157, 54801929681 JAQUELINE ZANETTE 03473684171, ALTERACAO: 54585257 JAQUELINE S PERES CONFECÇÕES, INSCRICAO: 54801929690 FABIANA PROCOPIO MARTINS 04354627175, ALTERACAO: 54585258 MARIA TOMAZIA DE SOUZA 25055496134, 54585259 CAROLINE VIEIRA DE GOES 05405242128, EXTINCAO/DISTRATO: 54585260 SILVANA GONCALVES MELGAREJO 83041460106, 54585261 LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA 02344260129, ALTERACAO: 54585262 MARIA TOMAZIA DE SOUZA 25055496134, INSCRICAO: 54801929703 MATEUS CAVALCANTE DE SOUZA 0770882105, EXTINCAO/DISTRATO: 54585263 CAROLINE VIEIRA DE GOES 05405242128, INSCRICAO: 54801929711 ENEIR MARIA GONCALVES DOS SANTOS 46454551172, ALTERACAO: 54585264 CARLA VALEIJO CRUZ LOURENCO 02644755182, INSCRICAO: 54801929738 MAYARA GOMES PINHEIRO 03927358142, ALTERACAO: 54585265 MARCIA PATRICIA DOS SANTOS 00542004151, INSCRICAO: 54801929746 ALEXANDRE DE BRITTO 01922723142, 54801929754 MARIO EDSON MACIEL DO COUTO 02978695153, ALTERACAO: 54585266 KETYLEM APARECIDA AGUIER BENITES 02859383123, 54585267 MAYARA GOMES PINHEIRO 03927358142, 54585269 ODAIR MARTIMIANO 51186659149, INSCRICAO: 54801929771 MATEUS AUGUSTO SANTOS MONTEIRO 05281697188, 54801929762 ANDREIA MOREIRA DE FREITAS 80218334168, 54801929789 ELICLEIA PEREIRA DA SILVA 03238860194, 54801929797 EDSON FREITAS DOS SANTOS 70468891129, ALTERACAO: 54585270 ROGERIO FERNANDES DE ANDRADE 98304933187, INSCRICAO: 54801929801 LUCAS COSTA DOS SANTOS 36175332806, 54801929819 GIOVANNY ADRIAN VIANA CASTILHO MAGALHAES 06418580192, ALTERACAO: 54585271 MARCO AURELIO DA SILVA 36535273172, INSCRICAO: 54801929827 ISAEI ARAUJO JANUARIO 60966440153, EXTINCAO/DISTRATO: 54585272 MARCIA PATRICIA DOS SANTOS 00542004151, 54585273 AUGUSTO LEMOS 02807805167, 54585274 KETYLEM APARECIDA AGUIER BENITES 02859383123, INSCRICAO: 54801929835 CLEONICE PEREIRA DE VIVEIROS DOS SANTOS 70489343104, ALTERACAO: 54585275 MICHELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARROS 98204084153, INSCRICAO: 54801929843 MARIA DE FATIMA MENDES DA SILVA 66232767187, 54801929851 LINDOMAR LUAN ALMIRAO BARBOSA DA SILVA 03578853178, 54801929860 ELESANDRO CORREIA 89432142191, 54801929878 DRIELI CLARA FURTADO MEDEIROS 02911598180, 54801929886 FRANCIRLEY FELIX DA SILVA 02145508180, 54801929894 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA 03241496112, ALTERACAO: 54585276 WANIA CATIELLI DE JESUS FERREIRA 03772975186, INSCRICAO: 54801929908 CAMILA DE AVILA MOROSINI 35071426862, 54801929916 CARLOS JULIANO FONSECA DA SILVA 84106000130, 54801929924 JOSE VINICIUS NUCCI DE LIMA 01770545140, ALTERACAO: 54585277 JOSE VINICIUS NUCCI DE LIMA 01770545140, INSCRICAO: 54801929932 MARCIO VIANA FERREIRA 87685329115, 54801929941 BARBARA BORGES FERRARI ARRUDA 05935912163, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190329076, 190330864, 190366192, 190368071, 190368110, 190368276, 190370114, 190411945, 190418206, 190421720, 190443685, 190449136, 190449047, 190412810, 190455233, 190456361, 190457856, 190458186, 190459565, 190459832, 190460547, 190460555, 190460717, 190461209, 190461012, 190460369, 190217634, 190462051, 190462451, 190459255, 190462469, 190463121, 190463121, 190463384, 190463457, 190463899, 190461101, 190463996, 190464089, 190445360, 190464330, 190464682, 190464631, 190464755, 190464844, 190465247, 190465310, 190463651, 190465930, 190463619, 190466120, 190466316, 190466235, 190466481, 190459999, 190466812, 190466812, 190466901, 190466880, 190466766, 190467151, 190463686, 190467053, 190467223, 190467282, 190467312, 190467371, 190467266, 190467509, 190467550, 190467452, 190467622, 190467291, 190467355, 190467827, 190467843, 190467908, 190467924, 190468017, 190468181, 190468092, 190467215, 190468203, 190468203, 190468211, 190468327, 190468424, 190467410, 190468653, 190468581, 190468378, 190468378, 190468629, 190468777, 190468700, 190468556, 190468840, 190468599, 190468939, 190467037, 190466944, 190469081, 190469056, 190469234, 190469285, 190469293, 190467380, 190469374, 190465514, 190469536, 190469480, 190469871.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÕES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2019  
**PROCESSO:** 55/000.292/2019

**ALTERAÇÕES:** **1)** Excluir o Lote 04 e 04.1 do subitem 6.2.4 do edital, **passando a constar a constar a seguinte redação: 6.2.4.** Registro dos veículos tipo ônibus e micro-ônibus dos lotes **01\_0\_01\_03\_03\_1\_05\_05\_1\_08\_08\_1\_09 e 09.1**, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Resolução ANTT n. 4.777, de 6 de julho de 2015 e suas alterações, bem como possuir o Termo de Autorização de Fretamento (TAF), acompanhada da publicação da Resolução da ANTT da respectiva autorização.

**2)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS o lote **11.1**, tornando-o lote de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

**2)** Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Cota Reservada para o lote **11.1**.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 27/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2019.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna pública a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

**CREDCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 71/200.066/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 14/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2019.  
 Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da Licitação do PE nº 015/2018, Processo: 55/000.732/2018, publicado no D.O.E. nº 9.895 de 06/05/2019, página 22:

#### ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa	RESULTADO
5.1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADA

#### LEIA-SE:

Lote	Empresa	RESULTADO
5	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADA

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2019.

**PROCESSO:** 27/003.014/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LIFE'S DONOR CURSOS PARA	50.497,50	50.497,50
02	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	24.500,00	24.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por contar erro no texto original, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9897, de 08/05/2019, pág. 29.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS**

**Processo:** 29/013.651/2019

**Favorecido:** Imprensa Nacional

**Valor:** R\$ 47.987,31 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

**Objeto:** Pagamento do serviço de publicações no Diário Oficial da União visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Art. 25 “Caput” da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na fonte de recurso 010000000.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2019.

**Maria Cecília Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS:** 003/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/102.055/2018.**OBJETO:** Reforma das instalações dos banheiros e copas do prédio central da AGRAER em Campo Grande - MS.**RECORRENTE:** CONSTRUTORA COLINA LTDA - ME.**FASE:** PROPOSTA.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA COLINA LTDA - ME CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****CONVITE:** 002/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.251/2019.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de controle de erosão, planos e programas ambientais na região da cabeceira do córrego Joaquim Português, Parque do Prosa, no município de Campo Grande/MS.**RECORRENTE:** SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA – ME.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para o pagamento de inscrição em curso de folha de pagamento do Funcionalismo Público, cálculo e atualização da Legislação de pessoal para 02 (dois) servidores da DRH/IAGRO, tendo como vencedora a empresa: **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP**, para o lote **ÚNICO**, no valor total de R\$: 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/501.437/2019;

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2019.

**Luciano Chiochetta**

Diretor Presidente/IAGRO

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 (LEI 13.303/16)****PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 306/2018****OBJETO:** Contratação de empresa para renovação de serviços de suporte e atualização, por dois anos, do Firewall Fortigate 200D, instalado na sede da MSGAS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, com o menor **preço global de R\$ 75.800,00** (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2019 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE /MS-VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 18/03/2019 e 25/03/2019, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMA-TANTE	VALOR ARREMATADO
44	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	HTB2932	MS	G347E-072074	ROZIVALDO ANTONIO GOMES	3.180,00

CAMPO GRANDE 09 de maio de 2019

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO**  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 403, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2019:

Matricula n.	Nome	Cargo	Símbolo
449826022	Bianca Olmedo Correa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
127280022	Glauca Ernestina Alves de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 404, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de maio de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Edson Machado Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Mariana Mosqueira de Araújo	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 405, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de maio de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Bianca Olmedo Correa	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Glauca Ernestina Alves de Oliveira	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 406, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 139, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.874, de 2 de abril de 2019, de nomeação de ALEXANDRE VILLALBA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 407, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR TIAGO RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 409, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 410, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR FIDELIO ROSSI OLIVEIRA, matrícula n. 472816021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 15 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 411, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Graciela Chamos da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
Julia Garay	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 412, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 250, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.883, de 15 de abril de 2019, de nomeação de DIEGO MAMEDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 413, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Manoel Barros de Lima Neto	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
Janes Alves Leite	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12
Marco Roberto Cordoba de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12
Pedro Henrique Egea Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 414, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RENATA CRISTINA PINTO CANTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 415, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR THIAGO CAMPOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Subsecretaria Especial da Cidadania, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 416, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CAROLINA DE CASTRO LOPES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 417, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ramão Amandio Ajala	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Mauro Sergio de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 418, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIA LENIR RIGHEZ GONCALVES, matrícula n. 49374022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 8 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 419, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA LENIR RIGHEZ GONCALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 8 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 362, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.895, de 6 de maio de 2019, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... HELEN KARLA MACHADO STADTLOBER..."

PASSE A CONSTAR: "... HELLEN KARLA MACHADO STADTLOBER..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.304, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ALCILEY LOPES DA SILVA, matrícula n. 119425021 e PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA GUSMÃO, matrícula n. 133347021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 363/SUAOF/SED/2019):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/033068/2018	015/2019	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.305, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021/2, pela servidora MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula n. 12468024, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, abaixo relacionados, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, página 45 (C.I. 429/SUAOF/SED/2019):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/047502/2011	755/2012	INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE
29/027074/2011	744/2011	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
29/029215/2011	743/2011	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
29/012798/2017	074/2017	WOLNEY SANDIM BORGES
29/011826/2012	790/2012	INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA
29/007055/2012	789/2012	FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
29/019310/2012	791/2012	PROVÍNCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS
29/026669/2011	739/2011	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
29/025883/2011	742/2011	ASSOC. DE REC. E AUX. AOS HANSENIANOS
29/024404/2011	741/2011	ELIZABETH PANNEBECKER
29/031988/2014	923/2014	NILSON FERREIRA DA SILVA
29/031957/2013	854/2013	IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA UNIÃO
29/031958/2013	855/2013	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.306, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS, matrícula n. 95076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho para a Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 8 de maio de 2019 (Processo n. 29/041200/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.307, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019,

resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 87093021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda, para a Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/017638/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.308, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VALDECIR ROCHA DA CRUZ, matrícula n. 44527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes para a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 8 de maio de 2019 (Processo n. 29/018110/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.309, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MEILI STAUT, matrícula n. 109164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Evanilde Costa da Silva, símbolo DAE-D, localizado no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de maio de 2019, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/012927/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.310, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 93187021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Miguel Sutil, símbolo DAE-D, localizada no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de maio de 2019, em substituição à servidora Lúzia de Fátima Severino Ferreira, matrícula n. 44084022, em gozo de férias (Processo n. 29/013357/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.311, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 129020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no distrito de Vila Quebracho, município de Anaurilândia, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2019, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021, em gozo de férias (Processo n. 29/014446/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.312, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO, matrícula n. 72048021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Olívia Paula, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Piraporã, município de Itaporã,

bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de maio de 2019, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/031294/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.313, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019, em substituição à servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (Processo n. 29/013039/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.314, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA GREGÓRIO, matrícula n. 81837021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2019, em substituição ao servidor Clodoaldo Pires de Faria, matrícula n. 5764021, em gozo de férias (Processo n. 29/014718/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.315, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Ladislau Deak Filho, símbolo DAE-E, localizada no distrito Porto XV de Novembro, município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2019, em substituição ao servidor Donizetti Soares da Silva, matrícula n. 18613021, em gozo de férias (Processo n. 29/012518/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.316, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ, matrícula n. 120779021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de março de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002505/2019).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.317, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANESTARDO DE PAULA DEUS, matrícula n. 7238024, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, para Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento nos incisos I e II do art.

39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2019 (Processo n. 29/015208/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.318, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA APARECIDA TOLA, matrícula n. 11481021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002678/2019).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.319, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PRICILA ALESSANDRA FERRACIOLI, matrícula n. 107896021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Física/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003190/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.320, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ATENÁGORAS BARROS, matrícula n. 72480021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação CRE-2/Metropolitana, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 18 de março de 2019 (Processo n. 29/012602/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.321, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ATENÁGORAS BARROS, matrícula n. 72480021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043774/2018).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino
História	EF	6	vespertino

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	11	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino

Escola Estadual 11 de Outubro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.322, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA PEDRA, matrículas n. 71903021 e 71903022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/010621/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.323, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO JULIATO, matrícula n. 17857021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar - COGES/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/013963/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.324, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRANA, matrícula n. 68477021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 18 de março de 2019 (Processo n. 29/013887/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.325, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/013883/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.326, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 79756021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação CRE-2/Metropolitana, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 29/012931/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.327, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA SILVEIRA DE MENEZES, matrícula n. 77153026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-10, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003018/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.328, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA, matrícula n. 62896023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/006859/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.329, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINE MICHELON MARCHESIN, matrícula n. 131966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, localizada no município de Dourados, na disciplina de Química/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.330, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor AMAURI SANCHES MARTINEZ, matrícula n. 68271021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó, na disciplina de História/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.331, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER APARECIDO TEODORO, matrícula n. 68869021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002729/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.332, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI, matrícula n. 25978021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município de Fátima do Sul, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004211/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.333, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 117192027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 7 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de

22 de março de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005659/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.334, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VÂNIA MARIA JARA CARBONARO, matrícula n. 117853023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, na disciplina de Arte/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002666/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.335, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSENIR SALETE ENDRES, matrícula n. 90900021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olívia de Paula, localizada no município de Itaporã, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003278/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.336, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LEÔNIDAS JOÃO DE MATOS, matrícula n. 61770021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de abril de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005106/2019).

Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	1	matutino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.337, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JAIR GREGO, matrícula n. 40924022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004472/2019).

Escola Estadual Weimar Torres

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	2	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino
Biologia	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.338, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDVALDO TEIXEIRA MORAES, matrícula n. 129658022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município

de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002722/2019).

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.339, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELZA MARIA DE OLIVEIRA GRANDISSE, matrícula n. 70595021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/009509/2019).

Escola Estadual Lagoa Bonita

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino
Língua Portuguesa	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.340, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA FIGUEIROA GONÇALVES SABINO, matrículas n. 41090021 e 41090023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaporã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003148/2019).

Escola Estadual Olívia Paula

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
41090021	Língua Inglesa	EM	2	noturno
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
41090023	Língua Inglesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.341, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA, matrículas n. 4857021 e 4857022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014223/2019).

Escola Estadual 13 de Maio

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
4857021	Química	EM	2	noturno

Escola Estadual Scila Médici

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
4857022	Química	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.342, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES, matrícula n. 98056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 15 de abril de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/015985/2019).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.343, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MAISA VARGAS VEIGA, matrícula n. 84378021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000866/2019).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	integral
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.344, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, matrículas n. 91171021 e 91171022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/007689/2019).

Escola Estadual 26 de Agosto

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
91171021	Arte	EF	2	matutino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
91171021	Arte	EM	8	matutino

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
91171021	Arte	EF	6	matutino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
91171022	Arte	EM	2	noturno

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
91171022	Arte	EF	14	integral

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.345, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARINALVA GIL ALVES DE ARRUDA, matrícula n. 9568023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar no Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncional, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003131/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.346, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DANNIELLE MACIEL CACERES COSTA, matrícula n. 119061021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de março de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005099/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.347, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO, matrícula n. 89543023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008293/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.348, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 47754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002777/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.349, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUELEM MACHADO RODRIGUES, matrícula n. 29205029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002486/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.350, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA ARZAMENDIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 96294021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002730/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.351, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 88152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município

de Fátima do Sul, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004206/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.352, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CÉLIA DOS SANTOS AMARAL, matrícula n. 81550021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Matemática, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004669/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.353, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 101717028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aquidauana, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002797/2019).

Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.354, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS, matrícula n. 116578021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/042443/2018 e 29/004685/2019).

Escola Estadual Prof. Hilda de Souza Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	6	matutino
Língua Inglesa	EF	2	vespertino

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.355, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALINE PEREIRA DE HOLANDA, matrícula n. 437489021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002840/2019).

Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.356, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA DE BRITO FREITAS, matrícula n. 57409021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002613/2019).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino

Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.357, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CINDI KELLY SOUZA RAFAEL, matrícula n. 43271028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Coxim, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002527/2019).

Escola Estadual Padre Nunes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	matutino

Escola Estadual Sílvio Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidora	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Solange Ferreira Lopes	48241021	Professor	29/007540/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/009241/2019

Interessado : AILTON SALGADO ROSENDO, matrícula n. 80890022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Assunto : Lotação na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional – Remuneração de 40h semanais – Liberação de dois dias integrais.

Despacho : INDEFIRO o pedido, ante o poder discricionário da Administração e a falta de previsão legal.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.032, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.886, de 22 de abril de 2019, que designou o servidor CRISTIAN DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 125048021, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar da Escola Estadual Coronel Sapucaia, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/015536/2019):

Onde Consta: "... da Escola Estadual Coronel Antonino ...";

Passa a Constar: "... da Escola Estadual Coronel Sapucaia ...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.643  
PROTOCOLO : EAC/6103  
PROCESSO Nº : 27/004361/2018  
INTERESSADA : **TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA  
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

**EMENTA** – ADMINISTRATIVO - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - Servidora detentora do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, exercendo suas atribuições na Hemorrede de Campo Grande/MS, carga horária de 40 horas semanais, das 12:00 às 18:00 horas; possuindo ainda um vínculo empregatício junto à Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa (ABCG) com carga horária de trabalho de 44 horas semanais, em regime de escala de 12/36, compreendendo o horário das 18:30 às 6:30 – falta de objeto, inexistência de acumulação de cargos públicos, todavia, deve a Administração exercer o controle e a fiscalização sobre a existência da compatibilidade de horário, periodicamente, assim como a verificação da carga horária e de eventual prejuízo à Administração Pública, o que não restou evidenciado, em princípio, no caso em comento.

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, por unanimidade de votos, julgar pela falta de objeto.

CRASE/MS - Campo Grande, 30 de abril de 2019.

**Mirella Barbosa Vieira**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

#### HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.643 PUBLIQUE-SE

EM 10 / 5 /2019.

**Roberto Hashioka Soler**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.644  
PROTOCOLO : CRASE/1826  
PROCESSO Nº : 31/600717/2018  
INTERESSADA : **ALESSANDRA LOPES CAJAIBA**  
ADVOGADOS : **LEONARDO SAAD COSTA-OAB 9.717**  
: **RAFAEL MEDEIROS DUARTE-OAB/MS 13.038**  
: **LUCAS MEDEIROS DUARTE-OAB/MS 18.353**  
ASSUNTO : LICENÇA MATERNIDADE - RECURSO  
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO  
REVISORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI  
PROLATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

**EMENTA** – RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE LICENÇA MATERNIDADE POR ADOÇÃO. MENOR JÁ CONVIVIA COM A FAMÍLIA DESDE O NASCIMENTO. SEM PEDIDO FORMAL DE LICENÇA-MATERNIDADE QUANDO DEFERIDA A GUARDA PRÉ-ADOTIVA. CONCESSÃO INCABÍVEL. RECURSO A QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

1. A servidora pretende gozar licença-maternidade em decorrência da concessão da adoção definitiva de menor que já estava sob sua guarda pré-adoativa e cuidados por aproximadamente 7 anos. 2. Menor foi entregue pela mãe biológica com 15 dias de vida, e desde tal evento está sob os cuidados da servidora. 3. A concessão da licença na atual circunstância não atingiria os fins legais e sociais que a norteiam. A criança já se encontra adaptada e ambientada ao lar da servidora. 4. A interessada não solicitou a licença quando se fazia necessária para a adaptação do menor, ou seja, na concessão da guarda pré-adoativa. 5. Indeferimento da licença-maternidade mantido.

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 23.04.2019, por maioria de votos, em negar provimento ao presente recurso, na forma do voto do Sr. relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 8 de maio de 2019.

**Leandro Pedro de Melo**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

#### HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.644 PUBLIQUE-SE

EM 10 / 5 /2019.

**Roberto Hashioka Soler**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n 203, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor Wagner Martins Goes, matrícula n. 72261022, ocupante do cargo e função de Fiscal de Vigilância Sanitária, código 50002, Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Adicional por Tempo de Serviço, 10% (dez por cento) referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2004 a 12 de junho de 2009 e mais 05% (cinco por cento), referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2009 a 11 de junho de 2014, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado/MS, com fulcro no Parecer/ATE/SES N. 810/2019, as fls. 55/59, constante no processo n. 27/001916/2009, **com efeito financeiro a contar de 28 de setembro de 2017.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 177, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.894, de 3 de maio de 2019, página 33, que designou o servidor HELINALDO DE SOUZA NUNES, foi feita a seguinte apostila:

**Onde Consta:** "matrícula n. 59748023..."

**Passa a Constar:** "matrícula n. 27346021..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2019.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### EDITAL N.02/SES/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CICLO II – ANO 2018

O Secretário de Estado de Saúde, torna público a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 2/SES/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

MATRICULA	NOME	NOTA (ADI)
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	93,99
43525021	ADAO MORALES BARRETO	100,00
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	100,00
133638021	ADEMILSON JOSÉ DE MARIA	82,94
117596024	ADERBAL PINHEIRO	100,00
89287022	ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO	91,12
62770021	ADILSON PERDOMO SPADA	70,00
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	89,12
130978024	ADRIANA ARCE FRETES	94,14
91364024	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	93,00
112479022	ADRIANA GOMES SANDIM	100,00
105133021	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	70,00
69376023	ADRIANA PEREIRA PERES DE FIGUEIREDO	100,00
70763024	ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	91,61
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	97,54
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	89,67
57903023	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	82,11
21315021	AIDE ARISTIMUNHA BARBOSA	70,00
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	96,94
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	-
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	84,51
76377021	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	98,07
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	92,27
124701023	ALEILSA DE LIMA PAULA	82,13
10735021	ALENYR HILARIO REGO	85,80
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	95,33
477521021	ALESSANDRA LIRA DE REZENDE CORRÊA	-
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	91,13
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	98,51
84198021	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	93,67
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	91,81
131705023	ALEX SILVA RAMIRO	100,00
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	98,82
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	93,94
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	90,15
50442021	ALEXANDRE JUNIOR COSTA	70,00
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	96,12
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	99,77
132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	-
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	99,62

478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	-
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	98,79
46543022	ALINE VILELA RUAS	90,67
437826022	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	98,27
425910023	ALISSON MEZA DE SOUZA	77,99
466897021	ALLEN BARBOSA	86,00
15474023	ALVARO CARDOSO DE AVILA	70,00
57698021	AMANCIA RODRIGUES	95,96
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	84,86
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	82,83
43986021	ANA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	87,98
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	99,88
465721021	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	99,30
476216021	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	77,77
41817021	ANA CELIA CANDIDO DA SILVA	70,00
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	99,49
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	99,38
68508021	ANA CONSTANCIO DA SILVA	70,00
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	100,00
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	70,00
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	95,27
26457022	ANA FRANCISCA OLIVEIRA CORREA DA SILVA	98,65
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	70,00
21375021	ANA LUCIA DA SILVA	100,00
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	99,09
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	100,00
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	70,00
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	99,42
317023	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	99,03
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	98,20
117907023	ANA PAULA VIEIRA VERA	85,36
59518021	ANA VERA TORRES CARIAGA	94,76
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	96,08
38864021	ANÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	80,86
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	99,90
437310021	ANALU APOLLONIO DA SILVA	-
456686021	ANDERSON ALESSANDRO PEREIRA AZEVEDO	85,12
114355024	ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100,00
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	-
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	70,00
125026024	ANDRÉ LUIZ CASAL LEITE	91,56
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	94,24
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	97,06
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	94,97
96423023	ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	100,00
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	99,85
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	78,29
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	100,00
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES	70,00
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	97,12
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	91,51
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	81,19
112931021	ANGÉLICA DALLA VECCHIA BIOLCHI SATURNINO	97,50
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	89,64
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	81,00
124871024	ANGELO RODRIGUES DE MORAES	93,21
22241023	ANIBAL CANHETE	100,00
2367021	ANICETE AJALA	81,91
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	97,11
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	99,90
37238022	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	85,54
72850021	ANTONIO AUGUSTO LONGO	70,00
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	98,44
34422021	ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO FILHO	92,76
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	100,00
100600021	ANTONIO SATURNINO FILHO	70,00
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	87,48
61906023	APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	94,80
77890021	APARECIDA CYLES DA SILVA	70,00
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	70,00
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	70,00
28004022	APARECIDA NELCY TORRES	99,30
72483023	APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	-
84938023	ARACY CARSTENS DA CUNHA	-
32742021	ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS	91,04
103469024	ARI FERREIRA	96,83
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	97,00
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	91,80
67131023	ARLENE LEAO VARGAS VIEIRA	-
87639021	ARLETE DE FATIMA SARAIVA	89,29
122432023	ARLINDO SOUZA DE OLIVEIRA	75,94
4191022	ARNALDO FARIAS KLING	100,00
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	86,04
109966021	AROLDO CONCEICAO SANTOS VIEIRA	70,00
50319021	ARTHUR YOSHINORI ASATO	70,00
3516022	ATAIDE CAETANO	70,00
16507025	ATALIVIO FERREIRA	88,88
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	91,01
26347021	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	70,00
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	99,76
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	90,68
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	70,00
64690023	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA	93,90
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	99,05

431075021	BARBARA MAGALHAES DA SILVA	99,72
476213021	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	93,97
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	97,08
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	94,21
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	92,07
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	-
54252021	BLACIA ACOSTA	70,00
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	99,77
425979021	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	92,88
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	93,28
473448021	BRUNO DE PADUA LEITE	92,63
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	99,99
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	100,00
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	100,00
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	-
88948022	CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	94,38
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	90,36
473036021	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	92,91
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	93,14
82023022	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEITE	94,35
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	98,90
51364025	CARLOS ANTÔNIO LEITE MATOS	99,65
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	93,23
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	94,01
12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	94,16
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	100,00
22517021	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	83,58
111353021	CARLOTA WENDISCH	94,63
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	97,01
22316025	CARMEN LUCIA LUNA BARION	97,38
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	90,27
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	99,90
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	96,36
117311023	CAROLINE FREIRE GONCALVES PISSURNO	93,46
43687023	CAROLINE ORTIZ JACQUES	96,79
51934023	CASSIA MARIA DE ABREU MENDONCA	96,50
105039021	CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	-
3219021	CATIA MARA MACIEL	70,00
65812022	CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	92,01
69461021	CELIA CRISTINA VICENTE MENDES	70,00
92448021	CÉLIA MARIA VIDO	85,28
70099021	CELINA FERREIRA DE ARRUDA	70,00
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	95,04
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	98,20
91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	70,00
30993021	CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA	93,53
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	78,55
428160021	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	88,95
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	94,56
131498024	CIBELE YNAE WEBSTER	-
64490023	CIBELLE GONÇALVES DA SILVA	93,00
92745023	CICERO APARECIDO BATISTA DE LUNA	100,00
106841023	CICERO COSTA DIAS	93,05
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	96,26
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	99,14
128458022	CINTIA TAKEDA	100,00
66503021	CIRO DE ALMEIDA RODRIGUES	-
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	93,81
71773021	CLARICE SOUZA PINTO	99,11
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	100,00
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	93,95
86435024	CLAUDIA SANTINI DE OLIVEIRA	100,00
112099023	CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	100,00
473219021	CLAUDIO OSORIO MACHADO	94,82
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	100,00
86313025	CLEIDE DE SOUZA BRITO	100,00
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	100,00
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	96,22
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	94,70
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	97,00
32685021	CLEUZA ESCOBAR NASCIMENTO FERREIRA	70,00
51575021	CLEUZA PEDROSA ODORICO	93,62
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	100,00
53467021	CONRRADIA OCAMPOS	100,00
90238023	CRISTIANE ALVES DA FONSECA	100,00
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	99,73
472709021	CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO	92,12
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	95,19
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	92,77
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	91,18
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	96,89
61343021	CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	90,00
26448023	CRISTÓVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA	100,00
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	97,25
125283024	DANIEL COSTA MILHOMEM	-
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	100,00
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	92,46
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	-
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	-
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	96,08
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	95,34
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO	92,53
435038022	DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA	92,90
98129024	DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	-

83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	100,00
33326021	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	91,73
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	98,19
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	100,00
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	70,00
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	70,00
12836021	DEISY ADANIA ZANONI	96,94
87531022	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	98,53
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	81,49
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	70,00
40149022	DENISE MANSANO	98,79
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	97,12
476219021	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	97,74
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	93,00
122978024	DIJANE CRISTINA DE BARROS ROSA COSTA	-
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	88,32
64678021	DIONISIA GONÇALVES	98,95
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	98,06
64171021	DIRCEU MIGUEL DIAS PIRES DA CUNHA	97,84
27462021	DIVA MARTINS DE ALMEIDA	100,00
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	98,97
40854021	DORIVAL FERRACINI	94,68
8972021	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	98,93
59748023	ECELEINE SANTOS AMARILA	94,75
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	91,69
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	97,81
37369024	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	96,75
24046021	EDER DE OLIVEIRA DIOGO	-
7892023	EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER	84,55
84221025	EDGAR OSHIRO	95,24
129765021	EDILENE DE SÁ LEAL ARAUJO	96,67
84123024	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	90,00
82270021	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	99,72
8679024	EDILSON COELHO DE SOUZA	85,51
58267021	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	100,00
24393022	EDILSON SANT'ANA DA SILVA	96,40
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	97,85
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	70,00
45690021	EDISON CARLOS BERETTA	70,00
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	99,67
32293021	EDMA BRITO BARBOSA	81,69
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	93,82
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	97,00
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	96,89
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	90,37
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	99,25
65438021	EDNO GERALDO DE CASTRO	100,00
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	98,36
44699021	EDSON MACHADO ROCHA	84,82
103473021	EDSON MARCHI ALVES	86,86
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	98,19
474148021	EDUARDA REYNALDO ALVES DE HOLLANDA CAVALCANTI	97,40
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	92,97
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	92,92
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	97,44
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	80,63
129487024	EDVÂNIA BORCHES CORRÊA	85,63
433678024	ELAINE AMBROSIO	97,45
431253022	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CACULA	99,80
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	97,93
117625024	ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS ALMEIDA	99,61
53567021	ELBA YOKO MATSUI	100,00
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	95,32
68478021	ELEANI LOPES LEITE	70,00
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	97,00
46888026	ELENI DE SOUZA	90,00
34666021	ELENIR APARECIDA DE ARAUJO CORREA	81,76
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	100,00
104613022	ELENIR MARLENE CALININ DOS SANTOS	-
11052021	ELEONOR DE JESUS XIMENES	70,00
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	70,00
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	80,59
363695021	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	86,88
94441023	ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	93,04
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	98,95
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	82,18
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	70,00
57746021	ELINA RUTH DA SILVA	89,25
57934021	ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	70,00
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	100,00
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	90,09
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	97,69
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONÇA	89,48
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	89,62
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	70,00
11762023	ELIZA GONÇALVES	98,64
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	100,00
82373025	ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA	-
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	90,00
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	87,80
120935021	ELIZABETE MELLO DE REZENDE	70,00
435432022	ELIZABETE MOREIRA ARAR	89,48
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	86,02
87873024	ELIZANGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA	93,08

115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	90,73
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	93,75
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	89,54
74283021	ELOIDES BATISTA BARROS	91,39
24890023	ELOIR PRESTES SIMON	92,14
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	70,00
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	70,00
54776022	ELONI BASSO ROHDE	99,53
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	70,00
6004021	ELSIO DE OLIVEIRA KLAIN	70,00
56649023	ELTON LUIZ GOMES	92,54
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	86,85
39952021	ELZA ROLON DE MOURA	92,58
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	88,10
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	96,84
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	99,65
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	100,00
102119021	ENAI MILAN LEMOS	97,54
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	100,00
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	99,25
65098023	ENI MARTINEZ	90,00
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	92,43
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	100,00
63123021	ERISMAR PEREIRA	70,00
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	96,76
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	87,65
66308021	ETELVINA TELCH SACHINI	96,79
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	97,34
2444022	EUGENIA CALLISTE	91,78
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	83,00
133694021	EULEOTERO CORSINO	96,28
28245024	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	98,48
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	99,25
4483023	EVA FRANCISCA MUGICA	93,91
2881021	IVALDO ANTONIO MACHADO DA SILVA	70,00
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	99,49
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	70,00
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	94,65
86681021	EZELY CORDEIRO BASTOS	70,00
121704023	EZEQUIAS SANTANA GOMES	77,93
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	93,00
431074021	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	97,61
4796021	FABIANA GUERRERO VILLALBA	96,60
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	85,55
106007024	FABIOLA DE SOUZA CABRAL MAIER	98,39
33093021	FABRICIA CARVALHO CHAGAS	98,00
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	100,00
126782023	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	95,99
67189021	FATIMA DORACI GONÇALVES	70,00
43545025	FATIMA MARIA PEGOLO NISHIDA	99,65
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	95,33
77934023	FATIMA REJANE CACERES	92,94
86738021	FAUSTO FRAGA FERNANDES	92,87
72927021	FELICIDADE DE MATTOS VIEIRA	70,00
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	94,38
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	95,49
90168024	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	96,59
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	90,63
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	95,08
117872023	FLAVIO MARCEL ECKERT CAVALHEIRO	100,00
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	89,87
51077021	FLORINDO MARTINS MARQUES	90,90
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	99,88
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	93,48
58852021	FRANCISCO CESAR DE FIGUEIREDO COSTA	70,00
109545023	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	93,93
100182024	FRANCISCO JOSE DA SILVA	91,75
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	99,50
427527021	GABRIELA DA SILVA CRESPI	93,71
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	90,81
113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	98,79
75739021	GEANI ALMEIDA	96,90
465726021	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	99,90
47769021	GELCI GOMES PEDROSO	70,00
31013021	GELSANIA ANTONELLI	99,37
47564021	GENI PEREIRA DA SILVA	70,00
57875023	GENY HARUMI KOGA	97,57
35367021	GERALDO ARGUELHO	100,00
37698023	GERALDO DA SILVA	86,29
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	99,30
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	99,65
88035024	GIGLIANE NARDUCI	-
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	99,65
7730021	GILMAIR ARRAIS FONSECA DE SÁ	91,40
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	96,11
69169023	GISELE SILVA LIMA	96,53
130330024	GISLAINE AQUINO VERON	92,18
118816021	GISLAINE COELHO BRANDÃO	99,87
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI	100,00
125086021	GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA	87,83
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	92,58
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICHES	97,27
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	85,85
80445022	GIZELÉ FRETES RODRIGUES	90,84

91397021	GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA	99,05
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	98,67
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	100,00
102539021	GRACA APARECIDA MIOTO	70,00
60291021	GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	70,00
80507021	GRACINETE PEREIRA DE SOUZA	99,35
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	97,11
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	-
80063021	GRIMAR MARTINS ROMERO	90,36
58937024	GUARACIABA BARBOSA	81,92
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	91,04
473222022	GYSSELLE SADDI TANNOUS	-
6914021	HEBERTON NAKAMURA	-
46856021	HELENA ROSA DA SILVA	98,32
27346021	HELINALDO DE SOUZA NUNES	83,00
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	98,38
126432024	HEMILDE HIGA	-
21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	99,25
65807024	HILARIO BRUNO MANCINI	70,00
24441021	HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	96,14
469497021	HUGGO WENNICIUS BRESSIANI	94,06
24674021	HULDA ALEIXO DE SALES SILVA	100,00
122759021	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	99,65
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	92,81
34646021	ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	70,00
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	99,65
67103024	INDALECIA MENDOZA MEDINA	100,00
56558023	INÉZ OKOGUSIKO KANASHIRO	81,21
56553022	INEZ PIRES DE ALMEIDA	99,55
70306022	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	-
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	100,00
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	83,10
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	97,88
18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	96,42
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	95,49
74069022	ISAIAS CELESTINO PINHEIRO	98,48
77882021	ISMAEL ALVES FARIAS	83,00
27484022	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	99,38
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	99,01
88114021	IVANETE LEONARDA CARRASCO	70,00
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	89,37
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	99,06
52718021	IVO JOSE VALADAO	64,97
108628028	IVONE APARECIDA GUIMARAES	89,90
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	95,96
30459021	IVONETE DA SILVA	-
2666025	IVONILDE COELHO LOUREIRO	100,00
94664021	IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO PEREIRA	70,00
54233021	IZABELINO ROMERO	92,93
112538023	JABEL ORTEGA BARBOSA	93,00
30599021	JACI SILVA DE OLIVEIRA	96,90
64511021	JADIR DANTAS	90,92
4140023	JAIR ALVES BARRETO	96,18
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	99,46
103341022	JAMIL DEQUECH	93,35
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	92,01
37774021	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	-
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	95,39
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	98,40
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	99,35
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	96,14
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	83,89
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	98,95
46042021	JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA	100,00
53450024	JEFFERSON PEREIRA	92,30
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	83,44
476233021	JESSICA SCHERER	89,37
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ	92,01
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	89,62
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	100,00
34833021	JOAIR JACQUES ACOSTA	70,00
56500022	JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	94,47
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	84,93
69126021	JOÃO BARBOSA DA SILVA	92,57
52833021	JOÃO BATISTA BEZERRA	70,00
75547024	JOÃO BATISTA PAIVA	86,66
436761021	JOÃO BOIN JUNIOR	99,19
84214021	JOÃO CARLOS DOMINGOS	96,94
28177021	JOÃO DANIEL VIDAL DE PAULA	70,00
101821021	JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	100,00
118715023	JOÃO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	100,00
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	94,58
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	89,42
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	89,76
30410021	JOEL SILVA DOS REIS	70,00
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	92,69
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	93,19
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	80,26
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	94,58
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	94,98
131306021	JORGE WILSON DOS SANTOS	-
12149021	JOSAINÉ TERESINHA DE MIRANDA	93,76
56211021	JOSE ANTONIO MARTINS	70,00
34679023	JOSE DIOGO CHAMA	99,43

55167022	JOSE EDUARDO CURY	92,37
88359023	JOSE ERIVALDO CRISTOVÃO DE MELO	100,00
3594021	JOSE FERREIRA FILHO	99,58
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	99,49
71701023	JOSE HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO	94,06
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	96,03
52198021	JOSE MACHADO DO PRADO	85,11
78263025	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	94,86
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	70,00
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	89,15
71867023	JOSE RUBENS FERREIRA	96,50
6820024	JOSÉ TORCAT MACHADO	96,63
476234021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	96,98
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	93,90
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	97,87
121323024	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	97,44
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	99,25
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	83,47
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	92,31
56596025	JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	89,72
68857021	JULIA MOREIRA DE LIMA	70,00
69438021	JULIANA AITA	94,24
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	91,99
129336022	JULIANA DE CASTRO MORBI SOUZA	-
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	96,24
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	93,35
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	93,23
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	70,00
73876026	JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	87,49
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	95,72
32819021	JUSSARA CANTERO	97,95
88284023	JUSSARA DE ALMEIDA SANTIAGO	100,00
73553021	JUVENAL CARDOZO	-
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	86,00
103099023	KAMILA FRANCIELE ALMEIDA DOS SANTOS	83,26
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	97,23
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	95,47
112309024	KARINA NUNES NEVES	100,00
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	70,00
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	99,80
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	100,00
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	99,08
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	100,00
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	96,39
38982021	KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	97,40
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	98,90
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	93,00
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	95,03
115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA SALLES	99,34
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	100,00
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	96,64
7876021	KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	95,12
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	97,99
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	90,40
99603023	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	98,09
476236021	LARISSA GUERRA GAI	93,76
430562021	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	90,26
437829021	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	99,57
81407021	LASALETTA APARECIDA BELL DE SOUZA	94,37
58542023	LAUDIMIR DOS SANTOS	98,55
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	99,14
101510021	LAURA VANIA DA SILVA SANDIM	95,82
128425021	LARIENE PENHA GONÇALVES DAMBROSIO	-
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	87,88
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	100,00
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO	92,95
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	98,40
14318026	LEIRMA FOGACA DE SOUZA	96,78
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	82,94
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	92,72
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	96,50
467074022	LEONARDO GUIRAO JUNIOR	97,40
76679021	LEONEIA APARECIDA MOREIRA	70,00
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	89,75
59904021	LEONILA MISSIO	97,27
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	91,45
431327022	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	99,66
61189021	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	83,42
107297023	LIDINALVA SILVA DE OLIVEIRA	87,47
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	90,78
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	99,02
4056023	LIGIA MARIA VASQUEZ MACHADO	96,92
472768021	LILIAM MARIA MACKSOUZ GONÇALVES	92,76
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	70,00
108513024	LILIAN HONJI	82,83
45464021	LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO	92,27
35300022	LINDINEIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS	93,04
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	97,36
61272021	LIRIA POLETTI	70,00
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	99,72
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	96,15
466407021	LIVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	96,96
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	93,00
41259023	LOURDES DOS SANTOS	98,23

74618021	LOURDES PEREIRA DIAS	70,00
9545021	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	70,00
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	94,40
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA	92,09
128357024	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	91,26
110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART	100,00
427683023	LUCIANA DE SA BRAZIL DA SILVA	90,66
64473022	LUCIANA GOMES CARMELLO	91,74
53610021	LUCIANA MARTINS	70,00
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	98,16
105721024	LUCIANE VAZ DA SILVA	100,00
84753023	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	100,00
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	92,34
87556021	LUCIENE HIGA DE AGUIAR	99,65
88323021	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	95,87
106583023	LUCIMARA MIAZATO	88,95
476275021	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	97,98
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES MORIZAKI	95,62
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	100,00
3713021	LUCINDA PEDROSA DO ROSARIO	89,80
71214024	LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	81,87
74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	88,68
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	99,14
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	97,00
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	100,00
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	95,01
88990021	LUIZ FABIANO CAMARA	94,13
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	70,00
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	98,98
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	100,00
47062021	LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO	100,00
93318021	LUZIA BATISTA DE SOUZA	81,98
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	99,13
72101021	LUZIA LUIZ MARTOS	70,00
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	70,00
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	94,03
11459021	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	99,27
51539021	MAGALI DE SOUZA	97,56
43916021	MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	70,00
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	97,95
121339024	MANOEL CID FERREIRA JÚNIOR	91,54
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	99,36
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	90,01
432018022	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	96,61
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	92,14
430501021	MARCIA BARBOSA BORGES	95,37
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	99,32
49736021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ	70,00
57922023	MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	100,00
44799023	MARCIA GOMES DA SILVA	89,55
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	100,00
34704021	MARCIA LÉDA CAPP HAMÉD FARINAZZO	97,15
115930021	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	100,00
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	100,00
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	94,88
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	91,64
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	96,61
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINOS	91,72
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	90,92
81433021	MARCIA ROSANGELA PAIXAO PEIXOTO	70,00
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	70,00
121209021	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	79,55
33711023	MARCIO MENEZELLI	70,00
90155023	MARCIO ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	98,74
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	89,92
58518023	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA WEILER	100,00
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	95,38
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	93,26
96406023	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	100,00
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	85,78
42605023	MARGARETE CARDOZO LEITE	92,61
52726021	MARGARIDA FÁTIMA DA SILVA	70,00
116226021	MARGARIDA HATSUE SHINTATE CORREA	89,53
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	80,72
103809022	MARIA ANITA MEDEIROS	90,18
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	90,97
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	96,64
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	94,19
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	78,42
34525021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL	-
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	95,16
28758023	MARIA APARECIDA MELO AUERSWALD RAMZANI	98,97
55906021	MARIA APARECIDA MOURA	70,00
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	70,00
21448021	MARIA AUXILIADORA MASSENA GONCALVES	100,00
38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	84,50
34286021	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	94,86
74476023	MARIA CLEUSA UCHÓAS SANTOS	80,67
96361023	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	97,66
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	100,00
26782024	MARIA DO ROZARIO CUNHA	95,64
423681021	MARIA EDINA COSTA SILVA	-
17262021	MARIA EURIS GARCIA FREITAS	98,48
18725023	MARIA GARCIA BORGES	92,43

99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	100,00
69555021	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SCHWIND	-
31710021	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	98,30
80887021	MARIA INEZ DE ALMEIDA VIDOTO	70,00
47159021	MARIA IZABEL DE SANT'ANA SILVA	95,98
2333023	MARIA JESUS NASSER VIANA	94,52
3762022	MARIA JOSE AJALA	100,00
52679021	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	94,12
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	95,90
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	70,00
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONCALVES	99,02
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	100,00
41141023	MARIA JOSEFA DE SOUZA	97,00
87603022	MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO	92,78
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	96,72
17142022	MARIA LUIZA DE LIMA	97,54
17367022	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	99,20
52141021	MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	70,00
42777021	MARIA MARTA BALBINO	70,00
3024024	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	88,02
47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	98,82
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	98,59
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	70,00
107205021	MARIA NAZARE DE SOUZA	100,00
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	91,96
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	85,44
71322021	MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA	100,00
61969021	MARIA PRIMITIVA CENTURION	70,00
19272023	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	78,54
47369023	MARIA ROSARIA BARBOSA	92,45
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	70,00
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	100,00
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	92,48
474716021	MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA	96,43
100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	94,43
47864021	MARILENE BARBOSA	70,00
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	95,52
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	92,09
428150021	MARILIA APARECIDA MACIEL XAVIER NEGRISOLLI	93,94
66230021	MARILUCIA LANZINI	100,00
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	94,19
112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	99,54
470597021	MARINA MARQUES DERZI	93,77
86339023	MARINA MERCADO SOARES GAUNA	100,00
55640023	MARINA SAWADA TORRES	91,20
50056023	MARINELA SIMONES FERREIRA DA SILVA	93,70
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	96,54
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	97,23
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	91,05
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	70,00
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	90,86
22312024	MARISA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA	100,00
39852021	MARISA DIAS VON ATZINGEN	98,31
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	-
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	99,21
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	95,02
77686021	MARISTELA DE CASTRO MENEZES	70,00
36578021	MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA	70,00
87368021	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	70,00
35033021	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	99,20
62647021	MARLENE BEZERRA DA SILVA	70,00
90964021	MARLENE BOZZA	70,00
51386021	MARLENE CONCEICAO GONCALVES DIAS LOBO	98,99
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	88,49
109862024	MARLI ANTUNES NILLES	91,08
118374021	MARLI MEDINA RIOS	86,35
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	86,00
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	94,74
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	70,00
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	82,07
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	92,03
70329023	MARY LUIZIA IBANHES	99,42
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	100,00
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	91,78
84370022	MAURICIO AMARAL DALLA NORA	98,31
437833021	MAURO Goulart ALMEIDA	98,09
50101024	MAURO LOPES	83,62
56550023	MAURO LUCIO ROSARIO	100,00
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	92,88
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	70,00
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	97,59
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	90,75
98647023	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	92,07
100662022	MELISSA CAROLINA DURAN RODRIGUES MACEDO	94,47
101090021	MELISSA CHAVES MIRANDA BOURGUIGNON	-
55132021	MICHELE SCARPIN RAMOS	95,10
101288021	MILENA FELIX DALL POGETTO	88,98
47603021	MILMA FONSECA CORREA	90,97
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	99,12
16453021	MIRIAN DIAS DA SILVA	70,00
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA	70,00
70929023	MONICA AREDDES DURAN	91,67
119348022	NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA	98,73
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	99,65

121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	99,63
50271021	NAJUA SELEM	93,76
87520021	NALIA MARQUES NERY	94,96
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	97,76
28802023	NARA MACUELHO DAUBIAN	96,13
471335021	NATALIA GODOY DE SOUZA ROSA	92,21
33264021	NATALICIO RICALDES	92,16
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	92,14
26089021	NATASHA PEREIRA GONÇALVES SILVA	-
102866021	NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	97,81
435491021	NATHÁLIA MOTTI SCUDLER MOREIRA CASTRO	83,67
56139021	NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	86,09
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	97,62
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	70,00
118933022	NELCILE ALVES DIAS	97,57
43109025	NELI ALVES FERREIRA	86,85
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS	70,00
62818021	NÉLO CABREIRA PEIXOTO	100,00
26712021	NELSON DAX DA SILVA	70,00
18150021	NELSON DE SIMONE	92,92
58551021	NELSON TRAD FILHO	95,50
53244021	NERALDO DALL POGETTO	98,04
109346023	NEUCY ROMERO	100,00
89843021	NEUZA ACOSTA PINO	85,39
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	91,51
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	99,55
44729023	NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	85,48
50730021	NEY BRUM DE MATTOS	70,00
42615021	NICANOR DOS SANTOS	70,00
13942023	NICOLA ROSA	88,39
51974021	NIDES MARIA MARCON	70,00
85284023	NILCELENI MARIA LOPES	100,00
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	85,22
3675023	NILMA BRITO DA SILVA	93,19
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	97,00
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	95,10
63502021	NILSON SOUZA PINTO	70,00
431289022	NILTON CEZAR CORBETTA	88,06
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	90,00
118749024	NILZA INSFRA FOGACA	92,07
58137021	NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA	70,00
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	83,38
2512022	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	91,68
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	96,69
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	100,00
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	98,73
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	82,06
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	90,00
80335024	ODAIR GONCALVES MENDES	93,28
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	95,80
17832021	ODALVA CORREA DA SILVA	95,77
16224026	ODENIR AMORIM	98,41
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	100,00
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	86,11
119316021	ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	97,08
26505021	OSMAM MONTEIRO DE FARIAS	94,80
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	95,56
66359024	OSNEI OKUMOTO	70,00
92947023	OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS	85,89
1174021	OSWALDO ARGUELHO	96,51
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	93,00
113582024	PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	96,24
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	93,51
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	96,83
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	99,02
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	89,68
476375021	PATRICIA MARQUES MAGALHAES	70,00
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	93,68
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES OLIVEIRA	98,09
126574021	PATRICIA VANUCHI	97,49
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	95,39
470140021	PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES	94,24
58750021	PAULA MARCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE	70,00
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	92,83
98590021	PAULA THERZO CANNAZARRO BARROS	99,02
11660021	PAULO BARBOSA DA SILVA	93,00
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	70,00
23674021	PAULO EGIDIO MENDONÇA DE ARAUJO	94,91
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	100,00
471078021	PAULO RICARDO ROCHA ABREU	98,97
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	98,09
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	100,00
44828026	PEDRO FREITAS DE ARAGO FILHO	96,50
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	90,82
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	75,80
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	91,02
118972022	PRISCILA DIAS FIGALE BENEVENUTO	96,10
27574021	RAFAEL ADACHI	86,98
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	100,00
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	98,09
3710021	RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	70,00
2225023	RAMAO GONCALVES DA SILVA	97,00
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	79,40
38600021	RAMONA RODRIGUES	70,00

4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	99,25
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERINI	100,00
129242023	RAQUEL PEREIRA MARTINS	93,10
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	97,10
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	97,27
25341021	REGINA HELENA CASAL BATISTA	70,00
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	100,00
86141023	REGINA MARIA DA SILVA	100,00
66435022	REGINA MARIS DIAS RAMALHO	97,97
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	96,07
437803021	REJANE ESTER TOMAZZONI	98,05
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	91,33
48940021	REJANE LUZ DE MONTIEL	70,00
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	95,28
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	97,97
111611024	RENATA NEVES	97,22
438129021	RENATA PEREIRA DONIDA	78,39
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	94,00
44083021	RENATO SALVATORI GONCALVES BOGARIM	92,24
54545021	RENE OSHIRO	89,66
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	99,49
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	95,59
51692022	RICARDO ANTONIO SGUISSARDI DA ROSA	85,66
113832022	RICARDO PEREZ	93,19
57929025	RINALDO NUNES RODRIGUES	82,71
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	100,00
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	99,85
437438021	RIVAIR FERNANDES COLMAM	100,00
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	90,00
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	91,37
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	82,48
475469021	ROBINSON TAKAHARU AKATSUKA JUNIOR	93,87
24899021	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	96,06
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	100,00
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	89,60
113004022	RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO	95,69
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	90,93
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	92,04
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	90,80
90991022	ROGÉRIO DOMINGOS	91,40
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	98,47
100159023	RONALDO GUILHERME DA SILVA	94,45
39147021	RONALDO LUIZ BENITES DE OLIVEIRA	89,00
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	97,89
110194024	RONIE BENITES DE ABREU	-
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	99,09
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	90,56
20344023	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	98,25
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	97,55
666021	ROSA SIZUKO OSHIRO	70,00
38518021	ROSANA JURE SOARES	86,72
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	80,08
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA	100,00
48715023	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	95,60
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	97,96
53825021	ROSE MARY VALDEZ GONCALVES ROSA	94,92
62973021	ROSELENA APARECIDA CASEIRO NOGUEIRA LOPES	70,00
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO LEAL	100,00
68993021	ROSEMARY BENITES	100,00
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	70,00
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	100,00
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	97,28
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	96,28
103021	ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME	-
79833021	ROSIVANI NUNES CAMILO	70,00
65614021	ROZALINA PEDROZO ROMERO	70,00
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	96,24
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	95,09
90730023	ROZILENE LOPES BARRETO	98,20
12378021	RUBEN CAMPOS GEHRE	75,25
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	94,91
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	97,45
78079023	RUBENS VIANA DE CAMPOS	100,00
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNCIO	95,76
99026023	RUI AUGUSTO TETE ANTONIO	94,70
70861021	RUMIE SANDRA YURA HILAMATU	100,00
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	99,53
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	99,14
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	99,25
85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	90,91
71487023	SALIM CHEADE	90,24
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	93,00
75985021	SANDRA DUTRA ARAUJO ROSA PADILHA	70,00
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	100,00
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	92,51
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	99,07
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	92,24
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	96,14
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	94,71
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	98,19
125203024	SAUL GABRIEL NETTO TEODORO	100,00
83991021	SEBASTIÃO DE SOUZA	90,10
16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	70,00

120218024	SELMA COSTA CORRÊA	99,61
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	97,88
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	97,97
86791021	SERGIO RICARDO JACON	70,00
57740021	SERGIO WATANABE	70,00
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	94,88
70714022	SHIRLEY MARIA SANCHES NAVARRO MARQUES	87,35
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	95,21
48465021	SILVANA NAZARÉ PEREIRA	88,14
65804024	SILVIA ASATO	99,42
91292025	SILVIA JEANE OSHIRO MARQUES	-
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	70,00
12882021	SIMIAO ALVES DE CARVALHO	75,22
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	97,85
84825021	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	-
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	99,47
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	99,48
124268021	SIMONE RIBEIRO CARPES	99,53
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	86,26
74147024	SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	92,72
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	99,31
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	90,91
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	82,45
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	99,02
90274021	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	70,00
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	98,27
49389022	SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	95,08
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	95,66
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	100,00
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	84,82
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	82,50
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	70,00
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	70,00
31812021	SONIA PIRES DA COSTA	80,01
49343023	SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	-
64181023	SONIA RIEKSTINS DE AMORIM DO PRADO	100,00
91689021	SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO	70,00
435369021	STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	98,48
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	84,96
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	100,00
47535021	SUELY ANA DE OLIVEIRA	94,52
58459021	SUSANE LIMA VARGAS	-
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	91,01
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	98,71
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	-
130468023	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	97,70
67428021	TACIANA SIVIERI MARQUES MENEZES	-
70367021	TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA	89,92
50737021	TANIA REGINA ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA	70,00
474149021	TARSO BELLINASSO ADAMES	96,68
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	99,70
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	98,60
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	70,00
73611021	TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	83,80
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	82,88
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	79,46
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	100,00
437830021	THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA	74,78
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	93,16
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	93,75
96862021	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA DO NASCIMENTO	81,44
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	97,47
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	94,59
42262021	VALDIR DA SILVA	98,98
24972022	VALDIR TELES DA SILVA	-
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	99,30
115272022	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	99,55
49446021	VALERIA REGINA FREITAS CHAVES	70,00
10619021	VANDERSON RIOS BITENCOURT	97,67
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	70,00
54056022	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO CHOCIAI	79,74
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	90,00
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	92,70
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	92,95
91232021	VANESSA ROSA PRADO	97,68
66467021	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	70,00
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	93,35
127403023	VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO	100,00
85399024	VELEIDA RECHE VERARDINO	95,53
42846021	VERA LUCIA DEMICO DE SOUSA	70,00
49932024	VERA LUCIA KODJAOLANIAN	95,58
111397021	VERA LUCIA MACIEL	70,00
9249023	VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,00
39040022	VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO	100,00
30412021	VERA LUCIA SILVA RAMOS	91,36
31452021	VERA LUCIA TOSCANO LUCAS	70,00
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	70,00
59649021	VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	91,61
57223021	VERENA ISABEL RIGO	75,61
21353022	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	98,04
471147021	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	98,08
425930021	VICTORIA DOS SANTOS SOUZA	90,97
57012021	VILSON BERNARDES DE MELO	70,00
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	90,81

101267021	VIVIAN RE POPPI	92,12
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	97,00
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	99,02
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	98,01
473664021	WAGNER DIVINO DE SOUZA	94,98
72261022	WAGNER MARTINS GOES	95,92
72261021	WAGNER MARTINS GOES	-
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	97,49
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	-
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	99,65
118637023	WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	100,00
119360021	WELTON PEREIRA FELIX	-
91830024	WILSON CASTRO ROSA	98,11
78188024	YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	98,39
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	93,50
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	98,85
37334021	ZELIA DE SOUZA FERNANDES	70,00
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	89,88
28263021	ZENO VITORINO BRAZUNA	70,00
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	96,53
31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	70,00
53564022	ZOEDIR PEREIRA RIBAS	70,00
72464021	ZULMIRA DUARTE	70,00

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 92, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** os servidores relacionados para desempenho de suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	A contar de:
477913021	Pollyaneh Gonzaga Seabra de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	01/01/2019
49801023	Evandro Nassar	Direção Executiva e Assessoramento	01/01/2019
477425022	Kellen Rodrigues Lhanez	Gestão Intermediária e Assistência	01/01/2019
477505022	Leandro de Barros Mont Serrat Matosinho	Gestão Intermediária e Assistência	01/01/2019
64682025	Lilian Maria Silva de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	01/01/2019
477205022	Luiz Jose Esteque	Gestão Intermediária e Assistência	01/01/2019
474138022	Maria Cândida de Almeida Prause	Gestão e Assistência	01/01/2019
113671027	Mariilda Inacio de Lima Bastos	Gestão e Assistência	01/01/2019
428159023	Patricia de Moraes Bernardes	Gerência Executiva e Assessoramento	01/01/2019
392738021	Ilda Pinheiro de Almeida Ferreira	Gerência Executiva e Assessoramento	28/02/2019
479712021	Marcos Roberto Soares Junior	Gestão e Assistência	03/04/2019

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.  
PROCESSO N. 65/000241/2019

Matricula n.	Nome
100713024	Francielly Luz de Araújo

DECISÃO: **Indefiro** os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.1/ SEDHAST/2019, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9855, de 6 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE ABRIL DE 2019.

Jucinara Soley Nascimento  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho

Homologo,

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.  
PROCESSO N. 65/000242/2019

Matrícula n.	Nome
86345021	Giovana Ximenes da Silva

DECISÃO: **Indefiro** os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.1/ SEDHAST/2019, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9855, de 6 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

Jucinara Soley Nascimento  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho

Homologo,

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.  
PROCESSO N. 65/000243/2019

Matrícula n.	Nome
118358022	Keyla Christina de Oliveira Soares

DECISÃO: **Indefiro** os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.1/ SEDHAST/2019, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9855, de 6 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

Jucinara Soley Nascimento  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho

Homologo,

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.  
PROCESSO N. 65/000244/2019

Matrícula n.	Nome
71258021	Maura Aparecida Levandoski

DECISÃO: **Indefiro** os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.1/ SEDHAST/2019, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9855, de 6 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

Jucinara Soley Nascimento  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho

Homologo,

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 091, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Elisabete Zanetti Guerreiro Gomes para compor a Comissão de Orçamento e Finanças da Assistência Social, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), em substituição a conselheira Maria Christina Gomes de Oliveira.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 092, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Luciana Pauli para compor a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), em substituição a conselheira Maria Aparecida da Silva Borges.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 093, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Nulena Elisabeth dos Santos da Silva, para compor a Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), em substituição à conselheira Maria Aparecida da Silva Borges.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 094, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para a função de Coordenador e Coordenadora Adjunta da Comissão de Orçamento e Finanças da Assistência Social, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme segue:

FUNÇÃO	CONSELHEIRO (A)	EM SUBSTITUIÇÃO
Coordenador	Adenilson Vilalba Freires	Maria Christina Gomes de Oliveira
Coordenadora Adjunta	Elisabete Zanetti Guerreiro Gomes	Adenilson Vilalba Freires

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 095, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Luciana Pauli para a função de Coordenadora Adjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), em substituição à conselheira Maria Aparecida da Silva Borges.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 096, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Nulena Elisabeth dos Santos da Silva, para a função de Coordenadora Adjunta da Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), em substituição à conselheira Maria Aparecida da Silva Borges.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 097, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Glaucete Urbietta de Jesus Rodrigues, para representar o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil e a Proteção ao Adolescente Trabalhador MS, em substituição à conselheira Maria Telma Minari.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

#### Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

**DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 098, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 10 de abril de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

Designar a conselheira Nulena Elizabeth dos Santos da Silva, para representar o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), nas reuniões do Comitê Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família, em substituição à conselheira Maria Aparecida da Silva Borges.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

**Adenilson Vilalba Freires**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 434/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ALINE FURTADO VAN ONSELEN**, Mat 25686021, do **9º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de janeiro de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300944/2019, de 27 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 435/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ALINE FURTADO VAN ONSELEN**, Mat 25686021, do **9º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de maio de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/300944/2019, de 27 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 436/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 2º Ten QAOPM **HAMILTON DE OLIVEIRA**, Mat. 47674021, da **7ª CIPM**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 30 de abril de 2019**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 49/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 109/08B2C/PMMS, de 09 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 437/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo Cap PM Ref. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER**, Mat. 9781021, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1234008222-8, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 27/02/2019, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Cooperativa dos Plantadores de Cana da Região P Vencesl	16/09/1987 a 19/12/1988	455 dias

Cooperativa dos Plantadores de Cana da Região P Vencesl	02/05/1989 a 30/11/1989	213 dias
---	-------------------------	----------

(Solução ao Processo nº 55/500833/2019, de 27 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 438/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 438/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

<b>NOME:</b> CB QPPM <b>ALEXSANDERS WESLEY ALMADA</b> , Mat 15212021, da <b>3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 334 (trezentos e trinta e quatro)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1285975738-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 fev 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Adilso da Luz Moraes – EPP	01/04/2003 A 28/02/2004	334 dias
<b>Solução ao Processo n.</b> 31/301222/2019.		
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>MARCIO ANDRE AJALA SLADANHA</b> , Mat 113337021, da <b>Dintel</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 3.267 (três mil duzentos e sessenta e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2049593600-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 fev 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Edilson Osmar da Silva Saladana	01/01/1998 a 02/03/1999	426 dias
Não especificado na Certidão	01/01/2001 a 31/03/2003	820 dias
Não especificado na Certidão	01/04/2003 a 31/07/2005	853 dias
Não especificado na Certidão	01/09/2005 a 11/11/2008	1.168 dias
<b>Solução ao Processo n.</b> 31/301174/2019.		
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>JOSE CARLOS DOS SANTOS</b> , Mat 68880021, da <b>2ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.877 (mil oitocentos e setenta e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1138350610-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 mar 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Klimar Construções Ltda	01/09/1986 a 26/09/1988	754 dias
Grafipel Impressora Ltda	01/11/1988 a 26/01/1990	452 dias
Jose Carlos dos Santos	01/06/1995 a 30/11/1995	183 dias
Jose Carlos dos Santos	01/03/1996 a 31/03/1996	31 dias
Jose Carlos dos Santos	01/05/1996 a 31/07/1996	92 dias
Jose Carlos dos Santos	01/09/1996 a 31/08/1997	365 dias
<b>Solução ao Processo n.</b> 31/301050/2019.		
<b>NOME:</b> Sub Ten QPPM <b>JEAN CARLOS DOS SANTOS</b> , Mat 83395021, da <b>5ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 957 (novecentos e cinquenta e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247854392-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 13 dez 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
MR West Comercio e Distribuição de Alimentos Ltda	01/05/1993 a 31/07/1993	87 dias
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC	15/09/1993 a 01/02/1996	870 dias
<b>Solução ao Processo n.</b> 31/301094/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 439/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e

Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

ANEXO À PORTARIA "P" 439/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

<b>NOME:</b> SD QPPM <b>JOAO PAULO ALEXANDRE</b> , Mat 425323021, do <b>10º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 268 (duzentos e sessenta e oito)	<b>Período:</b> 06 mar 2003 a 28 nov 2003
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Reservista de 1ª Categoria n. 189572, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 28 nov 03.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301146/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS</b> , Mat 49039021, da <b>3ª CIPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis)	<b>Período:</b> 1º mar 2002 a 27 fev 2009
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 29, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 02 abr 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301219/2019
<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM <b>OSMAIR CARLOS DE MOURA</b> , Mat 77983021, da <b>11ª CIPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.703 (mil setecentos e três)	<b>Período:</b> 13 fev 1989 a 12 out 1993
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 388995, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 15 out 93.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301192/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>JOSE CARLOS DOS SANTOS</b> , Mat 68880021, da <b>2ª CIPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 267 (duzentos e sessenta e sete)	<b>Período:</b> 05 fev 1990 a 30 out 1990
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 003/2019, expedida pelo 28º B. Log, Dourados/MS, de 06 fev 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301052/2019
<b>NOME:</b> Sub Ten QPPM <b>ODENIR GALDINO</b> , Mat 61460021, do <b>1º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 362 (trezentos e sessenta e dois)	<b>Período:</b> 02 fev 1987 a 29 jan 1988
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 889422, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 29 jan 88.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301173/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>KLEBES DE ALMEIDA ALVES</b> , Mat 80312021, do <b>2º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 365 (trezentos e sessenta e cinco)	<b>Período:</b> 1º mar 1993 a 28 fev 1994
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 023/2018, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiarea, Tres Lagoas/MS, de 11 set 18	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301023/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES</b> , Mat 123821021, do <b>10º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.922 mil novecentos e vinte e dois)	<b>Período:</b> 04 set 2000 a 08 dez 2005
<b>Serviços correspondentes:</b> Marinha do Brasil	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 06.8914.11, Serie B, expedido pela OAM 600, de 26 jan 06.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301140/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>ALEXSANDRES WESLEY ALMADA</b> , Mat 15212021, da <b>3ª CIPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.375 (dois mil trezentos e setenta e cinco)	<b>Período:</b> 1º mar 2004 a 31 ago 2010
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 19, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 11 fev 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301221/2019
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>ELIAS DOS SANTOS SOUZA</b> , Mat 425319021, do <b>4º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.496 (mil quatrocentos e noventa e seis)	<b>Período:</b> 04 ago 2010 a 07 set 2014
<b>Serviços correspondentes:</b> Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 49/2018, expedida pela Pref. Mun. Ponta Porã/MS, de 20 nov 18	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300673/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>SAULO MOREIRA LUIZ</b> , Mat 133940021, do <b>4º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 587 (quinhentos e oitenta e sete)	<b>Período:</b> 23 jan 2007 a 31 ago 2008
<b>Serviços correspondentes:</b> Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 12/2015, expedida pela Pref. Mun. Ponta Porã/MS, de 16 abr 15	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301137/2019
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>FABIO FERNANDES DE SOUZA FOKURA</b> , Mat 426966021, do <b>3º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.346 (dois mil trezentos e quarenta e três)	<b>Período:</b> 18 jun 2008 a 19 nov 2014

<b>Serviços correspondentes:</b> Prefeitura Municipal de Dourados-MS	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 006/2019, expedida pela PreviD, de 22 mar 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301134/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>MILTON CESAR CUNHA RUSSO</b> , Mat 84747021, do <b>BPMGdaE</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 414 (quatrocentos e quatorze)	<b>Período:</b> 12 ago 1996 a 30 set 1997
<b>Serviços correspondentes:</b> Prefeitura Municipal de Anastacio-MS	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 35/2019, expedida pela Pref. Mun. Anastacio/MS, de 01 abr 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301026/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA</b> , Mat 134177022, da <b>4ª CIPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.021 (mil e vinte e um)	<b>Período:</b> 15 dez 2005 a 30 set 2008
<b>Serviços correspondentes:</b> Estado de Mato Grosso do Sul - Iagro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 219/2019, expedida pela AGEPREV/MS, de 26 fev 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301098/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO</b> , Mat 88286021, do <b>BPMA</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	<b>Período:</b> 03 fev 1992 a 02 fev 1996
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 560233, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 02 fev 96.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301189/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>EDER ROMERO</b> , Mat 204021, do <b>BPMA</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.306 (mil trezentos e seis)	<b>Período:</b> 1º Mar 2001 a 26 set 2004
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista RA 30.036.240387-9, expedido pelo 28º B.Log-Dourados/MS, de 03 abr 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301177/2019
<b>NOME:</b> 1º Ten QAOPM <b>AGNALDO PEREIRA DE MOURA</b> , Mat 107495021, da <b>Aj-Geral</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.278 (mil duzentos e setenta e oito)	<b>Período:</b> 1º fev 1995 a 03 ago 1998
<b>Serviços correspondentes:</b> Aeronautica do Brasil	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 26/SPM-4/10042, expedida pela BACG, Campo Grande/MS, de 25 fev 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301167/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>ANTONIO FRANCISCO DA SILVA</b> , Mat 114849021, do <b>2º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.096 (mil noventa e seis)	<b>Período:</b> 10 mar 1997 a 09 mar 2000
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiarea, Tres Lagoas/MS, de 30 jan 17	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301154/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>SAULO MOREIRA LUIZ</b> , Mat 133940021, do <b>4º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 238 (duzentos e trinta e oito)	<b>Período:</b> 06 abr 1998 a 30 nov 1998
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 007/2019, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Porã/MS, de 04 abr 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301142/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>THIAGO VIEIRA SILVA</b> , Mat 130892021, do <b>3º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco)	<b>Período:</b> 13 mar 2003 a 10 mar 2010
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Esqd. Cmdo da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Aquidauana/MS, de 01 mar 18	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301060/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>MARCELO FRISOLI</b> , Mat 98879021, do <b>BPMChoque</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 359 (trezentos e cinquenta e nove)	<b>Período:</b> 08 mar 1999 a 29 fev 2000
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 07/2019, expedida pelo CMO, Campo Grande/MS, de 11 mar 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300933/2019
<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM <b>FABIO ALEX DEVETAK</b> , Mat 93991021, do <b>8º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 364 (trezentos e sessenta e quatro)	<b>Período:</b> 1º mar 1993 a 28 fev 1994
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 024/2018, expedida pelo 28º B. Log, Dourados /MS, de 27 nov 18	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300901/2019
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>ALCIDES AGUILHERA DANTAS</b> , Mat 107238021, da <b>CoordMil/DOF</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.193 (dois mil cento e noventa e três)	<b>Período:</b> 13 mar 1995 a 12 mar 2001
<b>Serviços correspondentes:</b> Exército Brasileiro	

<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Batalhão de Eng. de Combate, Aquidauana/MS, de 20 fev 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/000342/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>KERMAN MENDES PEREIRA</b> , Mat 109174022, <b>da CoordMil</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.475 (mil quatrocentos e setenta e cinco)	<b>Período:</b> 03 mar 1997 a 16 mar 2001
<b>Serviços correspondentes:</b> Aeronautica do Brasil	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 444057, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 07 ago 01.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300961/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>THIELES FERREIRA DE PAULA</b> , Mat 7812021, <b>do BPMChoque</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.675 (mil seiscentos e setenta e cinco)	<b>Período:</b> 1º mar 2004 a 30 set 2008
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 011/2019, expedida pelo 20º RCMec, Campo Grande/MS, de 18 fev 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300932/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>MARCIO INACIO LIMA</b> , Mat 82917021, <b>da Aj-Geral</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.430 (mil quatrocentos e trinta)	<b>Período:</b> 1º fev 1990 a 31 dez 1993
<b>Serviços correspondentes:</b> Aeronautica do Brasil	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 391444, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 31 dez 93.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301168/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>KENY MARQUES LIMA</b> , Mat 40941021, <b>do BPMRv</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 278 (duzentos e setenta e oito)	<b>Período:</b> 11 mar 2002 a 14 dez 2002
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 005/2019, expedida pelo 20º B.Log, Dourados /MS, de 14 fev 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301090/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>AUGUSTO PEREIRA MENDES</b> , Mat 75601021, <b>do 7º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 313 (trezentos e treze)	<b>Período:</b> 08 fev 1988 a 20 dez 1988
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate, Aquidauana /MS, de 18 mai 17.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301097/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>OTAVIO LUIS SELAJA</b> , Mat 114949021, <b>do 3º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 760 (setecentos e sessenta)	<b>Período:</b> 1º nov 2001 a 30 nov 2003
<b>Serviços correspondentes:</b> Estado de Mato Grosso do Sul	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 1.483/2018, expedida pelo AGEPREV/MS, de 10 dez 18.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301061/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>EDSON MAURICIO DA SILVA</b> , Mat 80879021, <b>do BPMA</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 1.460 (mil quatrocentos e sessenta)	<b>Período:</b> 03 fev 1992 a 02 fev 1996
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 021/2017, expedida pelo 28º B.Log, Dourados /MS, de 11º nov 17.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301038/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>AUGUSTO PEREIRA MENDES</b> , Mat 75601021, <b>do 7º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 313 (trezentos e treze)	<b>Período:</b> 08 fev 1988 a 20 dez 1988
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate, Aquidauana /MS, de 18 mai 17.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301097/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS</b> , Mat 106230021, <b>da CoordMil/Ciops</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 268 (duzentos e sessenta e oito)	<b>Período:</b> 06 mar 2003 a 28 nov 2003
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 640543, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 23 jun 08.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301129/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>GLEICE KELLY PINHEIRO SOARES AMARAL</b> , Mat 73294021, <b>do 6º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 896 (oitocentos e noventa e seis)	<b>Período:</b> 26 fev 1996 a 09 ago 1998
<b>Serviços correspondentes:</b> Secretaria de Estado de Educação – SED/MS	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição n. 176/2019, expedida pela AGEPREV/MS, de 14 fev 19.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301197/2019
<b>NOME:</b> 1º Sgt OPPM <b>ROGERIO SALES DA SILVA</b> , Mat 68956021, <b>da Corregedoria-PMMS</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 316 (trezentos e dezesseis)	<b>Período:</b> 03 fev 1986 a 15 dez 1986
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 858092, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 15 dez 86.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301071/2019
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>JOAO FERNANDO KARPINSKI</b> , Mat 78225021, <b>da Corregedoria-PMMS</b>	

<b>Dias Averbados:</b> 270 (duzentos e setenta)	<b>Período:</b> 04 fev 1991 a 31 out 1991
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 121675, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 31 out 91.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301076/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ</b> , Mat 133810021, <b>da Corregedoria-PMMS</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 306 (trezentos e seis)	<b>Período:</b> 01 mar 2001 a 31 dez 2001
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 014062, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 31 dez 01.	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301065/2019
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>ALCIEIDES FIALHO ARAUJO</b> , Mat 107496021, <b>da Corregedoria-PMMS</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um)	<b>Período:</b> 18 mar 1996 a 17 mar 2004
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Batalhão de Eng. de Combate, Aquidauana/MS, de 12 fev 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301322/2019
<b>NOME:</b> 2º Ten QAOPM <b>LAUDILEU BRASILINO SANTANA</b> , Mat 93325021, <b>da 4ª CIPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 266 (duzentos e sessenta e seis)	<b>Período:</b> 10 mar 1997 a 30 nov 1997
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 001, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim/MS, de 7 jan 19	<b>Solução ao Processo:</b> 31/350720/2019

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 440/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 440/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2018

<b>NOME:</b> SD OPPM <b>VALDECIR CARDOSO DE BRITO</b> , Mat 426773021, <b>do 4º BPM</b>		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> <b>Miriam Graziela Mercado</b> <b>(companheira)</b>	<b>Data Nasc.:</b> 08 abr 1990	<b>Natural de:</b> Ponta Pora-MS
<b>CPF:</b> 050.224.881-59	<b>Filiação:</b> Margarita Mercado	
<b>Documento Origem:</b> Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício, Ponta Pora - MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31/301208/2019	
<b>Com fulcro no:</b> Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM <b>RENATO DE SOUZA</b> , Mat 96518022, <b>da 10ª CIPM</b>		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> <b>Alessandra dos santos Batista</b> <b>(companheira)</b>	<b>Data Nasc.:</b> 09 jul 1991	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 921.873.661-20	<b>Filiação:</b> Jose Batista da Silva e Emilia dos Santos Batista	
<b>Documento Origem:</b> Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
<b>Cartorio/Comarca:</b> 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande - MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300705/2019	
<b>Com fulcro no:</b> Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>ROGERIO MACHADO DA SILVA</b> , Mat 133025021, <b>da 4ª CIPM</b>		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> <b>Josislaine de Souza santos</b> <b>(companheira)</b>	<b>Data Nasc.:</b> 05 ago 1991	<b>Natural de:</b> Catanduvas-PR
<b>CPF:</b> 035.203.671-06	<b>Filiação:</b> Joao Alvenir dos Santos e Ines Antunes de Souza Santos	
<b>Documento Origem:</b> Escritura Publica de Declaração de União Estavel		
<b>Cartorio/Comarca:</b> Registro Civil, Costa Rica- MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300295/2019	
<b>Com fulcro no:</b> Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I, § 2º e 3º e Art. 14 § 2º inciso II, § 3º I da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
<b>NOME:</b> SD OPPM <b>CLAIFIK SANTOS PEREIRA</b> , Mat 426775021, <b>do 4º BPM</b>		

<b>Nome Dependente a incluir:</b> <b>Fatima Aparecida Froes dos Santos (genitora)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 26 jun 1972	<b>Natural de:</b> Ponta Pora- MS
<b>CPF:</b> 506.005.081-53	<b>Filiação:</b> Asturio dos Santos e Marlene Froes dos Santos		
<b>Documento Origem:</b> Registro Geral n. 000584488			
<b>Cartorio/Comarca:</b> SSP/MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301089/2019	
<b>Com fulcro no:</b> Art 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>VALDECIR CARDOSO DE BRITO</b> , Mat 426773021, <b>do 4º BPM</b>			
<b>Nome Dependente a incluir:</b> <b>Caratina Cardoso (genitora)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 21 nov 1961	<b>Natural de:</b> Iguatemi- MS
<b>CPF:</b> 708.186.551-86	<b>Filiação:</b> Jose Cardoso e Mercedes Pereira		
<b>Documento Origem:</b> Registro Geral n. 452.779			
<b>Cartorio/Comarca:</b> SSP/MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301209/2019	
<b>Com fulcro no:</b> Art 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 441/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

ANEXO À PORTARIA "P" 441/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>REINALDO BATISTA FELIPE</b> , Mat 90660021, <b>do EIPMMont</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Alexandra Mendes Ricardes Felipe</b>		<b>Data Nasc.:</b> 20 nov 1984	<b>Natural de:</b> Aquidauana-MS
<b>CPF:</b> 013.760.561-78	<b>Filiação:</b> Joao Guilherme Ricardes e Cleuza Mendes Ricardes		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Casamento n. 15836, Fls n. 107 Lv n. B-65			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301229/2019	
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>WILLIAN SILVEIRA VIEIRA</b> , Mat 24944021, <b>do BPMChoque</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Cibelly de Almeida Ferreira Silveira</b>		<b>Data Nasc.:</b> 10 maio 1991	<b>Natural de:</b> Jardim-MS
<b>CPF:</b> 033.686.081-18	<b>Filiação:</b> Fater Ferreira e Helizete Natto de Almeida		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Casamento Matricula n. 0618230 01 55 2019 2 00018 023 003423 72			
<b>Cartorio/Comarca:</b> Registro Civil, Jardim-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301034/2019	
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>ELTON TEIXEIRA TOSTA</b> , Mat 125721021, <b>do 12º BPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Gislaine Nascimento Furtado Tosta</b>		<b>Data Nasc.:</b> 19 jun 1984	<b>Natural de:</b> Aquidauana-MS
<b>CPF:</b> 004.770.761-57	<b>Filiação:</b> <b>Ismael Leite Furtado e Margareth do Carmo Nascimento Furtado</b>		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Casamento n. 5890, Fls n. 190 do Lv n. B-Aux-149			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301171/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES</b> , Mat 65777021, <b>do 4º BPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Adriane Antunes Ferreira de Oliveira</b>		<b>Data Nasc.:</b> 11 nov 1991	<b>Natural de:</b> Amambai-MS
<b>CPF:</b> 040.587.961-03	<b>Filiação:</b> Roseli Antunes Ferreira		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Casamento Matricula n. 061804 01 55 2012 2 00040 262 007140 21			

<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício, Ponta Pora -MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301145/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>HENRIQUE LEMES DA COSTA</b> , Mat 425365021, <b>da 10ª CIPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Jessica dos Santos Mello</b>		<b>Data Nasc.:</b> 13 jan 1997	<b>Natural de:</b> Nova Andradina-MS
<b>CPF:</b> 060.023.471-19	<b>Filiação:</b> Emanuel Viega Mello e Regina Maria dos Santos Mello		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Casamento Matricula n. 062000 01 55 2016 3 00050 245 0014945 52			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301133/2019	
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>MAIKO COELHO BARRETO</b> , Mat 43713021, <b>da Dintel</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Leticia Correa dos Santos Felix do Amaral</b>		<b>Data Nasc.:</b> 27 set 1994	<b>Natural de:</b> Rio de Janeiro-RJ
<b>CPF:</b> 047.091.381-92	<b>Filiação:</b> Claudio Gutemberg Felix Campos do Amaral e Geneis Correa dos Santos Felix do Amaral		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 3 00247 129 0035229 37			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301088/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 442/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 442/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019

<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>REINALDO BATISTA FELIPE</b> , Mat 90660021, <b>do EIPMMont</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Renne Mendes Ricardes Felipe (filho)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 19 mar 2002	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 048.238.621-55	<b>Genitor (a):</b> Alexandra Mendes Ricardes Felipe		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Nascimento n. 75605, Fls n. 227 do Lv n. A 0106			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301229/2019	
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>REINALDO BATISTA FELIPE</b> , Mat 90660021, <b>do EIPMMont</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Rafaella Mendes Ricardes Felipe (filho)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 23 maio 2014	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 078.183.451-16	<b>Genitor (a):</b> Alexandra Mendes Ricardes Felipe		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2014 1 00211 007 0106885 29			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301229/2019	
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>FLAVIO ESPINDOLA ROCHA</b> , Mat 6604021, <b>do BPMChoque</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Henrique de Freitas Espindola (filha)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 05 abr 2019	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 100.407.871-41	<b>Genitor (a):</b> Caroline de Freitas Cafaro		
<b>Documento Origem:</b> Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01185 161 0400238 33			
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301313/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>LEONARDO GOMES DA SILVEIRA</b> , Mat 434079021, <b>do 5º BPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Heitor Silva da Silveira (filho)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 27 nov 2018	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 097.131.831-00	<b>Genitor (a):</b> Fabiana Couto da Silva da Silveira		

<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01172 290 0396467 10			
<b>Cartório/Comarca:</b> 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/300839/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>GEOVANE MARQUES DA SILVA</b> , Mat 426869021, <b>do 5º BPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Joana Nathally Fernandes (filha)</b>	<b>Marques</b>	<b>Data Nasc.:</b> 09 fev 2011	<b>Natural de:</b> Coxim-MS
<b>CPF:</b> 078.375.601-16	<b>Genitor (a):</b> Elizangela Fernandes da Silva		
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 0629190155 2011 1 00044 126 0031698 48			
<b>Cartório/Comarca:</b> 2º Ofício, Coxim-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/300840/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>GEOVANE MARQUES DA SILVA</b> , Mat 426869021, <b>do 5º BPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Joao Lucas Marques Fernandes (filho)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 20 abr 2016	<b>Natural de:</b> Coxim-MS
<b>CPF:</b> 078.375.481-75	<b>Genitor (a):</b> Elizangela Fernandes da Silva		
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 061919 01 55 2016 1 00058 064 0034510 31			
<b>Cartório/Comarca:</b> 2º Ofício, Coxim-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/300840/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>JULIANO SILVA SOARES</b> , Mat 434066021, <b>do 5º BPM</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Valentim de Souza Soares (filho)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 03 abr 2019	<b>Natural de:</b> Coxim-MS
<b>CPF:</b> 100.383.081-18	<b>Genitor (a):</b> Adriana de Souza Neves		
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 062919 01 55 2019 1 00066 027 0036073 35			
<b>Cartório/Comarca:</b> 2º Ofício, Coxim - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301224/2019	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>DAVID CHAVES PELZL</b> , Mat 425112021, <b>do BPMRv</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Miguel Moreira Pelz(filho)</b>		<b>Data Nasc.:</b> 29 jan 2012	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 079.113.731-75	<b>Genitor (a):</b> Karem Moreira Martins		
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2012 1 00175 022 0095500 16			
<b>Cartório/Comarca:</b> 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/300996/2019	
<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM <b>WAGNER MENDONÇA QUARTIN</b> , Mat 109985021, <b>do BPMChoque</b>			
<b>Nome Dependente:</b> <b>Matheus Wortmann Quartin (filho)</b>	<b>Quartin</b>	<b>Data Nasc.:</b> 05 abr 2004	<b>Natural de:</b> Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 069.698.111-40	<b>Genitor (a):</b> Karin Wortmann Quartin		
<b>Documento Origem:</b> Certidão Nascimento n. 4717, Fls n. 217 do Lv n. A-Aux 0016			
<b>Cartório/Comarca:</b> 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/301303/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MAIO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 443/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MAIO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat 95865021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, no período de **30 de abril a 29 de maio de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 68/PM-3/PMMS, de 06 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MAIO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 444/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MAIO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de

04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, no período de **13 a 15 de maio de 2019**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

(Solução a CI n. 209/SUBCMDG/PMMS, de 09 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MAIO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 129, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 30 de abril de 2019, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.892, de 30 de abril de 2019.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
51.880-021	1ª SGT	OCLEIR DOS SANTOS LIMA	2ª GBM
59.861-021	2ª SGT	SERGIO LUIZ AMORIM FIALHO	1ª GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas unidades e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS N. 3/DP-3, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e XII, do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c incisos II, V e IX, todos do art. 8º do Decreto n. 5.698 de 21 Nov 90, Regulamento Geral/CBMMS, c/c alínea "a", Inciso IV, art. 13 do Decreto Estadual n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Dispõe sobre o Conselho de Disciplina), resolve:

1. Excluir, "ex-officio", a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Soldado Bombeiro Militar da Reserva Remunerada PAULO LARSON DIAS, Matrícula n. 220.298-0, por ter sido julgado incapaz de permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Solução do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria "P" n. 006/DP-3/CD/2012, de 2 de maio de 2012, com fulcro no § 2º do art. 46, inc. III do art. 113, art. 114 e art. 115 todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, em vigor na Corporação, c/c art. 1º, parágrafo único, art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", art. 13, inciso IV, alínea "a" do Decreto Estadual n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Dispõe sobre o Conselho de Disciplina).

2. DESRELACIONAR do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2019.

**A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva, expedido nos autos n.º 000195-34.2019.8.12.0058 da Vara Única da comarca de Coronel Sapucaia/MS, em desfavor do Investigador de Polícia Judiciário **SÉRGIO ADRIANO MORAES TRINDADE**, matrícula n.º **432345022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia de Água Clara/MS;

Considerando que o servidor encontra-se recolhido na cela da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/3º DP/CG;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que é objeto de ação disciplinar nesta Corregedoria-Geral da Polícia Civil e, para fins de registros e cumprimento do que dispõe o artigo 177, inciso I, da Lei Complementar n.º 114/2005;

## RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciário **SÉRGIO ADRIANO MORAES TRINDADE**, matrícula n.º **432345022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referido policial, suspensão de suas senhas e login de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes, com

fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser retroativo seu afastamento a data de sua prisão (08/05/2019).

**ROSELY APARECIDA MOLINA**

Delegada de Polícia  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 03 DE MAIO DE 2019**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 31/200.215/19;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XIX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas h e j do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de readequação dos decretos que regulamentam a concessão de honrarias da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, que a presidirá;
- Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022; e
- Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023.

Campo Grande, 03 de maio de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado de Polícia

**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**

**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 31/200.225/19;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea g do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pela Investigadora de Polícia Judiciária Suedir Amarilha Rodrigues, 1ª Classe, matrícula nº 90589023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022, que a presidirá;
- Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022; e
- Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado de Polícia

**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 254, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 85688023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, com validade a contar de 13 de maio de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/N.029 de 13 de maio de 2019.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**REVOGAR A Portaria n.052** de 22 de setembro de 2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenharem funções na responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pela **Divisão de Fiscalização de Produtos – DIF** na Agência Estadual de Metrologia de MS – AEM;

MATRICULA	NOME	CARGO /FUNÇÃO
81222021	Ivete da Silva	Agente Metrológico - Titular
53393021	Jucimara Fabricio Amorim	Agente Metrológico - Substituta

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2019

**Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 042/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

A **Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DIVULGAR** a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de maio, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
72157022	DOMINGO ORTIZ	Agente Condutor de Veículos I	10/08/2017 – 09/08/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	30
54464022	LUIZ CLÁUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	Téc. de Programas Habitacionais	16/04/2018 – 15/04/2019	02/05/2019 a 16/05/2019	15
91283023	MARLY ROCHA SILVA DE SANTANA	Téc. de Programas Habitacionais	16/05/2017 – 15/05/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	15
64903022	ROSANE DE SOUZA GOMES	Gestor de Serviços Habitacionais	14/07/2017 13/07/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	30
19600021	VALDECIR PEREIRA LIMA	Téc. de Programas Habitacionais	03/01/2018 – 02/01/2019	17/05/2019 a 31/05/2019	15
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	Analista de Prog. Habitacionais	07/12/2017 – 06/12/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	15

**CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora Presidente

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.

Matrícula n.	Nome	Processo
55190023	Silvia Wainberg	57/500.047/2019

DECISÃO: Defiro o recurso apresentado, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, para que seja alterada a nota constante no Edital n. 001/AGEHAB/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2019.

**Maria Martins de Oliveira**

Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

**Maria do Carmo Avesani Lopez**

Diretora Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 391, de 08 de maio de 2019.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
6473023	31/650112/2019	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	Administração e Finanças	23/05/2019 a 21/07/2019
444961022	31/650120/2019	Arielly de Siqueira Araujo Castro	Administração e Finanças	29/05/2019 a 27/07/2019
129910022	31/650122/2019	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	Segurança e Custódia	31/05/2019 a 29/07/2019
99056023	31/650109/2019	Luana Kohara Soncini	Segurança e Custódia	01/06/2019 a 30/07/2019

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula 18128021

Republica por incorreção

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 399, de 10 de maio de 2019.**

Publicada no DOE 9.900, de 13 de maio de 2019, página 30.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 299, de 04 de julho de 2018, publicada na página 69, do Diário Oficial do Estado de nº 9.690, de 05 de julho de 2018; e **DESIGNAR** os servidores, Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula 22197022, Procurador de Entidade Públicas; e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias a contar de 03 de abril de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.074/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

#### EDITAL AGEPEM/ESPEN/MS/ Nº 010/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEM, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do **1º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE-COPE/MS**, com carga horária de 200 h/a, realizado no período de 23/04/2019 à 10/05/2019, na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, conforme Edital AGEPEM/ESPEN/MS Nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, publicado no D.O. nº 9833 de 31 de janeiro de 2.019.

#### 1. Concluintes Feminino:

	NOME	PROVA TIRO	PROVA TEORICA
1.	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	100	96
2.	AURILENI LACERDA DA SILVA	98	84
3.	BARBARA BORTOLETTO SILVA LÁRIO	99	92
4.	DENISE LOPES MANSILHA	99	88
5.	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	99	80
6.	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	98	92
7.	LAURECI SALETE FINGER	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
8.	LUCIA PATRÍCIA SENNA CARRAPATEIRA	85	96
9.	MIRELLA DA SILVA PORTES	92	88
10.	SUELEN GONÇALVES MARINHO	87	92
11.	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	92	92
12.	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	100	96

#### 2. Concluintes/ Masculino

	NOME	PROVA TIRO	PROVA TEORICA
1.	ALEX SANDRO SOLIGO	99	92
2.	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
3.	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	99	80
4.	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	90	80
5.	BRITES MAGALHÃES DA SILVA	100	96
6.	BRUNO HENRIQUE GASPAS FERREIRA	99	88
7.	CARLOS JOSE DA SILVA	81	92
8.	CESAR JOSÉ GARCIA DE DEUS	92	84
9.	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
10.	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
11.	EDUARDO MARTINS DOS REIS	98	96
12.	EVERTON FLORES DE MORAES	91	92
13.	FABIANO LIMA DA SILVA	94	88
14.	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	98	92
15.	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
16.	GABRIEL LEMOS GUEDES	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
17.	GUSTAVO ANTONIO DE ATAÍDE	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
18.	IGOR ROMÃO COLARES NOGUEIRA	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
19.	JHONATAN JARA GONZALEZ	95	88
20.	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	86	92
21.	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
22.	MARCELO BARBOSA PINESE	99	88
23.	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	88	92
24.	MARLON INÁCIO MIANUTTI GONÇALVES	89	92
25.	MOISÉS DE SOUZA ARAUJO	100	88
26.	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
27.	PLÍNIO MARCOS MULLER LOPES	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>

28.	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	99	96
29.	RAMÃO DARIO RICARDI	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
30.	REGINALDO VARGAS	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
31.	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
32.	RONI RODRIGUES DUARTE	95	80
33.	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
34.	SILVIO CESAR DOS SANTOS	90	84
35.	TÁSSIO PAES SCHWERZ	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
36.	THIAGO LEITE DOS SANTOS	<b>DESISTENTE</b>	<b>DESISTENTE</b>
37.	WAGNER GOMES CASUMBÁ	100	92
38.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	90	92

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2.019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente da AGEPEM

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 703 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, JOSÉ FRANCISCO PORTELA NOVAIS matrícula n. 473109021, Chefe de Divisão de Patrimônio, ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 67057022, Técnico de Compras e Suprimentos, LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, prontuário 436768021, Chefe de Divisão de Suporte Técnico da Diretoria de Gestão de Informação para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, de Acordo com o Decreto n.12..207 de 14 de dezembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor- Presidente

#### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 012/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder a servidora DANIELA TEIXEIRA NAHAS, prontuário nº 68512021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 06/05/2019 a 04/06/2019, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500117/2009).

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2019.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FERTEL-MS

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 74, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOSAMAR VIEIRA DE FRANCA**, matrícula n. 63835021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de maio a 16 de maio de 2019, em substituição a titular Sandra Regina Dambros, matrícula n. 91500022, durante período de licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

**Thais Barbosa de Azambuja Caramori**  
Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS em substituição

## PORTARIA "P" IMASUL N. 075 DE 10 DE MAIO DE 2019.

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
30485024	Angelica Haralampidou	Inicial	15	03/05/2019 a 17/05/2019	71/400211/2017
16214021	Edmur Lavezo Gomes	Inicial	10	02/05/2019 a 11/05/2019	71/403394/2017
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Inicial	07	28/4/2019 a 04/05/2019	61/404602/2016
91500022	Sandra Regina Dambros	Prorrogação	15	02/05/2019 a 16/05/2019	71/401321/2019

## CAMPO GRANDE 10 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças do  
Instituto de Meio Ambiente de MS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

## PORTARIA "D" Nº 012/2019 CSDP, DE 10 DE MAIO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **MARIA RITA BARBATO, HOMERO LUPO MEDEIROS** e **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 28 de junho de 2019, das 08h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior  
(assinado digitalmente)

## PORTARIA "D" Nº 013/2019 CSDP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM**, matrícula nº 5512032-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação **Defensoria Pública de Nioaque**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §1º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 3 de maio de 2019 - Ata nº 1.553 (Processo nº 33/005.010/2019).

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior  
(assinado digitalmente)

## PORTARIA "D" Nº 014/2019 CSDP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **RAFAEL DUQUE DE FREITAS**, matrícula nº 5511636-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 3 de maio de 2019 - Ata nº 1.553 (Processo nº 33/005.011/2019).

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior  
(assinado digitalmente)

## PORTARIA "D" Nº 015/2019 CSDP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA**, matrícula nº 5514624-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 3 de maio de 2019 - Ata nº 1.553 (Processo nº 33/005.012/2019).

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior  
(assinado digitalmente)

## PORTARIA "S" DPGE n. 153/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JUSLAINE MACHADO DE QUADROS, matrícula n. 5516532-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de maio de 2019. (Protocolo n. 33/052413/2019)

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE N. 154/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e art. 96, inciso II, da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, ocupante do cargo de Técnico, classe "H", matrícula n. 404870-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 73, da Lei n. 3.150/2005. (Processos n. 33/000.068/2019 e 55/501996/2019)

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019  
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019, tendo como OBJETO contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme resolução FNDE nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988. Em favor das empresas abaixo elencadas. Empresas Vencedoras Adjudicadas nos Menores Valores Por Item: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$9.296,20 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03. Valor Adjudicado: R\$9.035,20 (nove mil e trinta e cinco reais e vinte centavos). MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, CNPJ/MF Nº 20.299.623/0001-14. Valor Adjudicado: R\$16.072,00 (dezesseis mil e setenta e dois reais). NEVES PAPELALARIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 02.880.578/0001-05. Valor Adjudicado: R\$26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais). RAS TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 04.909.973/0001-07. Valor Adjudicado: R\$14.135,80 (quatorze mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos). W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO -ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor Adjudicado: R\$7.754,00 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais). NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ/MF Nº 02.741.293/0001-93. Valor Adjudicado: R\$11.583,00 (onze mil e quinhentos e oitenta e três reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$94.189,20 (noventa e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), valor global. A contratação terá vigência de seis (06) meses a partir da assinatura do contrato. Água Clara/MS, 13 de maio de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 108/2018. Processo Administrativo nº 056/2018 – Tomada de Preços nº. 001/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa JV Assessoria Contábil LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 108/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 09/05/2019 e seu término em 08/05/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08 de maio de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: JV Assessoria Contábil LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de registro de preços para aquisição de óleos, filtros, graxas e lubrificantes, para manutenção dos veículos utilizados no transporte Escolar de alunos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João/MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas **Auto Peças Canaa Ltda Me, Auto Posto Flor da Serra Ltda, B. W. Ferreira Mendes –ME e Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli**, vencedoras do certame em epigrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 027/2019, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo  
Pregoeiro

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes de informática e eletrodomésticos para atender as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e os laboratórios de informática, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João/MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA o representante da empresa **Capile Comércio e tecnologia Ltda EPP**, cnpj n.º 13.646.927/0001-45, **mallone comércio e serviços ltda Me**, CNPJ n.º 00.589.733/0001-03, **Comercial Galiphe Eireli –Me**, CNPJ n.º 23.475.963/0001-47 e **Nacional Comércio e Serviços Eireli**, CNPJ n.º 02.741.293/0001-93, vencedoras do certame em epigrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 028/2019, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo  
Pregoeiro

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de registro de preços para futura prestação de serviços de hotelaria, para atender autoridades que estarão participando de eventos e solenidades, palestrantes que estão realizando cursos, dentre outras atividades, ou representantes de empresas que possam estar na cidade prestando serviços para a Prefeitura Municipal ou demais Secretarias do Município e que precisem pernoitar no Município.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas **Aparecida Martins Costa Pereira-ME**, CNPJ n.º 73.687.220/0001-09 e **Ana Osmar Pinto - ME**, CNPJ n.º 00.277.362/0001-24, vencedoras do certame em epigrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 029/2019, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões

apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo  
Coordenador Geral de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados o resultado parcial da análise e julgamento da “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO” da licitação Tomada de Preço 006/2019, tipo “menor preço global”, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da praça Napoleão Bezerra de Albuquerque, localizada na rua Jonas Pedro Nunes, em frente à escola Jan Antonin Bata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA 101/2019, processo administrativo 042/2019. Da análise dos documentos de habilitação foi verificado que empresas participantes do certame PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP– CNPJ: 11.800.775/0001-68 e GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.354.902/0001-69, atenderam as condições de habilitação exigidas no edital, sendo declaradas HABILITADAS, sendo que ambas declinaram ao direito recursal quanto a esta etapa. Dando seguimento a CPL, passou ao julgamento das propostas de preços, que da análise resultou classificada em primeiro lugar a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP– CNPJ: 11.800.775/0001-68 que apresentou proposta no valor total de R\$ 29.861,21 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e em segundo lugar a empresa GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.354.902/0001-69, que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 29.913,63 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo para interposição quanto a proposta nos termos do art. 109. I da Lei 8666/93. Batayporá-MS, 13 de maio de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - (SRP)

Processo: Nº. 1485 / 2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 33 / 2019 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos pactuados de dispensação obrigatória, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília-MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia 24/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasília-MS, 13/05/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.959/2018-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL, ÁGUA OXIGENADA, AMOXICILINA, AZITROMICINA, BROMOPRIDA, CEFALEXINA E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	1	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,23
02	1	CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI	R\$ 4,40
03	1	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 16,15
04	1	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,39
05	1	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 6,18
06	1	HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,00
07	1	CERTEMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,60
08	1		R\$ 2,40
09	1	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 17,90
10	1		R\$ 1,23
11	1	FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,92
12	1		R\$ 0,68
13	1	CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI	R\$ 5,56
14	1	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2,15

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA  
Pregoeira

### AVISO DE CONTINUIDADE

#### CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os interessados para a sessão pública de sorteio da ordem de classificação referente ao certame em epigrafe, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Têrreo, Centro. Campo Grande - MS, 13 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.511/2018-39

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASPARTATO DE ORNITINA, CARBAMAZEPINA, COLECALCIFEROL, TARTARATO DE BRIMONIDINA, ECLUZUMABE, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR

## INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 089/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (Informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.14/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/04/2019 a 30/04/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretárias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AFS5011	MS2673351	51851	10/04/2019	5	167
AFS5011	REN0030093	74550	09/04/2019	4	218 I
ASN9791	MS2724895	60501	11/04/2019	7	208
AWJ4884	VPD0001217	74550	11/04/2019	4	218 I
BXB6768	MS2719537	55500	11/04/2019	4	181 XVIII
CCT2739	MS2715565	60501	13/04/2019	7	208
CTX1717	MS2747920	60412	17/04/2019	5	207
CZL2070	MS2755174	51851	15/04/2019	5	167
DEW9944	MS2673353	51851	10/04/2019	5	167
DIJ8458	MS2759756	60501	10/04/2019	7	208
DST6085	MS2726416	60501	11/04/2019	7	208
EAK8153	MS2693886	55680	20/04/2019	5	181 XIX
EAV8450	REN0030095	74630	07/04/2019	5	218 II
EJU2976	REN0030063	74550	09/04/2019	4	218 I
EQB9420	REN0030378	74550	09/04/2019	4	218 I
EZF6328	REN0030307	74550	08/04/2019	4	218 I
FDM5484	RP00010323	74550	18/04/2019	4	218 I
FEY2899	REN0030094	74550	10/04/2019	4	218 I
FIZ0920	MS2842690	54521	19/04/2019	5	181 VIII
GAZ6130	REN0030065	74550	10/04/2019	4	218 I
GUR3819	MS2724892	60501	11/04/2019	7	208
HJD2249	MS2694877	76331	10/04/2019	7	ART. 252 § uni
HQQ5667	MS2725964	55090	22/04/2019	4	181 XIII
HQR9705	REN0030524	74550	12/04/2019	4	218 I
HQW2673	MS2748165	60501	11/04/2019	7	208
HQX2507	REN0030099	74550	09/04/2019	4	218 I
HRE0691	REN0030148	74630	09/04/2019	5	218 II
HRV0694	MS2544176	60501	05/04/2019	7	208
HSE5743	MS2672279	55500	12/04/2019	4	181 XVIII
HSG4943	MS2417028	76332	16/04/2019	7	ART. 252 § uni
HSI2790	MS2673258	73662	16/04/2019	4	252 VI
HSN1129	REN0030438	74550	09/04/2019	4	218 I
HSN4884	MS2673382	54521	11/04/2019	5	181 VIII
HSY6940	MS2727294	60501	18/04/2019	7	208
HTA1973	MS2672291	55500	20/04/2019	4	181 XVIII
HTF8985	MS2718940	51851	17/04/2019	5	167
HTG7032	REN0030434	74550	11/04/2019	4	218 I
HTN9698	MS2715240	51851	17/04/2019	5	167
HTT0263	REN0030169	74550	08/04/2019	4	218 I
HTT0272	MS2712281	76331	09/04/2019	7	ART. 252 § uni
JHJ3585	MS2760223	55413	17/04/2019	5	181 XVII
JKH6034	REN0030621	74550	11/04/2019	4	218 I
JWN4487	MS2791424	60501	02/04/2019	7	208
KAT6576	REN0030232	74550	08/04/2019	4	218 I
MBO6221	REN0030079	74550	08/04/2019	4	218 I
MCJ0673	MS2748728	73662	09/04/2019	4	252 VI
MDA9983	REN0030074	74630	07/04/2019	5	218 II
MEA1661	MS2613911	51851	14/04/2019	5	167
MKU3316	REN0030358	74550	12/04/2019	4	218 I
MKU3316	REN0030075	74630	09/04/2019	5	218 II
NDI3360	MS2792667	55090	11/04/2019	4	181 XIII
NRH0391	MS2711639	54521	16/04/2019	5	181 VIII
NRH0671	MS2747918	76332	17/04/2019	7	ART. 252 § uni
NRH4220	MS2726429	60501	17/04/2019	7	208
NRJ5904	MS2753974	55413	12/04/2019	5	181 XVII
NRL3152	MS2717580	76331	28/03/2019	7	ART. 252 § uni
NRU8167	MS2714362	60501	03/04/2019	7	208
NRV0170	MS2793012	60501	15/04/2019	7	208
NSA6037	MS2332115	55500	09/04/2019	4	181 XVIII
NSB2800	REN0030605	74630	11/04/2019	5	218 II
NZK6237	MS2759762	51930	16/04/2019	7	168
OMO6105	MS2694878	60501	10/04/2019	7	208
OOG4112	REN0030225	74550	07/04/2019	4	218 I
OOH3048	MS2792684	57870	12/04/2019	7	184 III
OOI8392	MS2570101	60501	07/04/2019	7	208
OOK4709	MS2842683	72340	19/04/2019	4	250 I a
OON1213	MS2723520	55680	10/04/2019	5	181 XIX
OQ8387	MS2724876	76332	08/04/2019	7	ART. 252 § uni
OOR0566	MS2715489	51851	12/04/2019	5	167
OQN6992	MS2723530	60412	10/04/2019	5	207
PQV0702	REN0030082	74550	09/04/2019	4	218 I
QAA7696	REN0030217	74550	08/04/2019	4	218 I

QAD5887	REN0030161	74550	07/04/2019	4	218 I
QAD7925	MS2719546	55500	19/04/2019	4	181 XVIII
QAD9759	MS2714441	60501	15/04/2019	7	208
QAF0297	REN0030365	74630	11/04/2019	5	218 II
QAF6897	RP00010314	74550	17/04/2019	4	218 I
QAH6598	MS2792887	58512	15/04/2019	4	197
QAL1279	REN0030595	74630	13/04/2019	5	218 II
QAN2359	MS2712881	60501	04/04/2019	7	208
QAN4488	MS2718926	51851	17/04/2019	5	167
QAN7314	MS2715559	60501	09/04/2019	7	208
QAN7314	MS2715558	73661	09/04/2019	4	252 VI
QAN7338	MS2717610	55680	20/04/2019	5	181 XIX

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 14/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/04/2019 a 30/04/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretárias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AFN8838	MS2674696	65640	19/02/2019	7	293,47	230 II
AFN8838	NMS1910110	50020	23/04/2019	0	293,47	257 § 8
AIE4810	RP00009470	74550	23/02/2019	4	130,16	218 I
AXL0412	NMS1910123	50020	23/04/2019	0	130,16	257 § 8
BUI7040	MS2719757	54522	07/03/2019	5	195,23	181 VIII
BZY9832	MS2719770	54521	22/02/2019	5	195,23	181 VIII
CHX4527	MS2720089	51851	08/03/2019	5	195,23	167
COW7857	MS2695606	73661	08/03/2019	4	130,16	252 VI
CPQ4945	MS2713871	65640	22/02/2019	7	293,47	230 II
CPQ4945	MS2713870	51930	23/02/2019	7	293,47	168
CNSL317	NMS1909795	50020	22/04/2019	0	130,16	257 § 8
DCY6399	MS2694280	55500	24/02/2019	4	130,16	181 XVIII
DKWL709	MS2719625	60501	06/03/2019	7	293,47	208
DTZ7497	REN0020309	74550	28/02/2019	4	130,16	218 I
DUF4576	MS2716641	51851	24/02/2019	5	195,23	167
DUS5829	MS2716284	60501	15/02/2019	7	293,47	208
EAB4434	NMS1910148	50020	23/04/2019	0	195,23	257 § 8
EAZ2843	MS2713089	55411	25/02/2019	5	195,23	181 XVII
EGJ9571	NMS1909804	50020	22/04/2019	0	195,23	257 § 8
EQA7030	REN0020325	74630	20/02/2019	5	195,23	218 II
EUE6044	NMS1910155	50020	23/04/2019	0	130,16	257 § 8
EUX7575	MS2693246	76331	28/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
EVG8583	REN0022932	74550	07/03/2019	4	130,16	218 I
FLX0218	MS2524112	51852	28/02/2019	5	195,23	167
FOO5639	MS2692900	76332	28/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
FQU5416	MS2712322	76331	25/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
FQU5416	NMS1910162	50020	23/04/2019	0	293,47	257 § 8
GBP5334	MS2719778	76332	25/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
GHT3608	MS2611445	55500	27/02/2019	4	130,16	181 XVIII
HJQ9857	MS2694430	54521	26/02/2019	5	195,23	181 VIII
HQI5139	MS2713095	60412	19/02/2019	5	195,23	207
HQN1367	MS2692874	55680	28/02/2019	5	195,23	181 XIX
HRG7626	REN0022769	74550	07/03/2019	4	130,16	218 I
HRG8297	REN0021453	74550	27/02/2019	4	130,16	218 I
HRP4265	RP00009550	74630	27/02/2019	5	195,23	218 II
HRV3797	MS2672172	76332	18/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
HRZ8600	REN0022860	74550	07/03/2019	4	130,16	218 I
HSP2679	MS2606468	60501	27/02/2019	7	293,47	208
HSH9285	MS2566227	60501	25/02/2019	7	293,47	208
HSJ2286	MS2692475	60501	26/02/2019	7	293,47	208
HSI9752	RP00009367	74550	21/02/2019	4	130,16	218 I
HSJ8824	MS2714625	60501	03/03/2019	7	293,47	208
HSN3030	MS2716272	76332	15/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
HSO1575	MS2674697	60501	19/02/2019	7	293,47	208
HSV0832	LEN0023444	74630	07/03/2019	5	195,23	218 II
HTA6020	NMS1910831	50020	27/04/2019	0	880,41	257 § 8
HTC4144	MS2720042	55413	07/03/2019	5	195,23	181 XVII
HTP8536	REN0020745	74550	02/03/2019	4	130,16	218 I
HTM4092	MS2711848	60501	25/02/2019	7	293,47	208
HTQ9498	MS2713108	56300	02/03/2019	4	130,16	182 VII
HTT0839	MS2695617	55500	11/03/2019	4	130,16	181 XVIII
HTT7834	MS2692857	54600	25/02/2019	4	130,16	181 IX
HTV8755	NMS1910208	50020	23/04/2019	0	195,23	257 § 8
JFL3137	REN0020380	74550	28/02/2019	4	130,16	218 I
JHK7231	MS2692841	76332	21/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
JII0829	LEN0022756	74630	04/03/2019	5	195,23	218 II
JSZ5670	NMS1910219	50020	23/04/2019	0	195,23	257 § 8
JUG4211	MS2715668	56731	06/03/2019	4	130,16	183
JWN4487	MS2639605	55				

NRN7474	NMS1911101	50020	29/04/2019	0	293,47	257 § 8
NRP4714	MS2687799	60501	27/02/2019	7	293,47	208
NRP4740	MS2717416	55680	28/02/2019	5	195,23	181 XIX
NRQ1393	MS2693236	56222	27/02/2019	3	88,38	182 VI
NRYS688	NMS1909914	50020	22/04/2019	0	293,47	257 § 8
NRZ3757	NMS1909918	50020	22/04/2019	0	195,23	257 § 8
NSB0818	MS2567363	51851	25/02/2019	5	195,23	167
NSB0818	NMS1910633	50020	25/04/2019	0	195,23	257 § 8
NSC1233	REN0020928	74550	01/03/2019	4	130,16	218 I
NSC1233	REN0022687	74550	04/03/2019	4	130,16	218 I
OBM3532	MS2717423	76331	25/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
OJR4015	MS2716824	55680	06/03/2019	5	195,23	181 XIX
OOG4939	MS2717330	56222	25/02/2019	3	88,38	182 VI
OOI4101	MS2717077	60501	19/02/2019	7	293,47	208
OOI7460	REN0021325	74550	28/02/2019	4	130,16	218 I
OOJ1910	REN0023109	74550	06/03/2019	4	130,16	218 I
OOJ9131	MS2714267	76332	12/03/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
OOJ9131	NMS1910285	50020	23/04/2019	0	130,16	257 § 8
OOJ9131	NMS1910890	50020	27/04/2019	0	293,47	257 § 8
OOL0714	REN0022540	74550	05/03/2019	4	130,16	218 I
OON3422	MS2711667	73662	19/02/2019	4	130,16	252 VI
OON3422	NMS1910299	50020	23/04/2019	0	130,16	257 § 8
OOP2212	NMS1911212	50020	30/04/2019	0	195,23	257 § 8
OOQ5961	MS2719767	73662	22/02/2019	4	130,16	252 VI
OOQ6808	MS2711221	58191	07/03/2019	7	880,41	193
OOR8894	REN0023200	74550	06/03/2019	4	130,16	218 I
OOS6711	MS2707672	60412	25/02/2019	5	195,23	207
OOS7217	MS2721134	55414	07/03/2019	5	195,23	181 XVII
OOT0204	REN0021662	74550	25/02/2019	4	130,16	218 I
OOT0204	REN0021496	74550	26/02/2019	4	130,16	218 I
OQN9726	NMS1910546	50020	24/04/2019	0	260,32	257 § 8
OQN9726	NMS1910547	50020	24/04/2019	0	390,48	257 § 8
PXW0231	REN0021148	74630	28/02/2019	5	195,23	218 II
QAD1500	MS2672183	60412	19/02/2019	5	195,23	207
QAD1500	MS2672184	76332	19/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
QAE3818	MS2713861	51930	22/02/2019	7	293,47	168
QAE5398	MS2717728	55413	28/02/2019	5	195,23	181 XVII
QAG2781	MS2696295	60501	19/02/2019	7	293,47	208
QAH4993	MS2711209	76332	23/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
QAH9933	NMS1910020	50020	22/04/2019	0	130,16	257 § 8
QAK0662	MS2716265	54521	16/02/2019	5	195,23	181 VIII
QAK0662	NMS1910403	50020	23/04/2019	0	195,23	257 § 8
QAK6961	NMS1910411	50020	23/04/2019	0	130,16	257 § 8
QAL1614	MS2673629	56731	18/02/2019	4	130,16	183
QAN1281	MS2716640	60501	24/02/2019	7	293,47	208
QAN7412	NMS1910060	50020	22/04/2019	0	130,16	257 § 8
QBT6333	NMS1910067	50020	22/04/2019	0	293,47	257 § 8
QIU4488	NMS1910449	50020	23/04/2019	0	293,47	257 § 8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 044/2019

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 29 de maio de 2019 até as 07:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Mathias de Souza, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 845307/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, e de acordo com os serviços discriminados no edital e seus anexos de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 07:00 horas, do dia 29 de maio de 2019. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 13 de maio de 2019. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PROCESSO Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 29 de maio de 2019 até as 10:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito do Taboco, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 866115/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, e de acordo com os serviços discriminados no edital e seus anexos de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 10:00 horas, do dia 29 de maio de 2019. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 13 de maio de 2019. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 PROCESSO Nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 29 de maio de 2019 até as 13:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 856909/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, e de acordo com os serviços discriminados no edital e seus anexos de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 13:30 horas, do dia 29 de maio de 2019. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 13 de maio de 2019. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço n.º 06/2019 - Processo Administrativo n.º 2106/2019**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA ALAMEDA ERIBERTO (TRECHO ENTRE A AVENIDA RIO BRANCO E RUA MATO GROSSO), NA ALAMEDA 1º DE ABRIL (TRECHO ENTRE AS RUAS 13 DE JUNHO E DELAMARE) E NA ALAMEDA AVIAÇÃO (TRECHO ENTRE A RUA EDU ROCHA E ALINHAMENTO PREDIAL), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.656.027/0001-06, sendo o valor total de R\$ 324.022,94 (trezentos e vinte e quatro mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Corumbá/MS, 08 de Maio de 2019. Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Convocação de 2º colocado - Pregão Presencial n.º 104/2018 Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - SMS

Processo – 9.043/2018, Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - SMS, Pregão Presencial nº104/2018. Objeto - registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, gluconato de cálcio, hidrocolóide, hidrocortona, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à desistência da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 81 da Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - SMS, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, O pregoeiro convoca a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.640.617/0001-70, segunda colocada, para o item 81 – CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG, para assinatura de ata no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 2007/06.. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 22/2019 Processo nº 669/2019

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, prestação de serviços, implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais que fazem parte da frota municipal**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 36/2019, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **27 de maio de 2019 às 8h – horário local**, ressalvando que o edital sofreu algumas alterações. Para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 13 de maio de 2019.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, que a abertura da licitação ocorrerá no dia 24 de maio de 2019 às 08:00 horas. **Objeto:** Aquisição de brinquedos pedagógicos em atendimento ao Plano de Ações Articuladas ( PAR) Termo de compromisso nº 201400158.

Os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00, sito Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro, ou podendo ser solicitado pelo email: [licitadib@hotmail.com](mailto:licitadib@hotmail.com)  
Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de maio de 2019

Rosely Lacerda Miyadi  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, que a abertura da licitação ocorrerá no dia 24 de maio de 2019 às 10:00 horas. **Objeto:** Aquisição de brinquedos pedagógicos em atendimento ao Plano de Ações Articuladas ( PAR) Termo de compromisso nº 201400161.

Os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00, sito Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro, ou podendo ser solicitado pelo email: [licitadib@hotmail.com](mailto:licitadib@hotmail.com)  
Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de maio de 2019

Rosely Lacerda Miyadi  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e adequação da unidade básica de saúde "Dr. Nelson Rodolfo Kozorovisk", para instalação do Laboratório Municipal, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA PECINI EIRELI - ME, perfazendo o valor global de R\$ 70.639,62 (setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Itaporã/MS, 13 de maio de 2019.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Presidente da C.P.L.

**HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 037/2019-PROCESSO LICITATÓRIO: 050/2019**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de equipamentos hospitalares, de informática e de escritório, eletrodomésticos e mobiliários para Unidade de Atenção Básica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1180-03 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **ANDRE MIRANDOLA EPP**, vencedor dos itens: 16, 21, 22 e 27 no valor total de R\$ 71.886,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais). **POLLO HOSPITALAR EPP**, vencedor dos itens: 08, 10, 18, 19, 28 e 32, no valor total de R\$ 12.617,24 (doze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). **MC PRODUTOS MED. HOP. EIRELI ME, 06 e 07**, no valor total de R\$ 13.845,76 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **J. L. CARAIS MOVEIS e BINQUEDOS LTDA**, vencedor dos itens: 11, 13, 23 e 24 no valor total de R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais). **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**, vencedor dos itens: 15, 25 e 29 no valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). **H M LINCK**, vencedor do item: 14 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **TREND COMERCIAL - EIRELI**, vencedor do item: 5 no valor total de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI**, vencedor dos itens: 01 e 03 no valor total de R\$ 12.935,00 (doze mil novecentos e trinta e cinco reais). **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 04 e 20 no valor total de R\$ 23.305,00 (vinte e três mil trezentos e cinco reais). Os Itens 09, 12, 17, 26 e 31 foram **DESERTOS** e o Item 30 foi **FRACASSADO**. **Totalizando** o valor de R\$ 162.294,70 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Ivinhema-MS, 10 de Maio de 2019. Adjudica e Homologa o Resultado proclamado pela Pregoeira. Éder Uilson França Lima - "Prefeito Municipal"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E REMUME, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº67729178/0004-91 NO VALOR DE R\$386.744,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº02520829/0001-40 NO VALOR DE R\$ 479.159,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS); CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº03652030/0001-70 NO VALOR DE R\$594.442,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº16752682/0001-29 NO VALOR DE R\$18.056,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP INSCRITA NO CNPJ SOB Nº18483775/0001-20 NO VALOR DE R\$17.711,00 (DEZESETE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS) E MIRANDA E GEORGINI LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº10596721/0001-60 NO VALOR DE R\$35.580,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS). ASSINATURAS: DENILSON MARCIO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; REPRESENTANTES LEGAIS: JOSÉ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, DIOMAR GODOY DA SILVA, ADAIR LUIS DA ROSA, JUSCELINO PEREIRA DA SILVA E FABIANO JOSE DOS SANTOS, RESPECTIVAMENTE. A ATA COM OS PREÇOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAR-SE-Á DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA, NESTA PREFEITURA, SITO À RUA CORUMBA Nº 500, CENTRO, LADÁRIO-MS E PELO SITE WWW.LADARIO.MS.GOV.BR. LADÁRIO-MS, 13 DE MAIO DE 2019.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### EXTRATO DO CONTRATO 115/2019

**CONTRATANTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 009/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sr. Fabio Zanata, em 10/04/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 70.671/2019.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS localizada no entroncamento com a BR Angélica; Bairro São Bento, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 106/2019/SEMEC e Solicitação nº 405/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projetos e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".  
**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 156.177,48 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2.055 –Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0 0.00.00.01.0001 – Obras e Instalações - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.055 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.01.0001.

Nova Andradina – MS, 29 de abril de 2019.

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação  
Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**  
Jonathan Fraga de Lima  
Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato.

**DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 70528/2019, gerado pela Concorrência Pública nº 001/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 001/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório que adjudica atribuição do objeto da licitação ao licitante vencedor do certame, e aprovar o respectivo processo licitatório homologado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. Hernandes Ortiz, em 03/05/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 70528/2019.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, COLETA SELETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – SIGRSU NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA: conforme CI. Nº 15/2019/SEMADI e solicitação nº 233/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme: proposta de preços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e condições previstas no edital, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a"), conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante e complementar deste contrato independente da transcrição.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 2.514.781,68 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Fonte: Tesouro Municipal.

**DOS PRAZOS:** A vigência do presente contrato será em até 12 (doze) meses iniciará na data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.**

Nova Andradina – MS, 10 de maio de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**  
Flório Antonio Kowalski  
Contratada

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 71236/2019 – FLY nº 0333.0001569/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 017/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE ACESSO A PRAÇA BRASIL, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 030/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 386/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/05/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS: 13 de Maio de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

**O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul – MS, no loteamento Residencial Vila Nova, matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

## PARTICIPANTES CLASSIFICADOS:

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO			MODALIDADE CONCORRÊNCIA		NÚMERO 001/2019	
Quadra	Imóveis		Matrícula	Classific	Licitantes	Proposta
	Lote	Área (m²)				
6	16	240,00	17057	1º	ALAIDE VALENCIO DA SILVA	R\$ 14.159,00
9	2	200,00	19626	1º	SEBASTIÃO GOMES DE LIMA	R\$ 11.500,00
11	5	220,00	17898	1º	PAULO CUSTÓDIO DA SILVA	R\$ 9.150,00
11	6	220,00	17899	1º	VALMAR PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 8.500,00

## DESERTOS:

PLANILHA DE IMÓVEIS DESERTOS			
Quadra	Imóveis		Matrícula
	Lote	Área (m²)	
1	2	600,00	16965
5	10	234,18	17033
5	11	220,00	17034
5	12	240,00	17035
5	13	240,00	17036
5	14	240,00	17037
5	15	240,00	17038
5	16	240,00	17039
6	18	240,00	17059
6	19	240,00	17060
6	20	240,00	17061
6	22	200,00	17063
6	24	200,00	17065
6	25	200,00	17066
7	6	240,00	17451
7	7	240,00	17452
7	8	240,00	17453
7	9	242,74	17454
7	10	260,58	17455
7	11	240,00	17456
7	12	240,00	17457
7	13	240,00	17458
7	14	240,00	17459
7	15	240,00	17460
7	16	240,00	17461
7	17	240,00	17462
8	9	240,00	17076
8	10	240,00	17077
8	15	240,00	17465
8	17	240,00	17467
8	18	240,00	17468
8	19	240,00	17469
8	20	200,00	17470
8	21	200,00	17471
8	22	200,00	17472
8	23	200,00	17473
8	26	235,67	17476
9	3	200,00	19627
9	4	200,00	19628
9	5	200,00	19629
9	7	200,00	19631
9	8	200,00	19632
9	9	200,00	19633
9	10	200,00	19634
9	11	209,13	19635
10	1	210,00	19637
10	2	210,00	19638
10	3	210,00	19639
10	7	248,00	19643
11	9	220,00	17902
11	10	269,34	17903
11	20	286,62	17913

Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de Maio de 2019.

THAIS GRAZIELE COELHO BARBOSA  
Presidente C. P. L.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2019, referente à licitação modalidade Concorrência nº 001/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor das licitantes ALAIDE VALENCIO DA SILVA, no valor de R\$14.159,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais), SEBASTIÃO GOMES DE LIMA, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), PAULO CUSTÓDIO DA SILVA, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) e VALMAR PEREIRA DE CARVALHO, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em consequência as proponentes acima, ficam convocadas para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de Maio de 2019.

MARCILIO ALVARO BENEDITO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 032/2019 – Processo nº 1146/2019**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ivan da Cruz Pereira, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE O4 (QUATRO) ACADEMIAS AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras:

**BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.137.809/0001-28, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 23 E 24, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.326,00 (SESSENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

**STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 15.203.120/0001-63, VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 05, 06, 12, 16, 18, 19, 21 E 22, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 38.808,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 13 de maio de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 035/2019 – Processo 1298/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 248/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE NO MÍNIMO 2018/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 27 de maio de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Eraminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 13 de maio de 2019.

Danner Siena – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 23/2019**  
**“MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”**

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 023/19, realizada no dia 15 de Abril de 2019 às 13:00 horas, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora **FERNANDA MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 035.557.651-16, residente na Rua João Gomes Batista nº 275 bairro Buriti, no Município de Campo Grande - MS, por um valor de total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 15 de Abril de 2019.

Raphael Pereira Lima  
Pregoeiro Oficial  
Dec. 03/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROC. ADM: 816/2019**

**(REF. AO CONTRATO N.º 69/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

**CONTRATADO:** FERNANDA MENDES RODRIGUES

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2019 A 16/04/2020.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

**PAGAMENTO:** CONFORME APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

**BASE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93

**DOTAÇÃO:**

**FICHA 128**

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.2018.0000 – MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES E LOGÍSTICA DA SEC.

OBRAS E SERVIÇOS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

**FORO:** SETE QUEDAS/MS.

**ASSINAM:** DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E

FERNANDA MENDES RODRIGUES – CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Nº: 040/2019 - Pregão Nº: 023/2019

**Objeto:** **Aquisição de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL**, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 882308/2018, celebrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Programa Agropecuária Sustentável e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência

**VENCEDOR:** DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.114.082/0001-40

**Valor:** 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** até 31/12/2019

Porto Murtinho/MS, 17 de abril de 2019.

João Carlos Mareco - Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 040/2019, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação Porto Murtinho/MS, 17 de abril de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, **licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 24 de maio de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Aquisição de implementos para patrulha mecanizada tais como: Distribuidor de Calcário e fertilizantes sob pneus de 7,50 x 16, com capacidade de carga mínima de 1,6m3 e compatível com potência de trator entre 50 a 70 HP; Colhedora forrageira com transmissão de cardan e bica automática e 12 facas; Enxada rotativa super forte encanteiradora, 540 rpm, 1,25m de largura de corte, base do canteiro de 1,3m e topo de 1,1m, profundidade regulável, flanges com 6 enxadas, totalizando 30 enxadas para uso em tratores de 45 a 75cv, conforme convênio nº 877686/2018, firmado entre o Município de Rio Brilhante – MS e o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 10 de maio de 2019.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviço para “**manutenção preventiva e corretiva das instalações de rede elétrica dos prédios públicos municipais**”, deixando assim um processo pronto e opcional para atender as necessidades de manutenção e adequação das instalações das secretarias pertencentes ao município de Rio Brilhante - MS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcerb, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 10 de maio de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Aquisição de um caminhão caçamba basculante truck, Zero Km, de fabricação nacional e ano corrente, com no mínimo de 270cv, motor a diesel, com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12m<sup>3</sup>, conforme Convênio nº 880868/2018, firmado entre o Município de Rio Brilhante – MS e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 10 de maio de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário sendo 01 (um) Caminhão zero KM, fabricação e ano corrente, tração 4X2, motor a diesel, 04 cilindros motor turbo, potencia mínima de 160 CV, cambio manual, com cabina metálica tipo basculavel, direção hidráulica, equipada com ar condicionado, com pneus tipo 215R75, mais pneus de estepe com roda, peso bruto total mínimo de 8.150 KG e capacidade máxima de tração 11.000, contendo os itens de segurança obrigatórios, equipado com cabine suplementar e carroceira carga seca para o mínimo de 4.000 KG, conforme Convênio nº 877686/2018, celebrado entre o Município de Rio Brilhante – MS e o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 10 de maio de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 066/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Cardiologia para realização de exames, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de MAIO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Maio de 2.019

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 053/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2019 OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa para execução de ampliação da escola municipal Francesco Battista Giobbi, conforme especificações constantes no edital e demais anexos, parte integrante deste edital, a ser executado com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 28380007 e recursos do município, de acordo com o processo nº 2340.007693/2013-87, através do programa: “FNDE – Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica – Ampliação Escolas Ensino Fundamental – Urbana – Extra Orc”. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31 de maio de 2019 às 12h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, pelo e-mail: [licitacao@sonora.ms.gov.br](mailto:licitacao@sonora.ms.gov.br), ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes. Sonora - MS, 13 de maio de 2019.

**Cristiano Benicio Costa**

**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**ATO DECISÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**OBJETO:** Aquisição de miniveículos elétricos infantis (carro, motocicleta e triciclo), para atender ao “Projeto de Educação no Trânsito - CIDADE MIRIM” da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 354/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **LIVRES BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA**.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

*Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2019  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Reagentes para atender o Laboratório Municipal “JAIME JOAQUIM DE CARVALHO FILHO”, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas nos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05, para utilização em equipamentos próprios desta municipalidade e Reagentes para o Laboratório de Água, conforme descritos no Lote 06 deste Termo de Referência.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:**

EMPRESA	VALOR
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 67.949,99 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI	R\$ 11.099,98 (onze mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R\$ 115.999,98 (Cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2019

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2019  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens (consolidadora, agência ou operadora), para atender sob demanda, o fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (nacional), à Prefeitura Municipal de Três Lagoas

– MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL:**

EMPRESA	VALOR
CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2019

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender a demanda do setor de Alta e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 04/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários domésticos, para estruturar e atender usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 05/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (GLOBAL)”**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra civil, na construção da etapa de alvenaria, supra estrutura e esquadrias, de 146 unidades habitacionais, no âmbito do programa “Lote Urbanizado” – AGEHAB/MS, no Loteamento Jardim das Primaveras, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/06/2019.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I”.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 04/06/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data e local da realização da Licitação: Dia 29 de maio de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira. Vicentina, MS, 10 de maio de 2019.

Luiz Antonio Vidal de Arruda–Pres. C.P.L.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2019**

**Processo Administrativo n. 004/2019**

**Pregão Presencial:** 004/2019

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, exclusiva para a Câmara de Vereadores de Bela Vista, envolvendo as áreas financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços contábeis, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do Legislativo Municipal, utilizando o sistema de informática contratado pela Câmara Municipal, nos moldes do Memorial Descritivo - Termo de Referência da Anexo II do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**Prazo:** De 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.120.2.029.100000.33903900.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas complementares.

**Data:** 08 de maio de 2019.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)  
Anderson Crivelli Silva (contratado)  
Cleyton Cristaldo Infran (contratado)

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 01/2019 Processo nº 10/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica com fornecimento de mão de obra e materiais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 99/2019, comunica aos interessados que o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019 - Processo 10/2019, foi **PRORROGADO** em virtude de erros na Planilha Orçamentária e Cálculo do BDI, com o intuito de prevenir o interesse público e dar isonomia ao certame. Informamos que a nova versão do Edital, estará disponível a partir do dia 14/05/2018. Informamos também que a **nova data para recebimento e abertura dos envelopes** será dia **30/05/2018 às 08:00h (horário local)**. Para mais informações consultar a Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro, ou ainda pelo fone 67 3247-1254.

O **edital e anexos** poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.cmcostarica.ms.gov.br/>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacao@cmcostarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@cmcostarica.ms.gov.br), e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exige totalmente a Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 10 de maio de 2019.

Juliana Amália Baraldi de Souza Nogueira - Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 005/2019 - Tomada de Preços Nº. 001/2019 – Contratação de Agência O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Verde, torna público, que após a apuração das Notas Técnicas atribuídas à licitante JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA pela Subcomissão Técnica, chegou-se ao seguinte resultado: O Plano de Comunicação Publicitária recebeu a nota total de 51,99 pontos; e o Conjunto de Informações a nota total de 38,99 pontos, totalizando o resultado como sendo 90,98 (noventa vírgula noventa e oito) pontos. Proclamado esse resultado, foi decidido pela publicação na imprensa oficial. Na mesma publicação foi decidido que caso não haja recurso desta decisão, a próxima sessão será no dia 23 de maio de 2019, às 10hs, quando será aberto o Envelope de Preços e logo em seguida o Envelope de Habilitação. Deverá a licitante comparecer com o Envelope de Habilitação.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 13 de maio de 2019.

**MAURICIO DOERING JUNIOR**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 009/2019 - Tomada de Preços Nº. 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Verde, torna público, o resultado da licitação para contratação de empresa prestadora de serviço de locação e cessão de uso de software para Gestão Pública, como sendo: 1ª classificada a empresa RCM INFORMATICA LTDA, com valor total de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais); 2ª classificada a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA, com o preço total de R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais); e 3ª colocada a empresa INTECO TECNOLOGIA COXIM LTDA, com preço total de R\$ 77.380,00 (setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 13 de maio de 2019.

**MAURICIO DOERING JUNIOR**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA a alteração do nome empresarial da **Licença de Instalação Nº 01/2018 de SURYHA HADDAD ZENATI** para **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, localizada à **BR 267, QUADRA 06, LOTE 01, POLO INDUSTRIAL**, município de Maracaju –MS, válida até 30 de outubro de 2022.

## EDITAL

**Corp Light Indústria e Comércio EIRELI**, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Operação nº 108/2019, com validade de 04 anos, para atividade de fabricação de material mecânico, elétrico, eletrônico, ótico, equipamentos e acessórios – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.99.2), sito a Av. Orlando Colli, nº 950, município de Paranaíba.

## EDITAL

**PLANALTO ENERGÉTICA S.A., CNPJ nº 07.953.660/001-36**, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a 1ª renovação da Licença de Operação nº 808/2008 até a data de 02/05/2025, da PCH Planalto e ramal, para a geração de energia elétrica, localizada entre os municípios de Cassilândia - MS e Aporelândia - GO

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

### EDITAL DE PENA

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2017/000365 de interesse do senhor **RODOLFO ALVARENGA, Técnico em Contabilidade, CRCMS-003905/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.09.2018 por meio da Deliberação n.º 1355/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2018/000087 de interesse da senhora **ARLENE FERREIRA DOS SANTOS, Contadora, CRCMS-009599/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 08/05/2019 e término em 07/11/2019**, prevista na alínea "e" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46, c/c artigo 25, inciso V da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 07.02.2019 por meio da Deliberação n.º 0153/2019, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIOMETTO**  
Presidente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL –CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **10 (dez) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, protocolar seu pedido de retificação quanto a decisão ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo tal protocolo ser efetuado junto ao CRCMS na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

**INTERESSADOS: TERCIO MOACIR BRANDINO – CONTADOR CRCMS-003098/O** - Processo n.º 2017/000256 – Auto de Infração n.º 2017/000266.

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIOMETTO**  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADO**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0009-60, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Calógeras, nº 2309, Centro

**OBJETO DO CONTRATO**: Serviços de postagens de correspondências do CRC/MS  
**Do Preço e Vigência**: Preço fixado por Tabela de Preços e Tarifas da ECT (cobrado por correspondência enviada), vigente até 07/05/2020

**Assinam o Contrato**: IARA SONIA MARCHIOMETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e EDSON GOMES DA SILVA (Contratado).

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADO**: VITÓRIA MUDAS PROJETOS DE JARDINS EIRELI, CNPJ sob nº 11.702.919/0001-43, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Manoel da Costa Lima, nº 951, Vila Piratininga

**OBJETO DO CONTRATO**: Serviços de jardinagem para a área verde da sede do CRC/MS  
**Do Preço e Vigência**: R\$ 4.071,96 (quatro mil setenta e um reais e noventa e seis centavos), vigente até 14/03/2020

**Assinam o Contrato**: IARA SONIA MARCHIOMETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA (Contratado).

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADO**: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ sob nº 10.648.254/0001-74, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Bandeirantes, nº 444, Bairro Amambai

**OBJETOS DOS CONTRATOS**: Contrato de serviços de motorista e contrato de serviços de copa e conservação diária para a sede do CRC/MS

**Dos Preços e Vigências**: Motorista – R\$ 49.696,92 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e Copa/conservação diária – R\$ 35.613,72 (trinta e cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), vigentes até 01/03/2020

**Assinam os Contratos**: IARA SONIA MARCHIOMETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ANDRÉ ALVES PEREIRA (Contratado).

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADO**: REPRINT COMERCIO E LOCACAO DE COPIADORA LTDA., CNPJ sob nº 10.901.830/0001-43, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Bandeirantes, nº 1172, Bairro Taquarussu

**OBJETOS DOS CONTRATOS**: Contrato de locação de 01 (uma) impressora multifuncional para o setor Jurídico e contrato de locação de 01 (uma) impressora multifuncional para o setor de Fiscalização do CRC/MS

**Dos Preços e Vigências**: Jurídico – R\$ 1.999,80 (mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e Fiscalização – R\$ 3.337,08 (três mil trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), vigentes até 28/02/2020

**Assinam os Contratos**: IARA SONIA MARCHIOMETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO MARCIO YAMAKI (Contratado).

### MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.143.381/0001-68 - NIRE 5430000421-9

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Hora e Local**: Em 01 de maio de 2019, às 09h00min, na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 463, km 35 ("Companhia"). **Convocação e Presenças**: Edital de convocação não publicado. Formalidade suprida em razão do comparecimento de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76). **Mesa Diretora**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Geovane Dilkin Consul e o Sr. Nikolas Lenk Gomes, como secretário. **Ordem do Dia**: (a) deliberar pela lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a pretendida redução do capital social, no montante total de R\$554.244.609,84 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), a qual ocorrerá em três etapas sucessivas, sendo a primeira etapa destinada à absorção de prejuízos acumulados da Companhia, contra a conta de Reserva de Lucros, ato contínuo, a absorção do saldo dos prejuízos acumulados contra o capital social e, por fim, por ainda ser considerado excessivo o capital social para as operações da Companhia; (c) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; e (d) consolidação do Estatuto Social para refletir a realidade da Companhia. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram: **a.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **b.** Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$554.244.609,84 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), realizada em três etapas sucessivas, sendo elas: (i) a absorção de prejuízos acumulados da Companhia, no valor de R\$519.270.174,50 (quinhentos e dezenove milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) contra a conta de Reserva de Lucros da Companhia no valor de R\$20.752.484,66 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) ("Saldo dos Prejuízos Acumulados"); (ii) a absorção do Saldo dos Prejuízos Acumulados contra o capital social da Companhia, que deixa de ser R\$578.919.657,57 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e passa a ser R\$80.401.967,73 (oitenta milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos); (iii) ato contínuo, por ainda julgar excessivo o capital social para as operações da Companhia, reduzir o capital social no valor de no valor R\$55.726.920,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação anexo a esta ata na condição de Anexo I, com o cancelamento de 46.066.931 (quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, novecentas e trinta e uma) ações representativas do capital social da Companhia, no valor de R\$1,21 (um real e vinte e um centavos) cada. O montante total a ser restituído a acionista Bunge Açúcar e Bioenergia S.A. será pago mediante conferência de bens que consistem na totalidade da participação societária da qual a Companhia é titular, representada por 9.826.080 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da **Monte Dourado Agro-Pecuária S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Rodovia BR 463, KM 35, s/nº sala 01, Zona Rural, na Cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Caixa Postal CEP 79.904-970, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.776.481/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMS sob NIRE 54300005088, após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, supramencionado, para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação desta Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. Desta maneira, o capital social de R\$80.401.967,73 (oitenta milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) é reduzido passando para R\$24.675.047,73 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos). Fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **c.** Desta forma o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$24.675.047,73 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), representado por 25.804.356 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quatro mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo primeiro**: A Companhia é facultado emitir ações, sem guardar a proporção das espécies e/ou classe das ações já existentes, bem como criar classes preferenciais, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. **Parágrafo segundo**: Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo terceiro**: Fica facultada a criação de ações preferenciais, sem direito a voto, as quais terão a seguinte vantagem: a prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital, sem prêmio." **d.** Em razão da alteração aprovada anteriormente, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Geovane Dilkin Consul - Presidente; Nikolas Lenk Gomes – Secretário; Acionistas: **Geovane Dilkin Consul**; **Bunge Açúcar e Bioenergia S.A.** p. Geovane Dilkin Consul. Esta é cópia fiel da ata que integra o livro de registro. **Geovane Dilkin Consul** - Presidente; **Nikolas Lenk Gomes** - Secretário.